



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA: MESTRADO EM
GEOGRAFIA

RAQUEL LINS BRANDÃO

**PRECARIZAÇÃO E DEGRADAÇÃO DO TRABALHO: O CASO DOS
ENTREGADORES DE APlicativos DA UBER EATS E IFOOD EM RIO
BRANCO – ACRE.**

RIO BRANCO – ACRE

2022

RAQUEL LINS BRANDÃO

**PRECARIZAÇÃO E DEGRADAÇÃO DO TRABALHO: O CASO DOS
ENTREGADORES DE APLICATIVOS DA UBER EATS E IFOOD EM RIO
BRANCO – ACRE.**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal do Acre, para obtenção do título de Mestre em Geografia.

Orientadora: Profa. Dra. Karina Furini da Ponte Alves.

RIO BRANCO – ACRE

2022

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Central da UFAC

B734p Brandão, Raquel Lins, 1997 -

Precarização e degradação do trabalho: o caso dos entregadores de aplicativos da Uber Eats e Ifood em Rio Branco - Acre / Raquel Lins Brandão; Orientadora: Drª. Karina Furini da Ponte Alves. -2022.

143 f.: il.; 30 cm.

Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Acre, Programa de Pós-Graduação Mestrado em Geografia, Rio Branco, 2022.

Inclui referências bibliográficas.

1. Trabalho. 2. Capital. 3. Entregadores de aplicativos. I. Alves, Karina Furini da Ponte. (Orientador). II. Título.

CDD: 910

AGRADECIMENTOS

Quero agradecer primeiramente a Deus, por ter me dado força para chegar até aqui, e por me permitir a realização desse sonho que é escrever uma dissertação de mestrado.

Quero agradecer profunda e imensamente a minha irmã, Fernanda, por ter sido minha mãe, minha melhor amiga, meu exemplo e minha rocha durante toda a minha vida. Você foi e sempre será a pessoa mais importante que eu tenho. Obrigada por absolutamente tudo que fizeste por mim, seria impossível escrever aqui. Obrigada por comemorar as vitórias comigo e ser o porto seguro onde eu posso me refugiar nos melhores e piores momentos. Te amo imensamente.

Agradeço a minha grande amiga Déborah, ou Aniger para os íntimos, que foi minha parceira durante toda a faculdade, que me conheceu quando eu era só uma menina de 16 anos, e participou ativamente e carinhosamente de todos os processos e descobertas pessoais que me aconteceram durante os 4 anos e meio de Geografia na Ufac, obrigado por ter segurado a minha mão em todos eles. Obrigado por ter me ajudado com todos os trabalhos, revisões de provas e principalmente prazos, documentação e tecnologia (risos), sem você eu nem teria terminado a graduação.

Quero agradecer a dona do meu coração, Daniela, desde o dia em que eu te conheci você se tornou mais do que essencial na minha vida, obrigada por ser essa deusa que me ensina algo toda vez que a gente senta para conversar, obrigada por ser minha amiga e acreditar em mim, e por ter me dado todo o apoio que eu precisava quando me abri contigo para falar do período mais difícil da minha vida. Estar com você, conversar com você e beber com você são alegrias imensuráveis na minha vida, você e tia Mari para mim são família, pode ter certeza que minha amizade e lealdade serão para sempre seus.

Agradeço ao José Júnior, a pessoa do maior coração que eu já conheci. Ju meu amor, eu te amo incondicionalmente, se eu pudesse te protegeria de todo o mal do mundo, porque você merece apenas as melhores coisas dessa vida. Obrigada por ser esse amigo maravilhoso, que eu confio plenamente e admiro totalmente, sua força, coragem e dedicação me inspiram. Muito obrigada por tudo, sempre estarei aqui para quando você precisar.

Agradeço ao meu querido professor da graduação e do mestrado, José Alves, por ter sido a primeira pessoa que me despertou para o mundo acadêmico, que instaurou em mim o desejo e inspiração de fazer mestrado e doutorado. Obrigada por todo o apoio que me destes como aluna e como parceira de trabalho. Terás sempre minha admiração e respeito, espero um dia ser inteligente no seu nível (risos utópicos).

Agradeço ainda ao José Alves e ao Fernando Heck pela participação na banca de qualificação, pelas críticas, sugestões e contribuições que permitiram o enriquecimento dessa dissertação.

E por último, quero fazer agradecimentos especiais para as pessoas mais importantes que estiveram comigo nessa jornada.

Agradecimentos essenciais a todos os trabalhadores de aplicativos, principalmente os que me disponibilizaram seu tempo, suas vivências e experiências. Seus preciosos relatos me possibilitaram a construção deste trabalho, sem eles não poderia ser concretizado.

Agradeço a minha incrível e perfeita orientadora, Karina Furini, por ter estado do meu lado durante esses dois anos, e por ter sido a melhor parceira que eu poderia ter. A profunda admiração que tinha por você na graduação se potencializou muito no mestrado. Obrigada por cada ensinamento, por compartilhar sua grandiosa sabedoria comigo, por cada dica, cada conversa (mesmo quando eu ficava falando de assuntos que não eram da dissertação, risos), por todo o apoio, por sempre acreditar em mim e no meu potencial, e por me acalmar nos meus momentos de desespero. Para mim tu és um exemplo de mulher e de profissional, muito obrigada mesmo por tudo, em especial por confiar em mim!

Por fim, agradeço ao meu amor, Vitor, por ter passado comigo esses dois anos, por ter aguentado todos os meus surtos tentando conciliar trabalho, mestrado, pandemia e mudanças pessoais. Quero agradecer por ter me acalmado e me comprado doces todas as vezes que eu chorei achando que não conseguia concluir essa dissertação. Obrigada por dizer sempre o quanto você me achava inteligente e capaz, por me aguentar falando sem parar da dissertação e das coisas que eu ia descobrindo e aprendendo, mesmo você sendo da engenharia e muitas vezes não entendendo nada do que eu falava (risos). Obrigada por todo o apoio e suporte, por ter disponibilizado tempo para ir às entrevistas comigo, por toda a ajuda e por todas as vezes que você me animou e acreditou em mim quando eu não acreditei. Te amo, muito!

RESUMO: As novas morfologias do trabalho instauradas nos últimos anos no Brasil e no mundo, a partir do processo de reestruturação produtiva, estabelecem trabalhos cada vez mais precarizados. É nesse contexto que surge os trabalhadores por aplicativo das empresas Uber *Eats* e *Ifood*, os sujeitos centrais desta pesquisa. Estes trabalhadores são atraídos pelos discursos de empreendedorismo dessas empresas, encontrando nos aplicativos uma alternativa para renda extra ou a única saída para a subsistência, devido ao alto nível de desemprego no Brasil, e em especial, na cidade de Rio Branco – AC. Disso, objetiva-se analisar a intensa precarização a que esses trabalhadores estão sujeitos cotidianamente no trabalho de *delivery* para o Uber *Eats* e *Ifood*, com jornadas de trabalho exaustivas, baixos salários, bloqueios indevidos, pressão pelo algoritmo, e total descaso por parte das empresas em não reconhecerem o vínculo empregatício, os sujeitando a mecanismos de degradação e exploração, fundamentados no discurso de serem somente mediadoras entre os restaurantes e os clientes. Uma realidade que piorou drasticamente com a chegada da pandemia da Covid-19, nos quais os entregadores sofrem com o risco da contaminação, tirados da possibilidade de isolamento social e sem auxílio por parte das empresas. Isso levou a um movimento de resistência e luta dos entregadores de aplicativos, contestando as formas de controle e exploração dessas empresas, e reivindicando melhores condições diárias de trabalho. Portanto, é basilar compreender essa nova realidade de trabalho que ocorre em um ambiente de precarização, fazendo com que a modalidade de trabalho nos aplicativos se evidencie como lócus do capitalismo, tendo nas TICs seu mais novo local de realização.

Palavras-chave: Trabalho; Capital; Entregadores de aplicativo; Uber Eats; Ifood;

ABSTRACT: The new morphologies of work introduced in recent years in Brazil and in the world, from the process of productive restructuring, establish increasingly precarious jobs. It is in this context that emerge the workers from app in companies such as Uber Eats and Ifood, the objectives of this research. These workers are attracted by the entrepreneurship discourses of these companies, finding in the apps an alternative to an extra income or the only way out to subsistence, caused by the high level of unemployment in Brazil, especially in the City of Rio Branco – AC. From this, the aim is to analyze the intense precariousness the these workers are facing daily working as delivery to Uber Eats and Ifood, with long exhausted journeys of work, low incomes, undue blocks, algorithm pressure, and a total neglect by the companies that do not recognize employment relationship, subjecting workers to mechanisms of degradation and exploration, grounded in discourse of being only mediators between restaurants and clients. A reality the got worst drastically with the pandemic of Covid-19 that made the couriers suffer with the risk of contamination, taken from them the possibility of social isolation and without any support by the companies. All this lead to a resistance and struggle movement from the apps couriers, contesting the forms of control and exploration done by the companies and claiming better daily conditions of work. Therefore, is foundational comprehend this new reality of labor that occurred in a precariousness environment, making the working mode in the apps become visible as capitalism locus, having in the ICT it's new local of realization.

Key words: Labor; Capital; App delivery; Uber Eats; Ifood;

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Brasil: Informalidade no período de 2012 a 2017.....	58
Gráfico 2: Brasil: Informalidade por regiões no ano de 2019.....	59
Gráfico 3: Brasil: Taxa de ocupação e desocupação no período de 2012 a 2020.....	60
Gráfico 4: Brasil: Percentual da população classificada em fora da força de trabalho no período de 2012 a 2020.....	61
Gráfico 5: Percentual da rotatividade das atividades contratantes e terceirizadas – período de 2007 a 2014.....	67
Gráfico 6: Acre: nível de desemprego (2012-2020).....	100
Gráfico 7: Taxa de informalidade na Região Norte em 2020.....	101
Gráfico 8: Taxa de informalidade no Acre.....	102
Gráfico 9: Percentual das horas trabalhadas por entregadores em Rio Branco.....	109
Gráfico 10: Trabalho nos aplicativos.....	110
Gráfico 11: Média mensal de remuneração dos entregadores de aplicativo (Uber Eats e Ifood).....	112
Gráfico 12: Porcentagem do tempo de trabalho nos aplicativos Uber Eats e Ifood....	113

LISTA DE QUADRO

Quadro 1: Relação entre o previsto no projeto de lei 4.330 e o que realmente muda na prática.....	71
---	----

LISTA DE MAPAS

Mapa 1: Recorte espacial do estado do Acre.....	99
Mapa 2: Locais com grande número de pedidos/origem do Uber Eats e Ifood.....	121
Mapa 3: Locais frequentes de entrega/destino e locais não atendidos pelos entrevistados.....	122

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
CAPÍTULO 1 – A TRÍADE TRABALHO, GEOGRAFIA E CAPITALISMO: UMA ANÁLISE DO MUNDO DO TRABALHO	17
1.1 – A história do trabalho na sociedade e sua contribuição na produção do espaço geográfico	17
1.2 – Os paradigmas da sociedade capitalista a partir das Revoluções Industriais, da crise estrutural do capital e da reestruturação produtiva.	26
CAPÍTULO 2 – MUNDO DO TRABALHO NO BRASIL: DIMENSÕES DAS NOVAS MORFOLOGIAS	47
2.1 – O trabalho no Brasil do final do século XX e início do XXI: reestruturação produtiva e novas morfologias do trabalho.	47
2.2 – As novas morfologias do trabalho: o caso da terceirização.....	62
2.2.1 – Projeto de Lei 4330/2004: aprovação e legalização da precarização do trabalho no Brasil.....	68
2.3 – A precarização e a flexibilização enquanto categorias analíticas do mundo do trabalho.....	74
CAPÍTULO 3 – OS NOVOS TRABALHADORES DA ERA DIGITAL: O CASO DOS ENTREGADORES DE APLICATIVOS DA UBER EATS E IFOOD.....	82
3.1 – Economia Compartilhada	82
3.2 – Uber	84
3.3 – Ifood	90
3.4 – A uberização como novo paradigma de organização do trabalho	93

CAPÍTULO 4 – UM ESTUDO SOBRE A DEGRADAÇÃO DO TRABALHO: O CASO DOS ENTREGADORES DE APLICATIVOS DA UBER EATS E IFOOD EM RIO BRANCO – AC	97
4.1 – A realidade do trabalho no Acre.....	97
4.2 – Os entregadores de aplicativo da Uber Eats e Ifood em Rio Branco – AC.....	104
4.3 – Mobilização e resistência dos entregadores de aplicativos.	123
4.4 – Entregadores de aplicativos no contexto da pandemia da Covid-19.....	128
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	134
REFERÊNCIAS	136

INTRODUÇÃO

O presente estudo tem como objetivo principal realizar uma análise acerca da precarização do trabalho nos aplicativos Uber Eats e Ifood em Rio Branco - Acre, buscando compreender esse processo dentro da lógica de reestruturação produtiva e do trabalho. Assim será possível identificar as formas de precarização e exploração do(a)s trabalhadores/as inserido(a)s nessas plataformas digitais. Os objetivos específicos são:

- a) Entender a crise estrutural do capital e os desdobramentos da reestruturação produtiva e do modelo de acumulação flexível para com os trabalhadores;
- b) Compreender as novas morfologias do trabalho, em especial, os trabalhadores digitais;
- c) Identificar as formas de precarização e exploração dos trabalhadores inseridos em plataformas digitais como a Uber Eats e Ifood com recorte territorial para a cidade de Rio Branco, Acre.

Desta forma será possível analisar as transformações no mundo do trabalho, buscando compreender historicamente como os elementos modificadores que atingiram e atingem o trabalho se consolidam com o passar do tempo, o que os influencia e como isso afeta os sujeitos.

Isso é muito importante para compreender os desdobramentos das modificações que vem ocorrendo no mundo do trabalho, entendendo as mazelas da precarização, da informalidade e da terceirização, que acarretam condições de trabalho altamente precárias para o(a)s trabalhadores/as em geral.

Esses elementos históricos que ocorrem desde o início da história humana, ganham notoriedade com o advento das revoluções industriais e pelo grande modificador da economia mundial, o sistema capitalista de produção. A necessidade de aumento na produção para acumulação capitalista, levam a indústria e todos os processos relacionados ao trabalho à uma sujeição para cumprimento dessa necessidade.

O conhecimento sobre esse processo histórico, nos permite compreender as relações de trabalho que vem ocorrendo no mundo desde a consolidação do capitalismo. Entender como esses procedimentos ocorreram e as modificações que acarretaram, até os

dias atuais, nos permite refletir sobre a relação do capital e do trabalhador, ponderando acerca da realidade laboral cotidiana enfrentada na escala geográfica de nossa análise.

Por conseguinte, a discussão se encaminha no intuito de abordar e refletir acerca da crise estrutural do capital, fruto do próprio mecanismo de funcionamento do sistema capitalista, tendo em vista seu esforço para consolidar um padrão de crescimento econômico inesgotável. O que gera desdobramentos acerca da efetivação da reestruturação produtiva e da estratégia do modelo de acumulação flexível na rotina dos trabalhadores/as enquanto estratégia de continuar seu processo de acumulação.

Nesse ponto manifestam-se as chamadas novas morfologias do trabalho, que seriam os novos modos criados pelo capitalismo para cada vez mais explorar o trabalhador, atreladas especificamente no caso deste trabalho, ao uso da tecnologia como mecanismo de degradação do trabalho, que proporciona a fuga das empresas de suas responsabilidades, o que gera a acumulação de lucros exorbitantes, mascarados atrás de discursos ancorados na Economia compartilhada.

Na prática temos uma desregulamentação do trabalho, na qual trabalhadores/as são jogados cada vez mais às condições informais e insalubres, sendo os ganhos extremamente baixos e injustos, a saúde e bem estar são totalmente desconsiderados, isso quando estão trabalhando, visto que existe uma enorme parcela no desemprego e sem perspectiva de melhora.

Assim, a informalidade, a terceirização e a flexibilização que antes ocorriam em determinados setores do mundo do trabalho, ganham cada vez mais destaque, deixando de ser alternativas esporádicas para se converter em opções universais. Essas modalidades de exploração são normalizadas no cotidiano laborativo gerando consequências nefastas a quem precisa se sujeitar a elas.

Sendo assim, a questão culmina nos entregadores de aplicativos que estão no centro dessa realidade que se impõe, evidenciando o momento sombrio pelo qual passa o mundo do trabalho, no qual o trabalhador fica cada vez mais subordinado à lógica capitalista de dominação, que o “aprisiona” neste processo altamente degradante, onde a única preocupação é a geração cada vez maior de lucros, e o trabalhador se torna um agente que é massivamente engolido por todo esse mecanismo.

Um mecanismo que evidencia as novas formas de precarização, como: trabalhos informais e temporários que são colocados pelo discurso oficial como autônomos e/ou empreendedores, o que leva ao não reconhecimento do vínculo empregatício; jornadas de trabalho diárias extensas, pagamento somente pelo que é produzido, logo se a pessoa não trabalhar por acidente, doença ou qualquer outro motivo, não recebe; necessidade de financiamento dos meios de trabalho, entre outros.

Desta forma, o processo metodológico de construção desta pesquisa se deu com pesquisas bibliográficas, leituras e discussões de obras relevantes para compreender a temática, principalmente, das áreas de Geografia e da Sociologia do Trabalho; a partir de trabalhos sobre a temática em teses, periódicos, artigos, documentos oficiais e livros de autores base para entender a questão, como Karl Marx, Ricardo Antunes, István Mészáros, Ruy Moreira, Antonio Thomaz Junior, Giovanni Alves, Antônio Thomaz Júnior, entre outros.

Também foi realizado levantamento e análise de dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE a fim de quantificar a realidade do trabalho no Brasil e, em especial, no estado do Acre a partir do processo de reestruturação produtiva; como também de outros veículos de comunicação *online* para acompanhar as notícias e artigos sobre o processo de uberização no Brasil e no estado do Acre. Além disso foram levantados dados de jornais *online* de circulação nacional e estadual, como: BBC, Carta Capital, G1, Le Monde Diplomatique Brasil, El País, Brasil de Fato, G1 Acre, Ac 24 horas, A Gazeta do Acre, e as revistas Fórum e Isto é.

Além do recurso de cadastro no *site* de busca Google, para o sistema Alerta Google, sobre reportagens e matérias referentes às palavras-chave: trabalho, precarização do trabalho, Uber Eats, Ifood, entregadores de aplicativo, greve dos entregadores de aplicativo, que proporcionaram a coleta de dados e informações essenciais à essa pesquisa.

E o recurso metodológico mais importante, as entrevistas que foram realizadas com os entregadores da Uber Eats e do Ifood. Inicialmente, em 2019, se pensou em procurar os entregadores para fazer as entrevistas quantitativas e qualitativas, no momento em que se desenhava o primeiro rascunho dos questionários a serem realizados. Contudo, com a chegada da pandemia da Covid-19 no Brasil em 2020, e as medidas

restritivas, como o *lockdown*, estabelecidas em março do mesmo ano, a questão das entrevistas foi posta de lado num primeiro momento.

Com a constatação de que essa situação não acabaria tão depressa como se pensou inicialmente, e a problemática da questão, a realização das entrevistas ficaram nebulosas, e o foco da pesquisa até a qualificação ficou na fundamentação teórica do trabalho. Posteriormente, orientadora e orientanda imaginaram a possibilidade de realização de entrevistas remotas pela ferramenta de formulários do Google, assim o link seria disponibilizado e os entregadores poderiam responder pelo próprio celular, sem a necessidade de contato presencial e de identificação (visto que nos formulários só era pedido as iniciais dos nomes), alternativa que foi utilizada e que trouxe resultados satisfatórios, alcançando o total de 40 entrevistas quantitativas.

Mais adiante, a partir do processo de vacinação da população, e da diminuição de contágio principalmente em locais abertos, foram estudados espacialmente os pontos na cidade de Rio Branco – AC onde os entregadores se reuniam para esperar os pedidos. Três locais se mostraram recorrentes e com um grande número de entregadores: uma praça no bairro Manoel Julião; nas ruas do bairro Bosque, próximas aos restaurantes Água na Boca, Domino's, Spoleto, e ao lado do posto de gasolina onde fica o restaurante Subway, também no bairro Bosque.

Estes locais foram onde ocorreram a maioria das 15 entrevistas qualitativas realizadas presencialmente, no período de agosto e setembro de 2021, sendo registradas em áudio a partir de gravações (com o consentimento dos entrevistados), e também com anotações no diário de campo. Em nenhuma das entrevistas os entregadores foram identificados, colocando somente as iniciais dos nomes, e no decorrer deste trabalho os relatos foram transcritos iguais a fala dos entrevistados.

Desse modo, a dissertação encontra-se dividida em quatro capítulos:

O primeiro capítulo traz uma análise histórica da relação do trabalho com a humanidade de maneira geral, destacando os modos de trabalho e a implantação dos modelos de produção, tais como Taylorismo, Fordismo e Toyotismo. O contexto das mudanças causadas pela Revolução Industrial e o estabelecimento do sistema capitalista, assim como seu processo de crise estrutural e as alternativas encontradas para acabar com essa situação, levando ao desenvolvimento da reestruturação produtiva e acumulação flexível, apontando para as contribuições e consequências geradas no mundo do trabalho.

O segundo capítulo abordará como esse processo de crise e recomposição do sistema capitalista de produção atingem o mundo do trabalho no Brasil, focando em entender as transformações que ocorreram no ambiente laborativo brasileiro, a partir das novas estratégias que surgiram e do crescimento das novas modalidades de trabalho. Para isso, o contexto das modalidades de terceirização, precarização, flexibilização e informalidade se tornam essenciais para compreender como as falácia de modelos mais eficientes e maior geração de emprego recaem em uma realidade de uma mão de obra precarizada, o que se exemplifica no caso dos trabalhadores de aplicativos.

O terceiro capítulo desenvolverá a temática específica das duas empresas aqui destacadas, a partir de uma caracterização das empresas Uber Eats e Ifood, mostrando como a partir da Economia compartilhada essas empresas se desenvolveram e cresceram absurdamente em pouco tempo, atingindo valores de mercado altíssimos, e lucros mais altos ainda, com discursos ambientalistas e se colocando apenas como intermediadoras das relações entre clientes, restaurantes e entregadores. O que se mostra uma falácia, que objetiva desobrigar essas empresas de suas responsabilidades para com seus trabalhadores. Bem como a chegada dessas empresas em Rio Branco – AC, demonstrando as formas de exploração do trabalho medidas pela tecnologia, que definitivamente não pararão no caso específico dos entregadores, o que leva a importância da questão, visto que não se sabe ainda seus precedentes a longo prazo para o mundo do trabalho.

O último capítulo demonstrará essa realidade já destacada no anterior, com o contexto particular da cidade de Rio Branco – Acre, explicando a conjuntura de desemprego e informalidade da cidade, de modo a elucidar o que levou as pessoas a buscarem o trabalho nos aplicativos. Mostrará a realidade laboral enfrentada por esses trabalhadores, a partir dos relatos dos próprios entregadores dos aplicativos, com o trabalho de campo de pesquisas realizado. Destacará também o contexto da greve dos trabalhadores desta categoria, que ocorreu em nível nacional, pontuando suas reivindicações, bem como a visão dos trabalhadores acreanos a esse respeito. E por fim, como a chegada da pandemia da Covid-19 afetou diretamente esses trabalhadores, uma classe que continuou nas ruas o tempo inteiro, sem o direito de isolamento social e segurança, colocando em risco a si mesmo e seus familiares, e desamparados totalmente por parte das empresas, que mais uma vez apesar dos belos discursos, não efetivou nada na prática.

CAPÍTULO 1 – A TRÍADE TRABALHO, GEOGRAFIA E CAPITALISMO: UMA ANÁLISE DO MUNDO DO TRABALHO

Neste capítulo buscar-se-á analisar o papel do trabalho enquanto elemento fundador da história da humanidade e componente fundamental na formação do espaço geográfico. Pretende-se compreender a relação da sociedade com o trabalho historicamente, a partir do advento do capitalismo. Focando nas transformações acarretadas pelas Revoluções Industriais, que são peças essenciais para compreender a crise estrutural do capital e as mudanças que levaram a reestruturação produtiva.

1.1 – A história do trabalho na sociedade e sua contribuição na produção do espaço geográfico

Pensar na origem do trabalho é pensar na origem da humanidade, pois a história dos seres humanos em sociedade foi marcada pela ação do trabalho, desde os primórdios, desde que os primeiros grupos humanos surgiram o trabalho passou a representar seu modo de interação e transformação com a natureza, com o espaço vivido. Logicamente, era um trabalho muito diferente do que conhecemos hoje, este trabalho concreto tinha como base única e elementar a satisfação das necessidades humanas mais básicas, como se alimentar, se defender de animais, se abrigar, ou seja, garantir sua sobrevivência.

Posteriormente, quando os seres humanos deixaram de ser nômades, e compreenderam que podiam se estabelecer espacialmente, não precisando mais fazer extensas jornadas em busca de mantimentos necessários à sua sobrevivência, e entendendo que podiam cultivar e obter sua subsistência de maneira mais recorrente e segura, o trabalho se consolidou ainda mais como elemento de vital importância.

As necessidades da humanidade são o que configuraram seu desenvolvimento no mundo, tanto na perspectiva pessoal quanto social, a partir do momento em que os primeiros grupos, após se fixarem no espaço, estreitam suas relações entre si e esse desenvolvimento humano tem como elo fundador e essencial, o trabalho, responsável por mediar as interações com a natureza e influenciar nas interações sociais.

E a partir deste momento, técnicas e modos de trabalho começaram a ser definidos, tais como a utilização de ferramentas, a criação de animais, as plantações para abastecimento das famílias/comunidades, todos esses meios e resultados do trabalho proporcionaram a perpetuação da humanidade e sua propagação no espaço.

Se estabeleceu uma relação em que a raça humana retirava da natureza os elementos necessários à sua sobrevivência, desta forma, modificando-a a partir do trabalho, numa ação intencional com dispêndio de força física, feita para atender suas necessidades. A natureza se colocou e se efetivou como proporcionadora de meios que foram utilizados para satisfazer as necessidades humanas.

Contudo, é importante ressaltar que separar a natureza, enquanto recursos naturais (visão física), e a sociedade, como a parcela que estabelece realizações, no sentido de produção (visão social), é não dar importância para a relação intrínseca que ocorre entre esses dois elementos que são responsáveis pela evolução dos sujeitos como também por mudanças nos elementos naturais, que acabam por modificar o espaço e transformar as paisagens, configurando o mundo de diversas formas, nos diferentes períodos históricos.

Essa relação sociedade e natureza, foco de estudo da Geografia, é responsável pelas grandes transformações que ocorrem no espaço. Inicialmente essas mudanças ocorriam em menor proporção, e gradativamente essas alterações foram aumentando, porque os primeiros trabalhos realizados pela humanidade produziram novos espaços e socializaram os sujeitos.

Essa força de trabalho exercida seria “o conjunto das capacidades físicas e mentais que existem na corporeidade, na personalidade viva de um homem e que ele põe em movimento sempre que produz valores de uso de qualquer tipo” (MARX, 2017, p. 242). O valor de uso se refere a tudo aquilo produzido pela sociedade com o intuito único de satisfação das suas necessidades.

Isto posto, compactuamos com a afirmação de Moreira (2016) quando diz que toda sociedade tem sua fonte de origem no trabalho, pois o trabalho de maneira geral seria a relação que indivíduos e natureza constituem para o processo de produção, a partir de uma troca entre recursos naturais e energia destinada para um fim. Logo,

a relação metabólica homem-natureza é o elo que une trabalho e geografia num só elemento, o homem sendo o que a geografia oferece à natureza e a natureza o que oferece ao homem, numa relação orgânica de trabalho que tudo transforma em sociedade espacialmente organizada num ponto predeterminadamente localizado da superfície terrestre. (MOREIRA, 2016, p.54.).

Como colocado, embora sociedade e natureza possuam uma estreita relação historicamente, a humanidade se apartou da natureza a partir do momento em que

começou a relacioná-la somente como recurso a ser extraído para benefício próprio, tomando um caráter exclusivo de matéria-prima destinada a uma finalidade, pretendendo conhecer profundamente o que o meio natural tinha a oferecer para administrá-lo em favor de interesses particulares.

E nesse processo de a sociedade modificar a natureza, acabou modificando os próprios seres humanos, deixando de lado a produção atrelada as necessidades básicas imediatas, e passando para uma fase de “estocar”. Assim, os modos de ser foram alterados pelas modificações feitas a partir da natureza. Sociedade e natureza se alteram mútua e dialeticamente.

Assim, enfatiza Moreira (1979), quando mostra que o progresso da história humana, o seu contexto de desenvolvimento, pautado pelo processo de acumulação, faz com que todas as coisas produzidas comecem a ser estocadas, não só mantimentos, mas os próprios instrumentos de trabalho e o conhecimento adquirido.

Esse instrumentos e materiais concebidos pela população, e sua estabilização no espaço, construindo a história da humanidade, possuem uma estreita relação com a geografia, que se preocupa em entender essas relações e suas consequências espaciais e sociais, como podemos observar na fala de Milton Santos:

A riqueza da geografia como província do saber reside, justamente, no fato de que podemos pensar, a um só tempo, os *objetos* (a materialidade) e as *ações* (a sociedade) e os mútuos condicionamentos entrecidados com o movimento da história. As demais ciências humanas não dominam esse rico veio epistemológico. (SANTOS, 2000, p.104, grifos do autor).

A natureza modificada que surge a partir dessa relação, adaptada pela sociedade em detrimento próprio para que exerça diferentes funcionalidades, proporciona o surgimento de objetos e ações cada vez mais complexos. Essa relação dos objetos e das ações são a essência da história humana e sua fixação no espaço, tendo em vista que os objetos proporcionam a interação com o meio, levando a produção do espaço geográfico. E na medida que as ações vão ocorrendo, novos objetos são necessários para sua consolidação, fazendo com que ambos sejam condicionantes um do outro. Isto é, ao alterar a ação se faz necessário a criação de novos objetos que sirvam para a nova função,

e ao alterar o objeto a ação precisa ser adaptada a ele, pois um existe em função e consequência do outro.¹

Um dos sistemas estabelecidos nesses espaços foi o sistema feudal, a partir de um processo que antecedeu a formação capitalista. Como explica Moreira (2013), nas sociedades feudais as relações estabelecidas eram de deveres e serviços, o feudo era o espaço onde ocorriam essas relações, tanto os senhores como os servos tinham seus deveres um para com o outro, havia uma dependência de obrigações.

Moreira (2013) destaca que os deveres do senhor eram dar proteção e abrigo, cuidando das situações mais gerais para que o servo tivesse condições de sobrevivência, enquanto o servo deveria produzir para se abastecer de suprimentos ele e o seu senhor, o que ele produzia a mais era repassado para o sustento senhorial.

Com isto, é possível notar que a relação se estruturava em dois pontos: no trabalho exercido e na produção adquirida, para uma o tempo era crucial e para a outra o excedente produzido, tendo em vista que o tempo garantia a sobrevivência individual e o excedente garantia a sobrevivência do coletivo, na figura do senhor do feudo.

Contudo, essa relação começa a entrar em crise, seja pelas exigências do senhor feudal, e também pelo crescimento exponencial de feudos no período que passa a exercer o papel não mais de garantir a vida e manutenção dos servos, mas sim do aumento da produção, o que acaba resultando no encerramento desse sistema, como pode ser observado a seguir:

A renda em dinheiro teve origem nas necessidades e tensões internas do feudalismo, em geral relacionadas ao crescimento da demanda de excedente do senhor, seja pela ampliação de seus hábitos de consumo, seja pelo aumento contínuo do número de feudos. Este crescimento pôs o senhor e o servo em constante estado de conflito, dentro do feudo, e os senhores entre si, fora dele, com sua intensificação originando um abandono generalizado dos servos de seus feudos e levando a economia feudal a um estado de ruína. A introdução da renda em dinheiro veio para diminuir os efeitos da crise. A renda em dinheiro visava fazer o servo retornar às atividades do trabalho e da produção, atraído pelas possibilidades de emancipação que vinha com ela. Mas, ao contrário do esperado, se, de um lado, ela reergueu a economia feudal combalida, de outro, a levou à desagregação que daria origem ao sistema de trabalho e produção do capitalismo.

¹ Esta discussão sobre objetos e ações aqui utilizada, se baseia na ideia desenvolvida por Milton Santos.

E ao começo da acumulação primitiva. (MOREIRA, 2013, p. 133,134).

O começo da acumulação primitiva é o ponto de partida para a acumulação capitalista, especialmente por essa divisão entre os que detém o capital/meios de produção e os que vendem sua força de trabalho e estão alheios ao processo produtivo. A acumulação primitiva, segundo Marx (2017), é a própria separação histórica entre esses dois elementos centrais, que não só é a base do capitalismo como o reproduz em proporção cada vez maior. Dessa maneira a formação econômica do capitalismo surge a partir das condições que proporcionaram o declínio do feudalismo.

Portanto, a acumulação primitiva é o elemento chave que impulsiona o acúmulo de capital, como no exemplo dado por Harvey (2014), significa tomar uma porção de terra, cercá-la e expulsar a população que ali reside, criando assim um proletariado sem terra, para posteriormente oferecer trabalho naquelas terras. Tendo em vista que as pessoas só aceitariam essas condições após ficarem em um estado no qual não possuíam nenhum meio de produção ou formas de sobrevivência, que antes eram garantidos pelos feudos. Assim,

na história da acumulação primitiva, o que faz época são todos os revolucionamentos que servem de alavanca à classe capitalista em formação, mas, acima de tudo, os momentos em que grandes massas humanas são despojadas súbita e violentamente de seus meios de subsistência e lançados no mercado de trabalho como proletários absolutamente livres. A expropriação da terra que antes pertencia ao produtor rural, ao camponês, constitui a base de todo o processo. (MARX, 2017, p.787).

Outro ponto histórico muito importante que precisamos enfatizar, são as expedições marítimas realizadas com o intuito de descobrir novos locais, e com isso acumular riquezas para seus próprios territórios. Inicialmente essas expedições eram apenas para a extração de produtos encontrados nesses territórios (colônias de exploração), e enriquecimento dos países que financiavam essas empreitadas, principalmente os países europeus.

Contudo, para a retirada desses produtos encontrados era necessária mão de obra, e com isso, ocorreu o ápice de um dos processos mais hediondos da história humana, mais especificamente o genocídio e escravização em massa de populações indígenas e africanas, majoritariamente. O que levou a constituição dos chamados senhores de

escravos e a uma mutação nas relações de trabalho e, em especial nas relações humanas, muito alarmantes.

A sociedade que antes exercia um domínio sobre a natureza e seus recursos, passa a exercer domínio sobre os seus, pessoas se tornando “doras” das outras. E o trabalho passou então por uma transformação drástica, perdendo seu caráter de mecanismo para a satisfação das necessidades humanas e se tornando altamente exploratório e deteriorante.

Além do fato de que toda a riqueza que foi acumulada, seja com as explorações de outros países, e também com o acúmulo de produtos e bens frutos do excessivo trabalho escravo, levem a fase de estocar das sociedades a atingir um nível extremamente elevado.

E a partir do momento em que ocorre esse processo da constituição da humanidade em seus espaços, e a intensa acumulação do que era produzido, começa a ocorrer um processo de trocas de mercadorias, entre os grupos/povos, com o propósito de adquirir o que não possuíam, em troca daquilo que tinham sobrando.

Assim, historicamente, quem detinha uma quantidade maior de determinado produto, passou a trocar esse produto por outro que não possuía, tendo assim mais poder de adquirir seu sustento, através de uma variedade maior de mantimentos, animais, especiarias, entre outros.

Desta forma, as funções exercidas pelos sujeitos estão intimamente atreladas a sua interação total com a natureza, e as trocas realizadas com os produtos extraídos, sendo o trabalho responsável pela autoprodução e consolidação social que se desenvolvem no período.

Essa relação comercial e de mercado que se instaura fortalece o movimento de trocas, inaugura o papel da renda em dinheiro, que serve como moeda de troca e meio para acumulação de riquezas, acarretando transformações nas sociedades e nos modos de se conceber as relações econômicas e até sociais estabelecidas.

A renda vai dar origem a três tipos de mercado, destacados por Moreira (2013): o mercado da terra, porque a terra sai do patamar de bem imóvel e se torna mercadoria; o mercado do dinheiro, consolidado como meio de troca e de aumento de dinheiro; e o mercado da força de trabalho, tendo em vista que o trabalho irá se tornar uma mercadoria, principalmente com o advento do sistema capitalista de produção que irá ocorrer.

Diante desse contexto histórico e das modificações elencadas é possível notar a estreita relação entre geografia e trabalho, visto que a geografia se preocupa em estudar a relação entre a sociedade e a natureza, os modos de existência que se desenvolveram a partir desta relação, em períodos de tempo específicos, ocasionando transformações no espaço, levando inclusive a mudanças significativas na paisagem.

Assim, a sociedade foi a grande produtora/construtora do espaço, exercendo seu poder em lugares específicos, estabelecendo relações de pertencimento, e transformando esses espaços a partir dos modos de produção, do contexto de vida dos grupos que se estabeleciam nesses locais, e as vinculações decorrentes disso.

Neste contexto e a partir dos novos modos de produção elencados, surge e se consolida o comércio, já citado anteriormente, quando se intensificam as primeiras trocas de mercadorias, que proporciona o início do capital, pois como ressalta Marx, a “produção de mercadorias e circulação desenvolvida de mercadorias – o comércio – formam os pressupostos históricos a partir dos quais o capital emerge.” (2017, p. 223).

Ocorre então, uma segunda transformação no trabalho, tão nociva quanto a primeira, contudo podemos dizer que com intenções maléficas mascaradas, o advento e consolidação do sistema capitalista de produção. O capitalismo seria

[...] uma dinâmica, um modo e meio totalizante e dominante de mediação reprodutiva, articulado com um elenco historicamente específico de estruturas envolvidas institucionalmente, tanto quanto de práticas sociais salvaguardadas. (ANTUNES, 2009, p. 23).

Assim, entendemos que o capitalismo é um sistema que busca intrinsecamente subsumir todas as relações sociais, de trabalho, de modo de vida, de organização espacial, aos desejos e necessidades expansionistas do capital. Moldando todas as atividades à produção de mais-valia, até mesmo as necessidades pessoais dos indivíduos, para que tudo resulte em aumento do valor de troca, que acaba por ser o fator principal da lógica do sistema capitalista.

O valor de troca instaurado pelo capital enfatiza que tudo que for produzido deve gerar lucro, este é o único sentido da produção. Desta maneira, o valor de uso acaba subsumido pelo valor de troca, mesmo quando um determinado produto seja feito para suprir uma necessidade humana básica, ele deve ao final do processo propiciar um ganho elevado para quem o fabricou.

O sistema capitalista não se realiza somente através da produção (na extração de sobretrabalho não pago), mas também da circulação de mercadorias que inicialmente ocorre pela forma que Marx (2017) denominou de M-D-M, ou seja, a lógica de trocar mercadoria por dinheiro, para conseguir outras mercadorias. Na lógica do vender para comprar, passa a ser a circulação do D-M-D', isto é, o dinheiro se transforma em mercadoria que ao ser vendida produz mais dinheiro, o capital na lógica do comprar para vender.

Esse dinheiro do capitalismo serve para comprar a mercadoria, transformá-la agregando valor, para que ao ser vendida esse valor acrescido pague o que foi gasto pelo capital na compra daquela mercadoria, e ainda produza um excedente. O capital, assim, precisa produzir uma mercadoria que proporcione mais lucro do que o capital inicial que ele gastou para produzir aquela mercadoria.

Na circulação M-D-M, o dinheiro é, enfim, transformado em mercadoria, que serve como valor de uso e é, portanto, gasto de modo definitivo. Já na forma contrária, D-M-D, o comprador desembolsa o dinheiro com a finalidade de receber dinheiro como vendedor. Na compra da mercadoria, ele lança dinheiro na circulação, para dela retirá-lo novamente por meio da venda da mesma mercadoria. Ele liberta o dinheiro apenas com a ardilosa intenção de recapturá-lo. (MARX, 2017, p. 225).

Logo, para que o dinheiro cumpra seu ciclo no capitalismo, não necessariamente a mercadoria precisará ser vendida por um valor mais alto do que aquele pago por sua compra, tendo em vista que isso só é responsável pela quantidade de lucro obtida, dado que no momento em que a mercadoria adquirida for repassada na esfera do mercado/comércio, o esquema D-M-D já foi completado.

Deste modo, o mercado estrutura toda a ligação da produção com o social/consumo, a partir do esquema mostrado acima, e o mercado se coloca como a vinculação do processo de acumulação capitalista. À vista disso, é unicamente quando se concretiza a venda da mercadoria que a ampliação dos lucros no capital aumenta, levando a um processo de crescimento e avanço da mercantilização mundial.

Esse movimento executado pelo sistema capitalista, faz com que o circuito produtivo do capital aconteça de maneira muito mais rápida, agilizando todo o processo, se configurando como um elemento central que ao longo do tempo proporcionou um enorme desenvolvimento capitalista, e que diminuiu excessivamente o valor de uso das

mercadorias, em razão da necessidade de completar o esquema de circulação estabelecido pelo capital, o que foi discutido e definido por Antunes (2009) como tendência decrescente do valor de uso das mercadorias.

E nessa lógica capitalista, o espaço geográfico, com o passar do tempo, vai estruturando o modo de vida das populações, pois “cada lugar geográfico concreto corresponde, em cada momento, um conjunto de técnicas e de instrumentos de trabalho, resultado de uma combinação específica que também é historicamente determinada.” (SANTOS, 2006, p. 35). E com isso,

A Geografia e sua relação com o trabalho dialogam com a ideia de uma filosofia das técnicas, no sentido de questionar a apropriação social da técnica, o impacto para a organização do trabalho e sublinhar o potencial destrutivo do sistema metabólico do capital. (BEZERRA, 2016, p.20).

Assim, as relações da sociedade/natureza que ocorriam para subsistência são modificadas e subordinadas às necessidades do capital, levando a uma divisão entre os que produzem e os que controlam os meios de produção, pois o capital modifica a produção para atendimento das necessidades em favor da sua auto reprodução ampliada, e quanto mais essa competição para aumento de lucro avança, mais prejudiciais são as consequências para os trabalhadores e para o meio ambiente.

Esse modo de trabalho, com base no sistema capitalista de produção, envolvendo seu metabolismo social, que afeta tão profundamente o mundo do trabalho, a força física utilizada para tal fim, as relações estabelecidas tanto com a natureza, quanto com os outros indivíduos, configuram elementos essenciais de análise para a Geografia, com o objetivo de refletir sobre a relação sociedade-natureza-trabalho.

É nesse processo de autorrealização da humanidade através do trabalho, ao longo dos tempos, que reconhecemos o conteúdo do metabolismo social do capital que faz com que sociedade e natureza e, as mediações que governam essa relação dialética, sejam “lidas” pela Geografia como base fundante da compreensão da polissemia do trabalho no mundo atual ou a polissemização da classe-que-vive-do-trabalho. (THOMAZ JUNIOR, 2005, p.41).

Partindo desse ponto, é evidente que o capital coloca a natureza em um patamar exclusivamente de objeto passível de dominação, que servirá para utilização própria, transformando-a enquanto mercadoria para atingir o objetivo final do capitalismo, ou seja, alcançar um lucro, a partir de valores determinados tão somente pelo sistema

capitalista, que desconsidera qualquer outro fator que não seja os ganhos individuais, ou as consequências que isso possa ocasionar.

Sendo assim, em seguida será feita uma análise que partirá do contexto das Revoluções Industriais e dos modos de organização produtiva que foram se estabelecendo, evidenciando as mudanças que cada revolução trouxe no seu tempo/espaço, apontando principalmente as alterações que efetuou no mundo do trabalho, e na força humana que exerce as funções no cotidiano da produção, para evidenciar a conjuntura de crise que se efetivará sobre o capital, e consequentemente, seu processo de reestruturação produtiva.

1.2 – Os paradigmas da sociedade capitalista a partir das Revoluções Industriais, da crise estrutural do capital e da reestruturação produtiva

As revoluções industriais se colocaram como acontecimentos altamente transformadores no mundo do trabalho, tanto no modo de ser do dia a dia das atividades laborais, mas também nas relações de produção, nas funções que se estabelecem no interior das fábricas, e nos novos modos degradantes de ser do trabalho.

Essas formas de organização têm como base três momentos principais, que vão se constituindo como paradigmas em seu momento histórico, estabelecendo elementos e características de produção, gestão, organização do trabalho e do espaço que irão moldar as diretrizes da sociedade capitalista nacional e global.

O primeiro momento diz respeito a primeira revolução industrial, que com base em Moreira (2016), ocorre entre 1780 e 1830, inicialmente na Inglaterra, depois se espalhando por todo o continente europeu. Sua característica principal é a tecnologia de maquinismo, como a máquina de fiar, o tear mecânico e o descaroçador de algodão.

Nesse período, a manufatura já se coloca como o ponto mais evidente para demonstrar que o trabalho vai sendo subordinado a lógica social do trabalho enquanto produtor de valores de troca, o que fica claro no contexto dos trabalhadores artesãos, pois como mostrado por Moreira (2013), o mercado manufatureiro já articulava o movimento produtivo a partir da esfera do mercado, o trabalho já começa a produzir excedentes, sendo a gênese do processo da mais-valia, e os ganhos com as vendas já evidenciam os lucros industriais, que serão utilizados para o processo de acumulação capitalista.

A classe trabalhadora predominante era típica do ramo manufatureiro, o operariado das fábricas têxteis eram trabalhadores pagos por tarefas, com utilização de diversas ferramentas e matérias-primas, com condições de trabalho que já se configuraram como abusivas. É possível perceber a exploração que os trabalhadores são sujeitos nas palavras de Moreira:

Internamente, a fábrica se organiza e se regula pelo cotidiano de uma jornada que normalmente se alonga por mais de 12 horas de um trabalho pesado e estafante e se realiza num ambiente extremamente insalubre, em prédios adaptados e em regra sem luminosidade e ventilação. As máquinas se amontoam umas ao lado das outras, frequentemente ocorrendo acidentes fatais e sem direito a indenizações para os operários [...]. (2016, p. 65).

A exploração do trabalhador é um processo consolidado pelo capitalismo e que ao longo da história se firma de tal maneira que suas consequências nefastas se tornam cada vez mais evidentes, demonstrando que no capitalismo os trabalhadores se colocam como algo demasiadamente descartável.

A segunda revolução industrial teve como epicentro os Estados Unidos, em meados de 1870, se espalhou ao longo do século XX para outras regiões do mundo, principalmente, América Latina, Ásia e países do continente africano. Nela ocorre o desenvolvimento da indústria metalúrgica, impulso no sistema de comunicação e transportes, aumento nos meios de locomoção para proporcionar interação e rapidez para as indústrias, funções que são exercidas pelo operário metalúrgico, ocasionando um crescimento exponencial do mercado, como indicado por Moreira (2016).

Nesse período, ocorre a intensificação da divisão do trabalho, ou seja, o trabalho se especializa e hierarquiza e os trabalhadores passam a exercer funções isoladas e mecânicas de partes de um produto maior, e com o uso de maquinários acelera a produtividade do trabalho. Tudo isso, em prol de produzir cada vez mais rápido e em quantidades cada vez maiores. Seriam esses os sistemas Taylorista e Fordista.

O Taylorismo é um sistema de organização do trabalho que tem como elemento central o parcelamento e fragmentação das atividades e tarefas executadas, formas de gestão e direção extremamente autoritárias, e as tarefas passam a ser exercidas da forma que se manda, como elencado por Santos (2009).

No taylorismo se objetiva dominar todo o processo de trabalho, desde o tempo utilizado para realização das tarefas, até as ações executadas no manuseio e concepção do

produto final, fazendo com que o trabalhador não faça uso da máquina, mas que se torne um agente dela.

Observe-se a diferença fundamental: em vez de se retirar a ferramenta das mãos do trabalhador e coloca-la em um mecanismo, ocorre o contrário; mantém-se a ferramenta nas mãos do trabalhador e vai-se, isto sim, dizer a ele como deve utilizar essa ferramenta; ou seja, ao mesmo tempo que se mantém o trabalho vivo como a base do processo de trabalho, retira-se toda e qualquer autonomia do trabalhador que está utilizando a ferramenta. (MORAES NETO, 1986, p.32).

Com isso, já é possível notar o início da transformação que ocorre com o trabalhador/operário, que vai se tornando apenas uma ferramenta do sistema de produção, e o modo de trabalho vai atingindo patamares que partem para um caráter essencialmente tirânicos, mesmo no ambiente da fábrica/indústria.

Essa tirania imposta pelo taylorismo pode ser observada nas palavras do próprio Taylor quando afirma que,

a tarefa é sempre regulada, de sorte que o homem, adaptado a ela, seja capaz de trabalhar durante muitos anos, feliz e próspero, sem sentir os prejuízos da fadiga [...] à primeira vista parece que o sistema tende a convertê-lo em mero autômato, em verdadeiro boneco de madeira [...] Este *trabalho é tão grosseiro e rudimentar* por natureza que *acredito ser possível treinar um gorila inteligente e torná-lo mais eficiente que um homem* no carregamento de barras de ferro. [...] Um dos primeiros requisitos para um indivíduo que queira carregar lingotes de ferro como ocupação regular é ser *tão estúpido e fleumático que mais se assemelhe em sua constituição mental a um boi* (TAYLOR, 1990 apud BATISTA, 2014, p. 24,25, grifo nosso).

Com isso, podemos observar claramente o quanto o trabalhador foi visto de maneira depreciativa e humilhante, não existe uma visão de humanidade ou igualdade por parte dos detentores do capital, pelo contrário, ele enxerga o operário como algo alheio e descartável, que seria facilmente substituído por um animal que conseguisse realizar a tarefa.

Esta tendência de enxergar o trabalhador totalmente fora de uma perspectiva humana/social no sistema capitalista, vai se consolidar e crescer, e nessa lógica somente a força de trabalho importa, se tornando o único valor que o ser humano possui.

O trabalhador na perspectiva do capital somente é visto como parte do mecanismo, seja enquanto força de trabalho na produção, ou enquanto consumidor que faz a engrenagem funcionar, o que importa é manter o capitalismo funcionando e mantendo seu processo de acumulação de capital.

Essas modificações vão se aprofundar, a partir do momento em que se concebe e se constrói o sistema de produção Fordista, pois além de se apropriar e de intensificar as alterações realizadas pelo taylorismo, o fordismo traz as suas próprias concepções e ideais de como o trabalho deveria acontecer.

Por conseguinte, tem-se a formação do fordismo, quando Henry Ford altera o processo artesanal de carros com a inserção do sistema taylorista na produção, como explicado por Santos (2009), alterando a linha de montagem e fundando um novo modo de ser da produção em massa, que fabricava produtos semelhantes, e se baseava no parcelamento das tarefas, criação da linha de montagem, automatização das fábricas e padronização das peças.

Nessas linhas de montagem, o trabalhador se fixa em um determinado ponto da esteira de circulação do mecanismo geral da fábrica, e assim passa a executar exatamente a mesma tarefa por horas e horas seguidas, fazendo com que o trabalho se torne intensamente repetitivo e parcelar, tendo em vista que cada trabalhador fica responsável por um elemento da produção, e se torna alheio a totalidade do que está sendo produzido.

Ocorre então uma simbiose entre os dois sistemas de produção, levando a um aumento na produtividade e uma intensificação no ritmo de trabalho, que são regulados e controlados o tempo inteiro pela administração, para que cada minuto do trabalhador no interior da fábrica seja para ganho da empresa, desconsiderando o quanto exaustivo isso pode ser no cotidiano dos funcionários. Desta forma, o ser humano precisa existir com a única serventia de cumprir suas tarefas.

Moraes Neto (1998) destaca que para o sistema fordista, o trabalhador não precisava ser qualificado, pelo contrário, o fordismo necessitava de trabalhadores sem conhecimento geral do processo produtivo, que não questionasse e somente cumprisse as ordens que vinham dos gestores.

[...] cada um tem um título e exerce funções estritamente limitadas [...] as fábricas Ford não possuem nem organização,

nem atribuições específicas a cargos, nem ordem de sucessão ou hierarquia determinada [...] a maioria dos homens é capaz de manter-se à altura da sua função, mas não resiste ao desvairamento de um título (FORD, 1967 *apud* BATISTA, 2014, p.22).

Ou seja, os operários das fábricas não deveriam se envolver e participar das etapas mais importantes da produção, que levam ao êxito do sistema, e consequentemente não participariam também do sucesso final da empresa, usufruído pela administração, enquanto a grande massa de trabalhadores deveria continuar no seu labor diário, realizando suas tarefas parceladas e repetitivas.

Isto significa que a função de pensar, de ser criativo, de inovar, não faz mais parte de todos aqueles que trabalham. Há uma divisão entre quem pensa e quem executa, ou seja, os engenheiros e os trabalhadores braçais e sem qualificação. Como também se coloca um contraste muito grande entre os que produzem e aqueles que são os donos dos meios de produção.

Sabemos que o espaço produtivo do capitalismo, gerado na base do modo de produção, define-se desde o início do ciclo produtivo pela via da desigualdade social entre os que produzem (operários/trabalhadores) e os que detêm a posse dos meios de produção (patrões, empregadores/empresários). (GOMES, 1991, p. 18).

Assim sendo, podemos observar que há uma separação abrupta entre pensar e executar, de um lado ficam aqueles que dirigem, que criam, e de outro fica aqueles que fazem o trabalho braçal, as funções mais exaustivas e já previamente determinadas. E com isso, trabalho manual e intelectual dividem os trabalhadores entre si, entre os que dirigem, mandam e são chefes, dos que obedecem, realizam e são operários.

Antunes (2009) ressalta que no taylorismo/fordismo verifica-se uma espoliação excessiva do trabalhador, que em sua base é totalmente retirado do processo de cumprir funções de gerenciamento da produção, e que coincidentemente são solicitados para resolver os problemas e falhas dos que estão na gestão.

Em vista disso, o trabalho passa a perder cada vez mais seu caráter de necessidades básicas, de autonomia, de particularidade, e até mesmo de desejo, gosto e vocação. Sendo cada vez mais, um trabalho braçal, que gradativamente vai perdendo aspirações pessoais, se tornando apenas um meio para sobrevivência, uma ocupação sem um sentido

individual, crescendo enquanto atividade árdua e inflexível. O que leva a um domínio crescente do capital sobre o trabalho.

Existe assim, não apenas uma separação do *produtor* e dos *meios de produção*, mas uma subordinação, ou melhor, *subsumção*, ainda formal, no caso da manufatura do trabalho vivo ao capital, pois o capitalista exerce um domínio sobre o trabalhador assalariado, ditando a lógica (e o modo de operação) da produção de mercadorias. (ALVES, 2007, p.42, grifo do autor).

Esses sistemas acabam sendo responsáveis pela organização das indústrias e de todos os processos de trabalho que se consolidam nesse período de maneira geral. As contribuições do taylorismo ficam por conta da regulamentação e controle do tempo e dos movimentos dos trabalhadores e uma característica parcelar, a divisão de tarefas, que subdivide as funções. Já no fordismo se destaca a produção em massa, com uma linha de montagem definida, que fornecia uma produção homogeneizada, e na qual a elaboração do que deve ocorrer no interior da fábrica e a execução disso são divididas entre os diferentes postos de trabalho, além da constituição e consolidação do que Antunes (2015) vai chamar de operário-massa, aquele trabalhador coletivo da fábrica.

Nos diferentes postos de trabalho, essa característica de trabalho parcelar, diz respeito ao controle que o capital tenta exercer em cada trabalhador exclusivamente, dado que as obrigações específicas passam a ser fiscalizadas coletivamente, através das linhas de montagem, das esteiras e do controle do tempo. Assim,

trabalhar passa ser desempenhar obrigatoriedade de tarefas num tempo marcado pelo relógio e num ritmo comum a todos que participam da produção, de modo a produzir-se uma quantidade de produtos numa unidade de tempo padrão comum para todos [...] consumindo as energias físicas e mentais do homem trabalhador durante a jornada inteira com este único fito. (MOREIRA, 2014, p. 87, 88).

O mundo do trabalho passava então por um período de exploração e precarização, o capitalismo controlava todo o sistema produtivo, os estoques se esvaziavam com a venda dos produtos, o capital acumulava riqueza, e esses sistemas se mantiveram com resultados positivos por um bom tempo.

Contudo, mesmo com essa fase de êxito, ocorre um processo de crise do taylorismo e do fordismo, principalmente por conta da produção em massa, que gera um acúmulo de mercadorias muito grande e uma necessidade de que as pessoas consumam

todos esses produtos. O mercado precisa funcionar de modo rápido e constante para que a produção não fique parada no estoque.

O alto nível de acumulação de mercadorias resultado do modelo de produção taylorista/fordista geram um desgaste, e para resolver a situação, os custos com salários precisariam diminuir, para que os gastos da empresa diminuíssem, o que leva a intensificação das lutas de classe. Essa crise na verdade, como ressalta Thomaz Junior é

[...] uma crise de modo de organização do trabalho que se manifesta por intermédio da explicitação/explosão da luta de classes na produção, em torno da extração da mais-valia, tendo em vista que o capital para garantir as determinações do processo de acumulação haveria de arrochar ainda mais os salários, ou diminuir o custo salarial real. (2018, p.19).

Contudo, o esgotamento do modelo de acumulação capitalista levou a uma crise estrutural do capital, conforme enfatiza Antunes (2009). Essa crise surge como manifestação da queda da taxa de lucro devido a um conjunto de fatores que culminaram entre as décadas de 1960/70 na derrocada do modelo capitalista vigente. Os pontos principais dessa crise, com base em Antunes (2009), são os seguintes:

I - A queda da taxa de lucro, principalmente pelas lutas sociais ocorridas nesse período que proporcionaram um aumento do valor da força de trabalho. Conforme reforça o autor de que

no final dos anos 60, as ações dos trabalhadores atingiram seu ponto de ebuição, questionando os pilares constitutivos da sociabilidade do capital, particularmente no que concerne ao *controle social da produção*. Com ações que não pouparam nenhuma das formações capitalistas desenvolvidas e anunciam os limites históricos do “compromisso” fordista, elas ganharam “*a forma de uma verdadeira revolta do operário-massa contra os métodos tayloristas e fordistas de produção, epicentro das principais contradições do processo de massificação* [...]. (ANTUNES, 2009, p.43, grifo do autor).

II - O desgaste dos sistemas de produção taylorista/fordista, pela incapacidade de lidar com a diminuição do consumo no período, o que leva a uma paralisação no sistema de produção, pois as mercadorias ficavam estocadas, o que na verdade, é a expressão clara do processo de retração do sistema capitalista e da sua crise.

III - Ampliação exorbitante da esfera financeira, que neste momento ganhava mais espaço frente ao capital produtivo. O capital financeiro no processo de mundialização do capital se torna um espaço prioritário.

O capital financeiro, como explicado por Alves (2005), diz respeito aquela parcela de capitalistas que procuram evidenciar unicamente o capital-dinheiro, isto é, buscando não fazer parte da esfera da produção de mercadorias, objetivando sobreviver no interior do próprio mercado financeiro, o propósito é o dinheiro virar mais dinheiro.

IV - Crise do Welfare State (estado de bem-estar social) gerando retração dos gastos públicos e a necessidade de participação do capital privado, o que tem como consequência central, a intensificação das privatizações, que leva a um processo de desmonte no processo produtivo, dos mercados e da força de trabalho.

O Welfare State foi uma perspectiva de Estado, conquistada após intenso período de lutas, voltada para o campo social e econômico, no qual a distribuição de renda para a população, assim como a prestação de serviços básicos ofertados pelo Estado, garantiria o combate e a diminuição das desigualdades sociais. Focando nos ideais de liberdade, igualdade, solidariedade, direitos individuais e sociais, democracia, valorização da pessoa humana e do trabalho. Acabou se tornando um símbolo de grandes conquistas no campo social, tais como leis trabalhistas e previdência.

Em oposição a essa perspectiva surge o neoliberalismo, um conjunto de ideias políticas e econômicas capitalistas que defendem que o Estado não deve interferir na economia, e a livre circulação e liberdade comercial devem prevalecer, garantindo o crescimento econômico. Para o neoliberalismo, o Estado deveria diminuir os gastos públicos, atuando como agente de incentivo para os investidores do capital, a partir da redução de taxas, diminuição dos impostos e tributos.

Para entender a crise do capital, é necessário compreender três aspectos que Mészáros (2007) vai denominar de “trípla fratura interna do sistema”, isto significa que para o sistema capitalista funcionar corretamente ele precisa que a produção que está sobre seu controle seja consumida em grande escala pela população mundial. O que garante esse consumo é a circulação dos produtos globalmente, se qualquer um desses pilares (produção, consumo, circulação) apresentar problemas, o sistema capitalista de

produção entra em colapso, tendo em vista que esta tripla fratura é irreparável, pois os pilares do capital necessitam um do outro para sobreviver e funcionar perfeitamente.

Isto significa que a crise estrutural do capital ocorre devido ao próprio modo de ser do sistema capitalista, considerando que acontece devido ao próprio sistema de produção do valor, de incentivo ao consumo, do papel regulador do mercado, na busca exorbitante por um crescimento econômico. Tal crise acaba por afetar não só as esferas financeiras, mas todos os aspectos da vida social, as consequências disso levam a um desemprego crescente e, por conseguinte, a uma situação de miséria humana muito grave.

Sob a crise estrutural do capital, a produção de valor descolou-se do processo de valorização efetivo. Num cenário de superprodução/ sobreacumulação/ subconsumo, a dinâmica capitalista não consegue operar efetivamente a produção de valor (D-M-D'), mantendo, deste modo, o processo de valorização sob a forma fictícia. (ALVES, 2012, p.4).²

Como reação a isto, o capital começou a se reestruturar e a modificar seus sistemas de soberania. As estratégias utilizadas para isso, como elencado por Antunes (2009), foram principalmente a implantação do neoliberalismo, que teve como consequências, privatizações de estatais, eliminação em larga escala de direitos trabalhistas, e também o desmonte das produções feitas pelo Estado, que ocasionou uma sequência de reorganizações tanto no trabalho quanto na produção, proporcionando ao capital alcançar novamente uma fase de expansão.

Essas estratégias utilizadas pelo capital demonstram que a busca por sair desse contexto de crise tinha um objetivo muito explícito, isto é, o capital não queria que seus pilares de sustentação mais importantes fossem modificados, na verdade ele queria preservá-los essencialmente e prioritariamente. O capital não somente se reorganizou, preservando seus modelos de dominação e reformulando a produção, mas intencionando manter seu controle nas mais diversas esferas, em especial sobre o mundo do trabalho.

Nessa conjuntura, ambicionando superar sua crise e recuperar sua lógica de acumulação surge o Toyotismo baseado no modelo de acumulação flexível e materializados na terceira revolução industrial.

² Disponível em: ALVES, Giovanni. A crise estrutural do capital e sua fenomenologia histórica. **Blog da Boitempo**, 21 set. 2012. Disponível em: <https://blogdabotempo.com.br/2012/09/21/a-crise-estrutural-do-capital-e-sua-fenomenologia-historica/>. Acesso em: 16 nov. 2019.

A terceira revolução industrial tem início por volta de 1970 no Japão, como mostrado por Moreira (2016), focando na microeletrônica, informática, robótica, biotecnologia e assentada sobre o modelo de flexibilização do trabalho e da produção.

E vai ser esse dinamismo, rápido e constante, com o fluxo de mercado, que vai modificar a performance de todo o sistema de produção no interior das indústrias, instaurando novas exigências que precisavam ser atendidas, totalmente subordinadas ao sistema do toyotismo, isto é, a uma dominação total do capital.

O toyotismo surge no Japão, especificamente na fábrica Toyota, que com seu sucesso e imposição na concorrência mundial, como explicado por Alves (2005), chama a atenção, tendo em vista que seu modo de organização, sua maior exploração do trabalho, os mecanismos de controle, se apresentam como um caminho para expansão e recuperação capitalista de sua crise.

Intensificou-se no final dos anos 70, depois de uma década de redução da produtividade do Ocidente, [quando] a performance exportadora e o extraordinariamente rápido crescimento da indústria japonesa, sobretudo no ramo de automóveis e produtos eletrônicos, começaram a gerar grande interesse no Ocidente. [...] Além dos conhecidos elementos da indústria japonesa, tais como círculos de qualidade e emprego vitalício, acrescentavam-se outras características importantes, como a prática de produzir modelos completamente diferentes na mesma linha. Pouco a pouco se tornou claro que o que existia não eram apenas algumas poucas ‘peculiaridades culturais’, mas um sistema de organização da produção inovado e altamente integrado. (SAYER, 1986 *apud* ANTUNES, 2009, p.55-56).

Isto mostra que outras empresas começam a querer conhecer o sistema produtivo da Toyota e implantar suas regras nas próprias empresas. Assim, o toyotismo começou a se estabelecer em vários locais, e como ele atende as demandas essenciais para que o capitalismo consiga sair do seu contexto de crise, ele acaba adquirindo um valor universal, responsável pela mundialização do capital.

O sistema toyotista apresenta características principais que se diferem muito dos sistemas de produção taylorista e fordista, já que surge para superá-los. Com base em Antunes (2015) e Moreira (2016) destacarei as diferenças mais importantes:

I – A base do Toyotismo é a microeletrônica, desenvolvida na informática, robótica e engenharia. A máquina central é o computador que se constitui na linguagem

do algoritmo, com base no sistema de processamento. Assim, o toyotismo é elemento central na constituição de uma era tecnológica;

II – A produção é baseada e definida exclusivamente pela demanda, que vem do mercado, levando então a uma produção diversa e múltipla, totalmente oposta a produção em série e em massa do taylorismo e fordismo. Há uma variedade de produtos muito maior para atender aos anseios dos consumidores. Essa produção deve ocorrer o mais rápido e no menor tempo possível, delimitada pelo sistema *just in time*, ou seja, aproveitar o tempo para a produção do melhor modo imaginável;

III - O trabalhador perde a função totalmente especializada e parcial da produção que era dominante no fordismo e passa a pertencer aos grupos de trabalho do Toyotismo. O trabalho em equipe faz parte do cotidiano da empresa, e os trabalhadores são responsáveis por diversas funções, as atividades adquirem um caráter de multifuncionalidade.

Essas equipes organizadas precisam estar atentas aos Círculos de Controle de Qualidade (CCQ), e também ao *kanban*, um sistema de luzes que dita o ritmo e o quantitativo da produção (luz verde = funcionamento normal, luz laranja = intensidade máxima, e luz vermelha = problemas, parar a produção).

IV – O processo produtivo em si é mais flexível e o trabalhador agora precisa operar várias máquinas, ser multifuncional, no caso da Toyota, os trabalhadores chegam a controlar até cinco máquinas conjuntamente, perdendo o caráter individual de um trabalhador, uma máquina e uma função que prevaleciam no toyotismo/fordismo.

V – E por fim, o funcionamento das empresas nos complexos de produção se diferem em suas lógicas básicas, enquanto no fordismo a estrutura era verticalizada, isto é, a grande parte da produção era feita no interior da própria fábrica, no toyotismo a produção é horizontalizada, só uma parte da produção é feita exclusivamente na empresa, aquilo que é considerado vital, e o resto se produz em empresas terceirizadas.

Essa gerência participativa que se inaugura nesse novo sistema, nada mais é do que uma nova forma de controle, levando em consideração que incentiva a participação do trabalhador, ao mesmo tempo em que exerce uma pressão em todos os trabalhadores, considerando que para o êxito de todo o sistema, não importa mais o trabalho particular

de cada um, mas somente a excelência de todos da equipe para alcançar o sucesso do produto final.

Isso faz com que os trabalhadores se dividam entre si, se cobrem entre si, pois se um não fizer o que precisa ser feito, ele será cobrado por aqueles que cumpriram no tempo e que não obtiverem ganhos por conta daquele único que não cumpriu o que devia no prazo estipulado. Assim, tal lógica fragmenta os trabalhadores e faz com que a gerência transfira parte desse papel de cobrança, já que os próprios trabalhadores se regulam entre si. “Sob o toyotismo, a competição entre os operários é intrínseca à ideia de trabalho em equipe.” (ALVES, 2007, p.196).

E assim, as equipes de trabalho se constituem como a demonstração mais evidente da coletividade de trabalho como força produtiva do capital. As atitudes tomadas pelos funcionários que compõem os grupos, pautados por essa lógica, podem ter características comunicativas, cativantes, importantes, mas na verdade partem de um fundamento muito utilizado pelo capitalismo, a manipulação.

Portanto, como analisado por Alves (2007), assim como no taylorismo/fordismo, no toyotismo o objetivo maior é desenvolver a acumulação capitalista, a partir do aumento da produtividade e da intensificação desse trabalho, que ocorre de maneira mais significativa no interior das indústrias.

A partir dessas características elencadas, fica provado que o toyotismo “reinaugura um novo patamar de intensificação do trabalho, combinando fortemente as formas relativa e absoluta da extração da mais-valia” (ANTUNES, 2009, p. 58). Isto posto, podemos entender que o toyotismo se configura enquanto o sistema mais expressivo de organização e produção na era da mundialização do capital.

Esse modelo produtivo, assim como os anteriores, evidencia que o foco era intensificar sobremaneira o trabalho, as exigências, os níveis de exploração, buscando eliminar todo o trabalho que não fosse gerador de valor, para que a produtividade crescesse, ou seja, diminuir trabalhadores e aumentar a produtividade.

[...] o toyotismo é o modo de organização do trabalho e da produção capitalista adequado à era das novas máquinas da automação flexível, que constituem uma nova base técnica para o sistema do capital, e da crise estrutural de superprodução, com seus mercados restritos. Entretanto, cabe salientar que o toyotismo é meramente uma inovação organizacional da produção capitalista sob a grande indústria, não representando,

portanto, uma nova forma produtiva propriamente dita. (ALVES, 2007, p. 246).

Neste período, e com esse novo modelo de produção das mercadorias e gestão do trabalho, que se consolidava fortemente, surge um processo de acumulação totalmente novo, que ficou conhecido como acumulação flexível.

A acumulação flexível tem como base a flexibilidade em todas as esferas possíveis, tais como: a flexibilização nos procedimentos de trabalho, nos modos de funcionando da produção, do mercado, dos produtos e até do consumo.

Nos procedimentos de trabalho, fica evidente a partir do que Antunes (2009) chama de liofilização organizativa, que seria o processo de diminuir a força de trabalho, intensificando a exploração, reduzindo o trabalho que não produz valor e assim eliminando estes postos de trabalho. Além da diminuição do número de trabalhadores no interior das indústrias, os serviços também são destinados a outras a partir da terceirização, desta forma, o contingente produtivo da empresa é menor, mas apresenta maiores índices de produtividade, e com isso, tem-se o enxugamento do processo produtivo.

Harvey (2016) ressalta que na acumulação flexível surgem setores de produção, serviços financeiros, mercados, inovação comercial e organizacional inteiramente novas, baseadas no conceito da flexibilidade. Esse novo mecanismo acaba sendo essencial enquanto uma “fuga”, uma saída para os momentos de crises e incoerências do capitalismo, que é sua preocupação elementar, se tornando imprescindível.

Para o trabalhador, as transformações que a acumulação flexível ocasionou no mundo do trabalho, foram extremamente prejudiciais, tendo em vista que a implantação do trabalho flexível se colocou como pilar de exploração altamente utilizado pelas empresas/indústrias capitalistas.

Esses arranjos de empregos flexíveis não criam por si mesmos uma insatisfação trabalhista forte [...]. Mas os efeitos agregados, quando se consideram a cobertura de seguro, os direitos de pensão, os níveis salariais e a segurança no emprego, de modo algum parecem positivos do ponto de vista da população trabalhadora como um todo. (HARVEY, 2016, p. 144).

Isto mostra que a degradação que já ocorria no mundo do trabalho, se intensifica com as novas formulações impostas pela acumulação flexível. A flexibilidade do trabalho

inaugura, desta forma, a não obrigatoriedade de responsabilidades por parte dos detentores do capital, pois os salários, a carga horária de trabalho, os dias de trabalho, a contratação de funcionários, absolutamente tudo, se torna flexível, tudo isso corroborado com as desregulamentações da legislação trabalhista que torna legal as formas mais precarizadas de trabalho.

Ricardo Antunes também frisa a questão da flexibilização no mundo do trabalho, destacando que isso se desenha enquanto traço base da fase de desenvolvimento do capitalismo, quando afirma que a flexibilização é

[...] uma espécie de síntese ordenadora dos múltiplos fatores que fundamentam as alterações na sociabilidade do capitalismo contemporâneo. Do ponto de vista de seu impacto nas relações de trabalho, a flexibilização se expressa na diminuição drástica das fronteiras entre atividade laboral e espaço de vida privada, no desmonte da legislação trabalhista, nas diferentes formas de contratação da força de trabalho e em sua expressão negada, o desemprego estrutural. (ANTUNES, 2018, p. 141).

O trabalhador inserido nessa lógica, disponibilizando somente de sua força de trabalho para oferecer ao sistema capitalista, estabelece com o empregador uma relação de troca contratual, ou seja, o empregado entra com a sua força de trabalho e o detentor dos meios de produção paga por essa força, com o salário.

Importante destacar também, que a acumulação flexível trouxe a diminuição na qualidade dos produtos, rompendo com o valor que as mercadorias tinham no fordismo, que em sua meia vida valiam por cinco a sete anos, como mencionado por Harvey (2016), e que passam a ter seu valor/qualidade diminuídos pela metade, em razão da alta rotatividade de produtos que se torna preocupação vital desse novo momento do capitalismo, visando alcançar um lucro cada vez maior.

A necessidade de circulação dos produtos leva a taxa de utilização decrescente do valor de uso das mercadorias, de acordo com Antunes (2009), que diminui a qualidade dos produtos, para que se desgastem facilmente e precisem ser readquiridos, aumentando a velocidade do consumo e, consequentemente, da produção. Quanto mais alto o valor da mercadoria no mercado, menor tempo de duração deve ter, e assim efemeridade e desperdício se tornam traços marcantes do capitalismo.

Isso passa a se colocar no cotidiano social de maneira tão recorrente e instigada, que a alienação do consumo se coloca como algo natural, não se nota cotidianamente as

estratégias utilizadas pelo capital para que o consumo aconteça de modo tão frequente, até mesmo se consolidando como necessidade, quando na verdade está gerando mais-valia ao capital.

Tendo em vista que produtos e mais produtos se esgotam das prateleiras, mesmo com valores altíssimos, porque se configuram enquanto “a novidade do momento”, a “nova moda”, o que “todo mundo está usando”, levando assim milhares de pessoas a comprarem o que em muitos casos elas efetivamente não precisam, mas que ilusionam necessitar. E enquanto esse processo ocorre, o capital lucra imensamente.

A acumulação flexível foi acompanhada na ponta do consumo, portanto, por uma atenção muito maior às *modas fugazes* e pela mobilização de todos os artifícios de *indução de necessidades* e de transformação cultural que isso implica. (HARVEY, 2016, p.148, grifo nosso).

Essa questão do consumo aflora na sociedade uma competitividade entre quem tem mais, instaura um individualismo, como elencado por Santos quando afirma que na esfera social “[...] levantam-se utilitarismos como regra de vida mediante a exacerbação do consumo, dos narcisismos, do imediatismo, do egoísmo, do abandono da solidariedade, com a implantação, galopante, de uma ética pragmática individualista.” (SANTOS, 2018, p.54).

Como destaca Moreira (2014), o trabalhador que servia exclusivamente como fator/produto da produção, acaba se transformando em consumidor, impulsionado pelo expressivo movimento de consumo geral imposto na sociedade, fazendo com que o dinheiro circule, e acabe voltando ao circuito da produção, junto com o dinheiro distribuído ao fator capital, de modo a fazer com que essa lógica se transforme em um ciclo que irá repetir-se eternamente, e que é essencial para que o capitalismo se mantenha, por isso, sua necessidade de manipulação do consumo.

Nessa ótica, o salário se torna um elo chave, na medida em que transforma o trabalhador, em agente constante do mercado consumidor, o dinheiro recebido pela venda da força de trabalho, futuramente acaba por comprar os itens produzidos pelas mesmas indústrias, culminando em um ciclo infinito de circulação, no qual o capital mais uma vez sai ganhando.

No modo de produção capitalista, tipo de sociedade em que vivemos, os objetos espaciais são meios de produção e reprodução do capital, ou seja, veículos por meio dos quais a

força de trabalho operária, produzindo a mercadoria, produz mais-valia e sua incorporação ampliada ao capital. Dessa maneira, seu controle significa o próprio controle da reprodução da sociedade capitalista como um todo e o seu uso, a garantia de que servirão à reprodução do capital. (MOREIRA, 2007, p.68).

Por consequência, o valor de uso das mercadorias perde espaço em detrimento do seu valor de troca, e o mercado vai ser o grande regulador desse mecanismo, direcionando e ditando o consumo a partir da lógica de acumulação do capital. Visto que, no sistema capitalista, os critérios se baseiam exclusivamente na capacidade que um produto ou pessoa (força de trabalho) tem de produzir ou não lucro, levando a um sistema de enaltecimento monetário de praticamente todas as esferas da vida humana, fazendo com que socialmente só seja valorizado aquilo que possui alto valor no mercado.

Diante desse avanço tecnológico trazido pelo Toyotismo, com a precarização intensa do trabalho dentro e fora do ambiente laboral, e com os novos modos de organização, que visavam o aumento de lucros através da acumulação flexível e incentivo ao consumo, o capital viu no toyotismo um método eficaz para superação efetiva de sua crise e aumento da acumulação capitalista.

Seu desenho organizacional, seu avanço tecnológico, sua capacidade de extração intensificada do trabalho, bem como a combinação de trabalho em equipe, os mecanismos de envolvimento, o controle sindical, eram vistos pelos capitais do Ocidente como uma via possível de superação da crise [...]. (ANTUNES, 2009, p. 55).

Além de encontrar um mecanismo como resposta para saída da crise, os progressos tecnológicos e as máquinas proporcionaram ao capital uma maior exploração do trabalhador, visto que as máquinas entram como “adversárias” na disputa pelos postos de trabalho.

Isso ocorre pois, no sistema capitalista, o trabalhador detém uma função que é vendida ao dono do capital, em troca de uma remuneração, porém a partir do momento em que as máquinas começam a exercer essas funções que antes só eram realizadas pelo trabalho humano, o “poder de troca” da função trabalhador, perde completamente sua importância. Se o trabalhador não fizer, o detentor de capital possui uma máquina que faz.

Além disso, a máquina faz o trabalho que era exercido por vários trabalhadores, ou seja, quando se estabelece ocasiona um desemprego imenso, só se mantém nas

fábricas/indústrias aqueles trabalhadores que controlam as máquinas, ou que são responsáveis pela manutenção das mesmas, e que precisam consertar qualquer defeito que a máquina possa apresentar.

Isso gera um desemprego imenso, uma desvalorização e substituição do trabalhador, e ainda a necessidade de especialização em ramos de trabalho que agora não operam mais funções básicas, mas que dirijam o funcionamento das máquinas. Assim sendo,

como máquina, o meio de trabalho logo se converte num concorrente do próprio trabalhador. A autovalorização do capital por meio da máquina é diretamente proporcional ao número de trabalhadores cujas condições de existência ele aniquila. [...]. Assim que o manuseio da ferramenta é transferido para a máquina, extingue-se, juntamente com o valor de uso, o valor de troca da força de trabalho. O trabalhador se torna invendável, como o papel-moeda tirado de circulação. (MARX, 2017, p. 502,503).

Esses trabalhadores que foram tirados do processo produtivo, e que se encontram desempregados, configuram também um elemento central para o capitalismo, tendo em vista que os trabalhadores contratados perdem o direito de exigir melhorias, como aumento de salário por sua função, já que sua insatisfação é totalmente desconsiderada, pois o capital possui diversos trabalhadores desesperados por conseguir um emprego, é o exército de reserva regulando as condições de trabalho dentro do sistema.

O mundo do trabalho se apresenta entre o desemprego, aqueles que estão dispostos a aceitar qualquer condição, e os que já possuem emprego, e se conformam com a situação cotidiana (não importando quão exploradora ela seja), tendo em vista que a outra opção é ficarem sem nenhuma ocupação, não tendo assim como garantir seu sustento.

É importante frisar que ocorre uma intensificação dos trabalhadores que se mantém no interior das fábricas, tendo em vista que os operários que antes precisavam manusear uma máquina, passam a ter que manusear várias ao mesmo tempo, o que mostra que o capital soube aproveitar esse advento do maquinário para obter mais ganhos e se consolidar efetivamente como um sistema perverso. Assim

a maquinaria encurta o tempo de trabalho, ao passo que, utilizada de modo capitalista, ela aumenta a jornada de trabalho; como, por si mesma, ela facilita o trabalho, ao passo que, utilizada de modo capitalista, ela aumenta sua intensidade; como, por si mesma, ela

é uma vitória do homem sobre as forças da natureza, ao passo que, utilizada de modo capitalista, ela subjuga o homem por intermédio das forças da natureza; como, por si mesma, ela aumenta a riqueza do produtor, ao passo que, utilizada de modo capitalista, ela o empobrece [...]. (MARX, 2017, p. 513).

Isso manifesta uma relação completamente diferente que vai se estabelecer entre a humanidade e seus instrumentos de trabalho, que antes eram moldados e utilizados da maneira que melhor completasse aquilo que era almejado, ou seja, eram os humanos o elo principal da relação.

Na realidade fabril que se coloca, a relação entre a raça humana e as máquinas, atinge um patamar no qual a máquina torna-se o elo fundamental da relação, pois antes a máquina era somente um instrumento utilizado, e agora a humanidade se torna um elemento que compõe a máquina.

A força humana de trabalho, se resume a pessoa que deve administrar a máquina e garantir o seu funcionamento perfeito, o que era ferramenta de trabalho, se torna o principal da produção, e os trabalhadores não têm uma função específica para exercer, a não ser se adequar a esse lugar de “cuidar” da máquina.

Com o predomínio da grande indústria, observa-se uma diferença fundamental entre a relação do trabalhador com seus instrumentos de trabalho durante o artesanato e sua relação com a maquinaria sob o capitalismo. Enquanto as ferramentas do artesanato eram adaptadas às características e limites dos artesãos, durante o predomínio da grande indústria são os trabalhadores que devem se adaptar à maquinaria, tornando-se um apêndice dela. (PRIEB; CARCANHOLO; 2011, p.147).

Em outro contexto, o capital intentando reestabelecer completamente seu papel de controle, impulsionou cada vez mais a acumulação flexível, para a qual o toyotismo se sobressaía. As mudanças acarretadas por essas transformações, já expostas anteriormente, modificaram profundamente o mundo do trabalho, e fizeram com que seus traços mais marcantes como flexibilização, subcontratação, terceirização, informalidade se convertessem nos modos de trabalho dominantes em todas as esferas possíveis.

E a subordinação que ocorre a partir disso é muito pautada pelo uso totalitário da posição na empresa, ou seja, na superioridade dos cargos, na falta de direitos trabalhistas, na ameaça constante do desemprego e da falta de alternativas, e em especial, na falácia do trabalhador ter papel central dentro da fábrica da qual faz parte. A ideologia de que é o trabalhador que necessita dos detentores dos meios de produção e não ao contrário.

Esse devaneio de importância no corpo laborativo ocorre a partir de estratégias que fazem com que os trabalhadores se sintam realmente inseridos, principalmente pelos nomes utilizados para designar esses funcionários, tais como, ser uma “peça chave” da empresa, ser um colaborador, um parceiro, e até mesmo dizer que todos empregados da empresa são uma grande “família”, entre outras formas de colocar esses trabalhadores em um local de conformidade e subordinação. Assim,

[...] o processo de valorização é dominante, o processo de trabalho é subordinado [...] são as determinações da valorização do capital que explicam as mudanças operadas no processo de trabalho dentro da sociedade capitalista. Essas mudanças não são outra coisa senão o ajustamento das bases técnicas da produção às determinações da lei de valorização. (MORAES NETO, 1984, p. 8,9).

Essa lei de valorização, essa busca incessante por um crescimento econômico eterno é o que constitui e dá base para a acumulação capitalista que expressa apenas que “a natureza dessa acumulação exclui toda a diminuição no grau de exploração do trabalho ou toda elevação do preço do trabalho que possa ameaçar seriamente a reprodução constante da relação capitalista” [...] (MARX, 2017, p. 697).

O que não poderia ocorrer de outra maneira, tendo em vista que no modo de produção capitalista, o trabalhador é escravo das necessidades dominantes do capital, e as necessidades humanas são completamente esquecidas e subjugadas a detenção de um lucro cada vez maior.

Ambos os modelos de produção, Taylorismo/Fordismo e Toyotismo, foram pilares para a reconfiguração das indústrias, do crescimento exponencial da exploração do trabalho, e principalmente o último, como mecanismo que proporcionou soluções para que o capital saísse de sua crise.

Ambos os modelos trouxeram benefícios ao capitalismo nesse período de recomposição: o taylorismo/fordismo ao implementar a grande produção e fixação dos trabalhadores em postos específicos de trabalho; e o toyotismo que supriu a questão do alto volume de produção, incorporou a fluidez de mercadorias e a polivalência de seus trabalhadores. Com o desenvolvimento desses sistemas gerais de produção, que se efetivam mundialmente, o sistema capitalista se estabelece como imperialista e extensivo.

Como resultado desse panorama é possível compreender o capitalismo enquanto ente degradador, repressor, opressor e explorador em todas as esferas possíveis,

transformando os trabalhadores e a sociedade em geral, em uma sociedade da alienação e da exploração.

Portanto, a ação do capital transformando os processos de trabalho e seus resultados em valores de troca, submete o trabalho, de elemento humanizador, em elemento de dominação. Em outras palavras, não é o trabalho o agente de dominação, mas as relações sob o capital que o tornam condição de prisão do homem, já que o trabalho também se constitui condição para a emancipação humana. Assim, sob o modo capitalista de produção, contradiatoriamente, o trabalho é transformado em algo alheio ao processo de emancipação do homem, exterior a si mesmo. O trabalho estranhado, alienado, separa o ser humano da sua condição de sujeito na relação homem-natureza e homem-homem, o que se materializa historicamente no distanciamento engendrado pelo capital entre o homem e os meios de produção, consubstanciando-se na propriedade privada, bem como na relação de assalariamento pelo processo de dominação entre sujeitos. (ALVES, 2014, p.98).

Diante do exposto até aqui, e do período histórico que tentamos ressaltar, podemos destacar duas fases centrais do capitalismo, que se apropriando dos termos e discussão feitas por Alves (2007), seriam: a primeira modernidade, que é o período da lógica mercantil do capital, na qual se destacam a manufatura e o capitalismo comercial; e a segunda modernidade, que se estabelece o modo de produção capitalista propriamente dito, e o trabalho passa por um processo de subsunção em relação ao capital.

Posteriormente a essa segunda modernidade, o capital adquire um caráter globalizante, como discutido por Antunes (2009), devido a expansão do mercado a nível mundial, e o modo de organização social que se expressa, evidenciando um processo de crise profunda do capital, que ocorre devido ao próprio modo de ser do sistema capitalista, e que acontece em um grau que atinge todas as suas esferas, não acontecendo mais em determinados momentos, como na crise do fordismo e taylorismo, mas atingindo um patamar de continuidade.

Ao contrário dos ciclos longos de expansão alternados com crises, presencia-se um *depressed continuum* que, diferentemente de um desenvolvimento autossustentado, exibe as características de uma crise *cumulativa, endêmica*, mais ou menos uma crise permanente e crônica, com a perspectiva de uma profunda *crise estrutural*. (ANTUNES, 2009, p.29, grifo do autor).

Essa perspectiva de uma crise contínua levará o capital a buscar toda e qualquer forma de se reerguer, através da exploração constante e mais profunda da classe

trabalhadora, a partir de novos mecanismos que efetivarão essa extorsão. Para isso, as desregulamentações da legislação trabalhista e os novos desenhos ou morfologias do trabalho passam a ser centrais neste processo, já que permite uma flexibilização das formas de trabalho.

De modo que, a partir das transformações a nível global elencadas até o momento, em foco nas causadas pelo Taylorismo/Fordismo e Toyotismo, começaremos a focar mais especificamente na classe trabalhadora e em todas as mazelas e efeitos que essas mudanças acarretaram nesses indivíduos, em suas relações de trabalho e no seu modo de vida cotidiano, em especial, o mundo do trabalho no Brasil no final do século XX e início do século XXI.

CAPÍTULO 2 – MUNDO DO TRABALHO NO BRASIL: DIMENSÕES DAS NOVAS MORFOLOGIAS

Este capítulo tem como objetivo compreender a série de transformações que a reestruturação produtiva gerou especificamente no Brasil, analisando a inserção das novas morfologias no cotidiano de trabalho brasileiro, quais as consequências nefastas geradas à classe trabalhadora a partir de três pontos principais: terceirização, precarização e flexibilização.

2.1 – O trabalho no Brasil do final do século XX e início do XXI: reestruturação produtiva e novas morfologias do trabalho

A partir das discussões realizadas sobre o processo de crise estrutural do capital e mecanismos de reestruturação buscados pelo sistema capitalista, partiremos para uma análise de como este cenário atingiu o mundo do trabalho especificamente no Brasil e quais modificações ditadas pelo capitalismo foram feitas em relação aos trabalhadores e como isso os atingiu cotidianamente.

Desta forma, evidenciando a exploração e degradação que vai se instaurar no campo de trabalho brasileiro nas mais diversas esferas, principalmente a partir de novas formas de trabalho que são colocadas e se tornam responsáveis por inserir o trabalhador em um ambiente no qual o trabalho se efetiva de modo totalmente precarizado e desregulamentado.

Para compreender essa perspectiva é importante elencar o contexto histórico do mundo do trabalho no Brasil, bem como o cenário que propiciou que tais mudanças mais recentes fossem realizadas e passassem a ocorrer, se tornando comum nas atividades e relações estabelecidas no ambiente diário de trabalho.

Para isso, precisamos elencar que o primeiro tipo de trabalho no Brasil era o mais concreto e manual, focado no valor de uso e praticado de maneira autônoma pelos indígenas. Depois com o processo de colonização europeia ao longo dos séculos XV a XVIII se concebe o processo de escravização dos indígenas e africanos. Mais tarde, com a abolição da escravatura, os trabalhadores imigrantes se tornaram também os mais precários, que caíram no mundo urbano-industrial e compuseram a massa operária das fábricas no século XIX, já que o restante ficou voltado para a produção agrária.

De acordo com Mendonça (2004), esse mundo urbano-industrial teve um crescimento acelerado que se iniciou por volta de 1850, quando o Brasil tinha cerca de cinquenta estabelecimentos industriais. Nos anos seguintes, de 1860 a 1880, vários outros estabelecimentos foram criados, dez fábricas do ramo alimentício, nove do têxtil e cinco de metalurgia. Além desses surgiram também os de couro, dos calçados, das malas, da chapelaria e do mobiliário que se alastraram por todo o país.

Contudo, é importante ressaltar que esse processo ainda era algo muito primário e não configurava de fato um efetivo processo de industrialização como já acontecia em outras partes do mundo, à vista das revoluções industriais, pois a economia ainda não havia consolidado isso enquanto uma realidade concreta, a grande indústria fabril não predominava.

Mendonça (2004) ressalta que a efetivação da indústria no Brasil vai se originar com a expansão da lavoura cafeeira (1870), em São Paulo, principalmente, pois as terras “vazias” da região vão se transformar em imensos cafezais. Em decorrência dessa expansão, a economia brasileira vai crescer e atingir um novo dinamismo, serviços, transportes, casas comerciais e bancárias vão se desenvolver em detrimento da cafeicultura, isso consequentemente atrai um maior número de pessoas, levando então a grande disponibilidade de mão de obra na região.

Todas as características do funcionamento da atividade cafeeira apontavam numa mesma direção: *o complexo cafeeiro* se diversificava e urbanizava. Os centros de comércio da região – Rio de Janeiro, Santos ou São Paulo – tornavam-se poderosos elos de ligação entre os cafeicultores brasileiros e os consumidores internacionais e funcionavam também como núcleos de concentração dos recursos materiais, humanos e financeiros capazes de sustentar o desenvolvimento de uma nova atividade: a grande indústria. Dessa forma, surge como *primeira característica* da industrialização brasileira, nessa fase inicial, a sua *subordinação ao capital cafeeiro*. A grande indústria não só dependeu da diversificação desse complexo agrário-exportador, como dele beneficiou-se em vários aspectos essenciais. (MENDONÇA, 2004, p.21, 22, grifo no original).

A autora destaca como benefícios trazidos pela economia cafeeira: a infraestrutura urbana e de transportes, o grande fluxo de mão de obra e de consumidores, além disso, esse grande número de pessoas em busca de emprego proporcionava à indústria o pagamento de baixíssimos salários.

Pela quantidade de pessoas presentes nesses locais, resultado do fluxo nacional e internacional gerado pelo sucesso do café, as indústrias do período se voltaram para essa demanda, e com isso, em 1920, a estrutura industrial brasileira se compunha de acordo com o primeiro censo nacional de produção de: 30,7% de indústrias alimentícias; 29,3% de indústrias têxteis; 6,3% de fábricas de cigarros e de bebidas; e 4,7% de indústrias metalúrgicas e mecânicas, dados apresentados por Mendonça (2004).

A mão de obra dessas indústrias era composta pelas camadas mais pobres da população, Mendonça (2004) aponta que muitos eram menores de idade e que as condições de trabalho se assimilavam a escravidão, com jornadas de 16 horas diárias, sem folgas e sem qualquer outro direito para adultos e crianças. Vale destacar que essas crianças ganhavam salários menores, e que essa situação se agrava por volta do início do século XX quando a indústria cresce e incorpora um alto número de mulheres e crianças, que eram contratadas por receberem menos que os homens, o que gerava grande lucro às indústrias.

A classe trabalhadora enfrentava terríveis condições laborais no período, o que podemos verificar na fala de Mendonça quando afirma que

para aumentar a produtividade fabril, empregavam-se vários métodos, desde castigos corporais até cobranças de multas; desde ameaças de desemprego até o uso da brutalidade explícita. As condições de higiene das fábricas também não deixavam de ser verdadeiros castigos, pois muitas delas não possuíam sequer água potável ou mesmo janelas para ventilação. [...] Sem contar com dispositivos previdenciários que a regessem, tais como indenizações, aposentadorias ou pensões, a industrialização brasileira inaugurava, desde essa época, a sua tradição de recordista em acidentes de trabalho, posição que continua a ocupar até os dias atuais. (2004, p.30).

À visto disso podemos compreender que esses trabalhadores ficavam totalmente sujeitos às vontades e ditames dos donos das indústrias, ficando sobre sua inteira responsabilidade e sem qualquer respaldo ou proteção oficial assegurada, logo, sem saída e tendo como única opção o desemprego.

Essa situação insustentável e a exaustão desses trabalhadores deu início ao processo de reivindicação de direitos e aos primeiros protestos, além disso, ocorreram tentativas de organização coletiva com o intuito de dar força a causa e atingir medidas efetivas que conseguissem mudar aquela situação.

Em 1870 surgem as ligas operárias, como frisa Mendonça (2004), politizadas e que tinham como principal objetivo a cobrança de direitos básicos aos trabalhadores, se apropriando das greves como ferramenta para mostrar a força dos operários e pressionar para que as pautas fossem ouvidas, pautas que se resumiam em três pontos principais: redução da jornada de trabalho, aumento salarial e melhoria das condições. Mais tarde, essas ligas vão dar origem aos primeiros sindicatos operários brasileiros, sendo que estes passam a se organizar melhor politicamente, atuando de maneira mais direta e concreta.

Em 1930, Antunes (2018) destaca que após décadas de lutas operárias teve início a criação de uma legislação que salvaguardasse os trabalhadores e estabelecesse direitos básicos e essenciais, proporcionando o surgimento da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) durante o governo de Getúlio Vargas, no ano de 1943.

Importante enfatizar que sua aprovação ocorreu somente mediante as intensas pressões dos operários, suas lutas e reivindicações, fazendo com que o governo aprovasse esse conjunto de leis com o principal objetivo de conter a rebeldia crescente dos trabalhadores e não por uma preocupação com as condições de trabalho.

A CLT acabou por se tornar, no universo da vida cotidiana da classe trabalhadora, uma espécie de *constituição do trabalho no Brasil*. Foi assim que ela entrou para a história do trabalho em nosso país. Mas é bom recordar: seus direitos excluíam as massas assalariadas do campo. Nossa aristocracia rural, já naquela época, não brincava em serviço. (ANTUNES, 2018, p.170, grifo do autor).

Após 1930, com Getúlio Vargas e sua permanência na presidência até 1954, com destaque para sua política nacionalista e protecionista, e a instalação de empresas estatais, ocorreu um novo momento a partir do governo de Juscelino Kubitschek, na década de 1960, que quebrou com a política nacionalista desenvolvida até então, e adotou um modelo de abertura econômica ao capital estrangeiro, o desenvolvimentismo.

Em seguida, a democracia brasileira foi interrompida com o golpe militar de 1964, e ocorreu uma internacionalização da economia e um amplo desenvolvimento nas indústrias de bens duráveis, como a automobilística. As estratégias que visavam grande crescimento na economia do país foram adotadas até o fim da ditadura em 1985.

Na década de 1990, Antunes (2018) especifica que o processo produtivo brasileiro tinha duas bases principais: a primeira era a produção voltada para os bens de consumo

duráveis (como automóveis) e que objetivava atender ao mercado interno; a segunda era a produção voltada para os produtos primários (matérias-primas) e industrializados, almejando o mercado externo.

O autor elenca ainda que o sistema capitalista, na busca pelo aumento dos lucros, implantava o processo de superexploração da força de trabalho, o que se mostrava nos salários baixíssimos, nos ritmos intensos de produção, jornadas de trabalho longas e por vezes prolongadas onde não se pagava hora extra, o que acarretava altas taxas de acumulação para o capital.

A história do desenvolvimento capitalista na década de 1990 é a história do desmantelamento da dimensão social do Estado, como discutido por Valencia (2009), e da configuração de um novo paradigma econômico que sustenta a flexibilização das relações sociais de produção.

E assim ocorre, como abordado por Antunes (2018), a implantação do neoliberalismo no Brasil e a inserção do modelo de acumulação flexível, no qual o processo de reestruturação do capital se fortalece, alterando os modos de organização do trabalho, fixando a tecnologia na estrutura das empresas e inserindo procedimentos ditos participativos. Essas mudanças ocorreram por imposições de empresas transnacionais que levaram as filiais no Brasil a se adaptarem aos novos meios de produção toyotista, o que ocorria devido ao ciclo de concorrência internacional do período.

Esse processo gerava uma produção pautada pelos adventos tecnológicos do toyotismo na busca incessante de acumulação mais alta possível através da flexibilização nos mais diversos setores, combinados à exploração dos trabalhadores, o que se evidencia nas novas morfologias do trabalho que afetam a classe trabalhadora. Todos esses pontos marcam as mudanças efetivadas pelo capitalismo, mostrando o alargamento da reestruturação produtiva no Brasil.

Essas mudanças geram uma transformação no foco da economia brasileira, Antunes (2018) afirma que nesse período o setor de serviços cresce em larga escala e a produção industrial, apesar de se manter estável é privatizada, passando para o capital nacional e transnacional.

Ulyssea (2005) destaca que essa mudança do setor industrial, que garantia até então trabalhos mais formais e o avanço do setor de serviços, elevam sobremaneira a

informalidade no mercado de trabalho brasileiro, principalmente a partir dos contratos de trabalho que eram feitos sem considerar a legislação trabalhista.

Desta forma, as empresas objetivavam

converter massas crescentes de funcionários e trabalhadores formais em trabalhadores precários sem direitos nem contratos. No Brasil, por exemplo, a proporção de ocupações de trabalhadores “com carteira”, isto é, com contrato de trabalho, caiu de 56,71% em 1982 para 46,72% em 1997, enquanto a proporção de “trabalhadores sem carteira” aumentou de 21,18% [...] para 24,77%. (VALENCIA, 2009, p.151).

Na década de 2000, o capitalismo brasileiro vai se expandir e se reorganizar a partir de um novo padrão de desenvolvimento capitalista, chamado de “neodesenvolvimentismo”, como debatido por Alves (2014). Esse novo padrão pode ser considerado um projeto alternativo ao neoliberalismo da década de 1990, e alimentava desejos de modernização por parte da burguesia brasileira.

Esse projeto político era, como definido por Alves (2014), uma afirmação periférica do reformismo social democrata, que atribuía à parceria do Estado com o mercado o papel de indutor da economia capitalista no Brasil. O Estado seria regulador, capaz de financiar e constituir grandes corporações de capital privado nacional com a capacidade competitiva no mercado mundial.

Seria também investidor, construindo grandes obras de infraestrutura destinadas a atender as demandas capitalistas, ao mesmo tempo em que possuía uma disciplina fiscal e monetária que se colocava a serviço de impulsionar a economia do país. Isso constituiria os “parâmetros do novo padrão de desenvolvimento capitalista intitulado neodesenvolvimentismo.” (ALVES, 2014, p.131.).

Alves (2014), ainda ressalta que, neste momento, a persistência histórica de traços estruturais da degradação do trabalho no Brasil continuavam, tais como: o aumento da taxa de rotatividade do trabalho e o crescimento dos contratos de trabalho precário por conta das novas modalidades de contratos de trabalho flexíveis, inscritas na CLT, com a expansão da terceirização e do emprego subcontratado.

Ocorrendo assim o que o autor denomina de “nova superexploração da força de trabalho”, o que significa que os ambientes laborativos sofrerão ações de intensificação de suas atividades, a partir de uma união entre os ditames toyotistas e as novas

tecnologias. Em virtude disso, os locais de trabalho na década de 2000 vão se caracterizar pela presença de,

novas máquinas informacionais, computadores *desktops*, *tablets* e *smartphones* conectados em rede, permeando não apenas locais de trabalho, mas a vida cotidiana dos empregados e operários. Trata-se de um sistema de máquinas flexíveis de natureza informacional, isto é, máquinas inteligentes incorporadas às redes digitais que exigem dos novos operadores habilidades técnico-comportamentais. (ALVES, 2014, p.76, grifo do autor).

Esse processo vai gerar uma nova subdivisão da classe trabalhadora, o chamado “cibertariado” ou “infoproletariado”, trabalhadores responsáveis por realizar tarefas que se davam no âmbito presencial, em uma relação direta e que passam a interagir com o público a partir da telecomunicação, digitalizando aspectos do trabalho. Revela-se uma nova condição de assalariamento no setor de serviços, desprovido do controle do seu trabalho e que vem crescendo de maneira exponencial. (HUWS, 2017; ANTUNES, 2018).

Nesse sentido, pode ser visualizado e compreendido com o caso dos serviços de telemarketing e call-center, que Antunes (2018) e Cavaignac (2011), vão demonstrar, essas empresas são responsáveis por雇用 um número muito alto de trabalhadores, mas as condições cotidianas de trabalho são altamente cansativas e exploradoras. Podemos destacar que durante todo o tempo de serviço, os trabalhadores ficam sentados atentos ao computador e fone de ouvido que são seus instrumentos de trabalho (desenvolvidos na era digital), por horas seguidas, tendo em muitos casos somente 15 minutos de intervalo.

De acordo com os autores há ainda supervisores que controlam o trabalho, o tempo de atendimento e até as necessidades fisiológicas dos empregados, tendo em vista que devem pedir permissão para usar o banheiro e inclusive em alguns casos dizer o que vão fazer e quanto tempo vão demorar, tudo em prol de garantir a produtividade maior da empresa.

Podemos ressaltar alguns pontos centrais mostrados por Antunes (2018) sobre a degradação deste tipo de trabalho, tais como: o controle do tempo que é extremamente rígido; o atendimento ao cliente, feito a partir de diálogos previamente determinados e subordinados ao monitoramento da duração dos atendimentos e das normas de comportamento com os clientes que regulam até mesmo a entonação da voz; os tempos

para intervalo e descanso, que mesmo sendo somente de 15 minutos são controlados pelos supervisores, entre outros.

Não iremos discutir ou aprofundar a questão da degradação desse tipo de trabalho, o objetivo é somente demonstrar exemplos das novas morfologias do trabalho e a intensidade da precarização presente nesses setores de prestação de serviços terceirizados mediados pela tecnologia, no caso, *o telemarketing e call-center* mostrando a realidade cotidiana que estes trabalhadores estão sujeitos, sendo tratados somente como instrumentos de trabalho que sofrem as mais diversas formas de controle. Assim

aspectos como ritmo de trabalho acelerado, curto tempo de pausa, pressão psicológica, constrangimento, cobranças, ameaças e riscos à saúde são comuns no ambiente de trabalho desses trabalhadores. Ouvindo suas falas, pode-se perfeitamente imaginar um cenário típico do mundo moderno, cujas contradições se expressam, de forma clara, na intensificação do trabalho humano na mesma medida em que cresce o espaço de atuação da tecnologia. Desse modo, a dimensão tecnológica – característica das formas contemporâneas de domínio do capital –, não obstante traga consigo a possibilidade concreta de aumentar o tempo livre dos trabalhadores, está organicamente articulada a formas de exploração pretéritas, com ares de escravidão. (CAVAIGNAC, 2011, p. 52).

Desta forma, fica evidente que os serviços de *telemarketing e call-center* representam a imensa precarização presente no mundo do trabalho pautadas por condições diárias de trabalho extremamente degradantes, o que possibilita visualizar a nova onda de degradação que se coloca no mundo do trabalho regido pelo sistema capitalista, expondo a ampliação da nova morfologia do trabalho no Brasil.

Esse cenário vai se agravar ainda mais com a reforma trabalhista de 2017, chancelada pelo Governo do então presidente Michel Temer, com a principal promessa de geração de emprego. Apresentarei a seguir, com base em Mendonça (2017)³, os principais pontos que geraram intensos debates sobre o texto da reforma:

I – A prevalência de acordos coletivos em relação a lei: isso significa que as férias, as jornadas de trabalho, o meio de transporte, planos de cargos e salários, banco de horas,

³ Disponível em: MENDONÇA, Heloísa. Reforma trabalhista: saiba o que pode mudar. *El País*, São Paulo, 12 nov. 2017. Disponível em: https://brasilelpais.com.brasil/2017/04/25/politica/1493074533_442768.html. Acesso em: 17 fev. 2021.

trabalho remoto, remuneração por produtividade, entre outros pontos, serão combinados diretamente entre patrão e empregado e não mais respaldados pela CLT;

II – Ações trabalhistas pagas: as ações movidas contra empresas eram pagas pelo poder público, agora os gastos são de inteira responsabilidade do trabalhador que entrou com o processo, só tendo abono em caso de comprovação de falta de recursos;

III – Talvez o mais polêmico ponto, a liberação do trabalho terceirizado em todas as atividades, além da alegação de que não há vínculo entre a empresa e os funcionários contratados;

IV – O pagamento equivalente a um dia de trabalho, que era obrigatório, passa a ser facultativo;

V – Mulheres grávidas e lactantes, que por lei eram proibidas de trabalharem em lugares insalubres, passam a poder trabalhar nesse tipo de ambiente desde que mostrem atestado médico garantindo que não há riscos;

IV – E por fim, novas modalidades de contratação: o trabalho intermitente (por jornada ou hora de serviço) e o *home office* (regulamentação do trabalho realizado em casa).

O *home office* ou teletrabalho corresponde ao uso das tecnologias da informação enquanto instrumento para que as pessoas trabalhem em outros ambientes, ou seja, é a realização das tarefas do trabalho no ambiente domiciliar.

Como apontado por Huws (2017), surge então um novo modo possível de organização laborativa, que na prática se coloca como uma alternativa para redução dos custos fixos para o empregador, e transforma os computadores de instrumentos de trabalho para instrumentos de controle, já que torna mais fácil o monitoramento da produtividade. Portanto, faz com que tempo de trabalho e tempo livre se mesclam, não possuindo uma divisão tão clara, o que leva a intensificação do tempo trabalhado.

O trabalho intermitente, por sua vez, é aquele no qual o trabalhador é contratado, mas sem garantias, sem jornada mínima de trabalho. O que significa que ele fica totalmente disponível para a empresa contratante, que vai solicitar sua atividade de acordo com a necessidade. Assim o trabalhador fica aguardando esse contato, uma espera que

pode durar por meses. Silveira (2020)⁴ constatou, com base no Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) do Ministério da Economia, que em 2019, foram registradas mais de 155 mil contratações sob essa modalidade.

Alegretti (2019)⁵, afirma que o governo Temer chegou a dizer na época da aprovação, que a reforma e a flexibilização das leis trabalhistas ampliariam o nível de contratações e abriria espaço para a geração de até 6 milhões de empregos no país. Mas quase dois anos depois da sanção da reforma, o presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST) ministro João Batista Brito Pereira, afirmou que foi um equívoco afirmar que ela geraria empregos, pois só o desenvolvimento da economia poderia estimular a geração de contratações.

Alegretti (2019) ressalta ainda que, em 2019, o desemprego atingiu uma taxa de 12,3% nos meses de março a maio, resultados alarmantes de acordo com o acompanhamento feito pelo IBGE desde 2012, que até então não havia registrado número tão alto.

Esses pontos evidenciam as modificações pelas quais o capitalismo passa, buscando novos meios de controle do mundo do trabalho, utilizando amplamente de novas formas e gestão que se baseia na desregulamentação trabalhista que elimina o amparo social antes garantido para os trabalhadores, e gera maior extração da mais valia.

Todas essas práticas adotadas representam, como aponta Rosso (2008), um aumento da intensidade do trabalho não só pela superposição sobre os mesmos trabalhadores, mas também pela introdução de práticas que representam cada vez mais um acúmulo de tarefas do ponto de vista quantitativo e qualitativo, que na prática se colocam como ações versáteis e flexíveis que levam ao adensamento do trabalho final.

Outro exemplo dessas novas modalidades diz respeito a informalidade. O setor informal, esse termo foi cunhado por volta de 1960 pela Organização Internacional do

⁴ Disponível em: SILVEIRA, Daniel. Em dois anos, dobra o número de contratos de trabalho intermitente no Brasil. **G1**, Rio de Janeiro, 12 nov. 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/concursos-e-emprego/noticia/2020/11/12/em-dois-anos-dobra-o-numero-de-contratos-de-trabalho-intermitente-no-brasil.ghtml>. Acesso em: 03 mar. 2021.

⁵ Disponível em: ALEGRETTI, Laís. Reforma trabalhista: ‘Foi um equívoco alguém um dia dizer que lei ia criar empregos’, diz presidente do TST. **BBC News Brasil**, Londres, 3 jul. 2019. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-48839718>. Acesso em: 03 mar. 2021.

Trabalho (OIT), como esclarecido por Matsuo (2009). Segundo o Programa Regional de Emprego para a América Latina e o Caribe (PREALC) da OIT, o setor informal é composto por atividades urbanas que geram renda e que se desenvolvem fora do âmbito oficial, ou seja, ocorre em mercados de trabalho desregulamentados, formados por mão de obra desqualificada oferecendo oportunidades de empregos instáveis e de baixa renda.

Antunes (2011) destaca que existem dois tipos de trabalhadores informais: os menos instáveis, aqueles que possuem um mínimo de conhecimento profissional e meios de trabalho, e na maior parte dos casos desenvolvem atividades no setor de serviços, como: costureiras, pedreiros, jardineiros, entre outros; e os informais mais instáveis, aqueles recrutados temporariamente e normalmente remunerados por peça ou serviço realizado, geralmente suas funções são feitas com base na força física, como carregadores, carroceiros, entre outros.

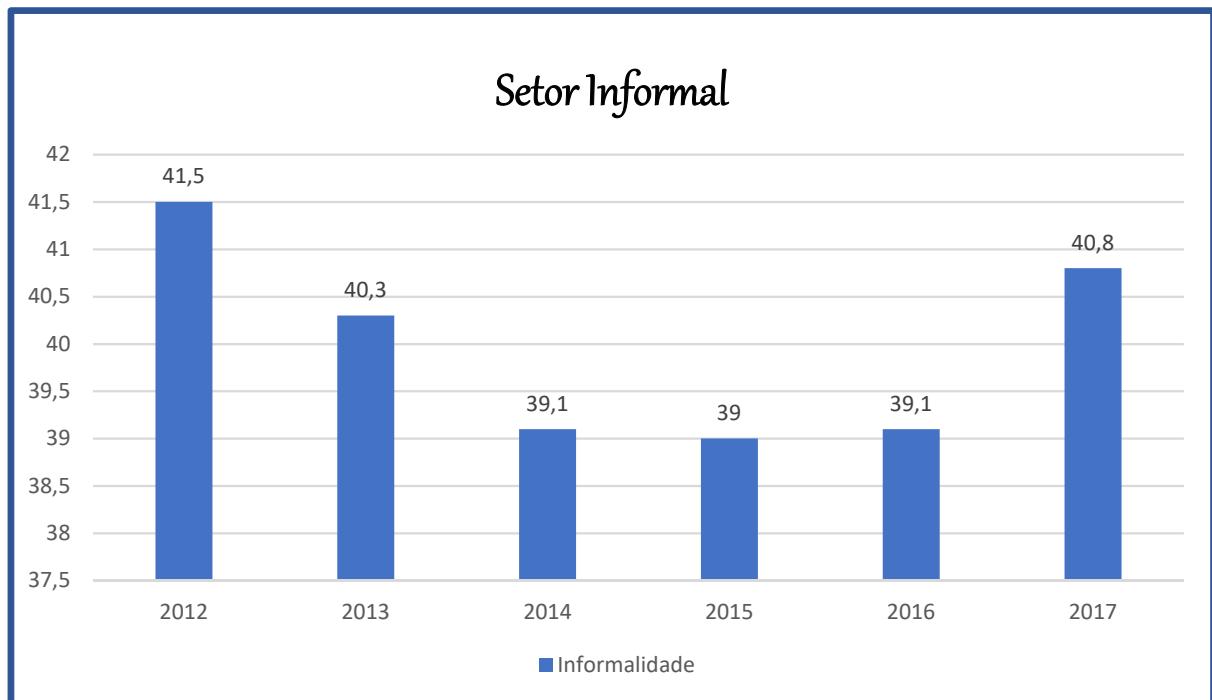
Há ainda uma outra expressão da informalidade, explorada por Antunes (2018), correspondente aos trabalhadores informais assalariados sem registro que são os que não possuem contratos e passam da condição de assalariados de carteira assinada para os assalariados sem carteira, o que deixa esses trabalhadores à margem da legislação do trabalho e, desta forma, os exclui dos acordos coletivos firmados por suas categorias.

Com isso, podemos concluir que os trabalhadores informais se encontram a margem dos processos de trabalho que proporcionam certa estabilidade e são colocados em um patamar de insegurança, sem constância e sem carteira assinada, logo sem respaldos legais para assegurar seus direitos trabalhistas, perseguidos constantemente pelo medo do desemprego.

Uma vez que concebemos a informalidade quando há *ruptura com os laços formais de contratação e regulação da força de trabalho*, pode-se acrescentar que, se a informalidade não é sinônimo *direto* de condição de precariedade, sua *vigência* expressa, com grande frequência e intensidade, formas de trabalho desprovidas de direitos, as quais, portanto, apresentam clara similitude com a precarização. Desse modo, a informalização da força de trabalho vem se constituindo como um dos mecanismos centrais utilizados pela engenharia do capital para ampliar a *intensificação* dos ritmos e movimentos do trabalho e ampliar o seu processo de valorização. E, ao fazê-lo, desencadeia um importante elemento propulsor da *precarização estrutural do trabalho*. (ANTUNES, 2018, p. 71, grifo do autor).

A informalidade apresenta uma tendência crescente atualmente, o que pode ser visualizado no gráfico 1, que evidencia a situação de um grande número de trabalhadores brasileiros que se encontra inserido nessa lógica e tendo que cotidianamente lidar com as condições deste tipo de ocupação.

Gráfico 1 – Brasil: Informalidade no período de 2012 a 2017.



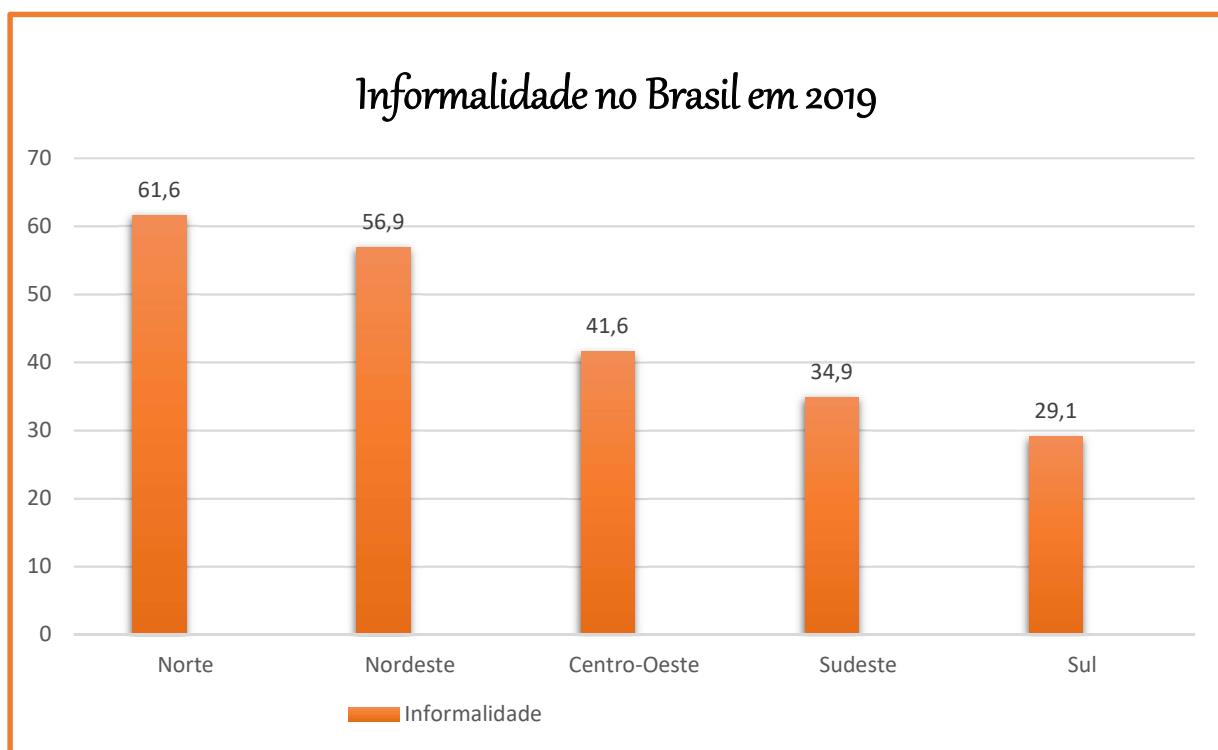
Fonte: Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira. IBGE, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Rio de Janeiro, 2018.

Org: Raquel Brandão.

O gráfico 1 mostra que apesar da diminuição deste setor entre 2014 a 2016 a porcentagem de trabalhadores inseridos nessas atividades ainda é muito alta, e evidencia que este número cresce demasiadamente no período de um ano atingindo enormemente a classe trabalhadora em 2017, período da implantação da Reforma Trabalhista aprovada no governo de Michel Temer. Com isso, demonstra uma queda nos empregos formais e uma condição de instabilidade na classe trabalhadora brasileira.

Essa instabilidade vai se acentuar e a porcentagem de trabalhadores informais continuará a crescer e atingir altos percentuais nos anos seguintes, como pode ser visualizada no gráfico 2 abaixo, que vai mostrar como a informalidade atinge as regiões brasileiras, principalmente nas regiões Nordeste e Norte do país, que historicamente sempre tiveram condições de trabalho mais difíceis e itinerários de exploração acentuados.

Gráfico 2 – Brasil: Informalidade por regiões no ano de 2019.



Fonte: Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira. IBGE, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Rio de Janeiro, 2020.

Org: Raquel Brandão.

Em novembro de 2021, a taxa de informalidade no Brasil chegou a 40,6% da população, reunindo 38 milhões de trabalhadores informais. De acordo com o IBGE, a informalidade responde por 54% do crescimento da ocupação no país, como mostrado em reportagem do jornal G1.⁶

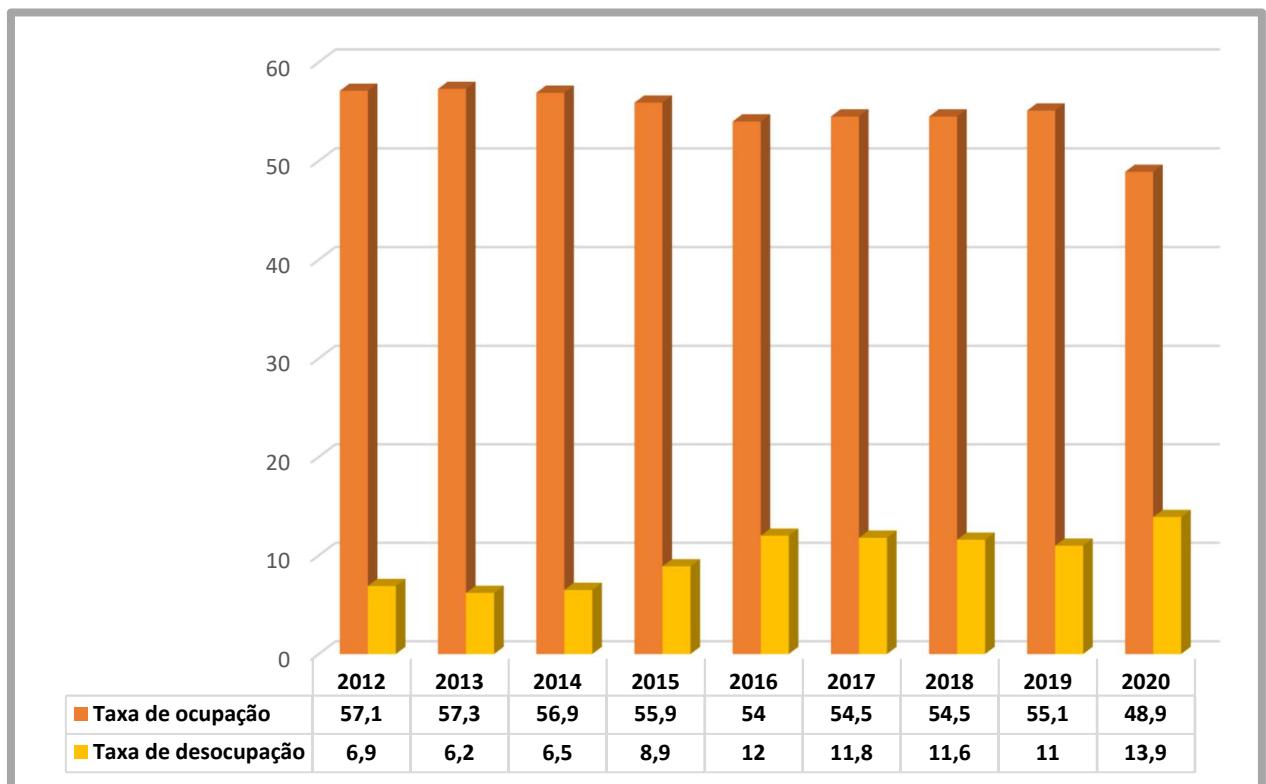
Outras taxas de análise também comprovam as novas modalidades de trabalho que se colocam no cotidiano brasileiro, e apresentam as variáveis necessárias para se entender o contexto do mundo do trabalho que se desenvolveu no Brasil. Destacarei resumidamente algumas dessas taxas.

Primeiramente, serão exibidos dados das taxas de ocupação e desocupação. De acordo com o IBGE, o nível da ocupação corresponde aos indicadores responsáveis por medir o percentual de pessoas ocupadas na população em idade de trabalhar, os

⁶ ALVARENGA, Darlan; SILVEIRA, Daniel. Desemprego cai para 12,6% no 3º trimestre, mas ainda atinge 13,5 milhões, aponta IBGE. G1, 30 nov. 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2021/11/30/desemprego-fica-em-12,6percent-no-3o-trimestre-aponta-ibge.ghtml>. Acesso em: 14 dez. 2021.

empregados (do setor público ou privado, trabalhadores por conta própria, empregadores, trabalhadores domésticos e trabalhadores familiares auxiliares - que são os que ajudam no trabalho de suas famílias sem remuneração). Já a desocupação corresponde as pessoas popularmente conhecidas como desempregadas, não estão trabalhando, mas tomaram providências para mudar essa situação e estão disponíveis para assumir uma ocupação caso encontrem.

Gráfico 3 – Brasil: Taxa de ocupação e desocupação no período de 2012 a 2020.



Fonte: IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. Rio de Janeiro, 2021.

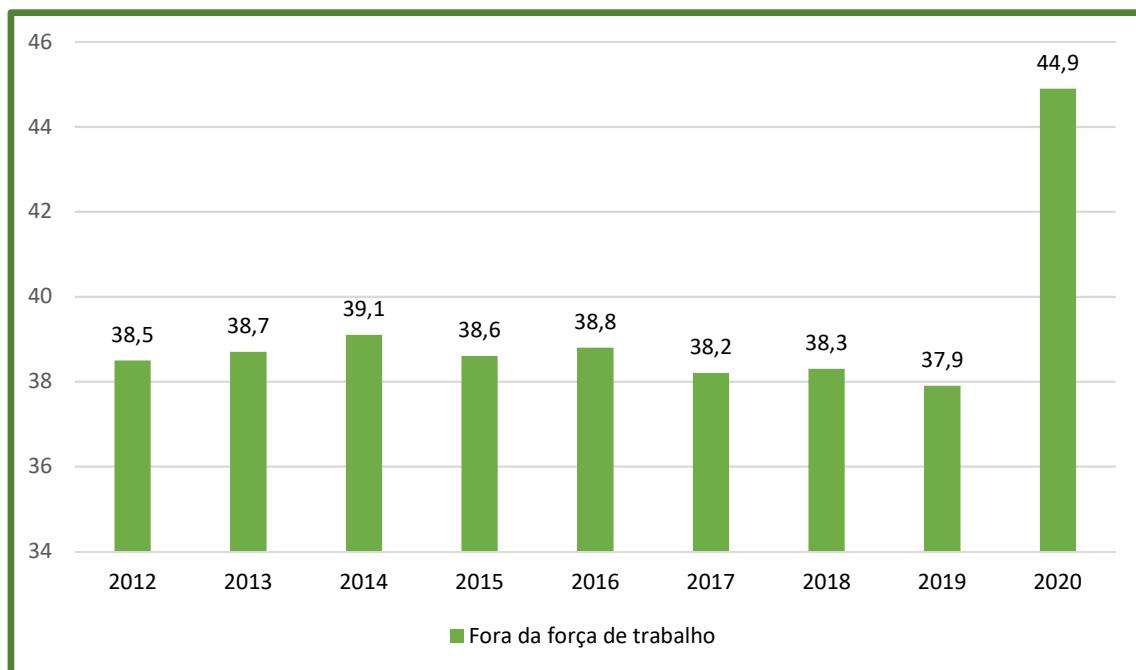
Org: Raquel Brandão.

O gráfico 3 mostra que os trabalhadores ocupados vêm diminuindo, em contrapartida ao aumento da taxa de desempregados. Desde 2015, a taxa de desocupação cresceu em larga escala e atingiu, ao final de 2020, aproximadamente 13,9 milhões de pessoas desocupadas no Brasil de acordo com o IBGE. Um número muito alarmante e que evidencia a quantidade de pessoas que estão no desemprego, e reforça o porquê tantos trabalhadores aceitam as piores condições possíveis de trabalho, inclusive a insegurança da informalidade.

Existem também os trabalhadores classificados como Fora da força de trabalho potencial, aqueles indivíduos que não têm interesse ou condições de trabalhar, caso dos

aposentados, crianças em idade escolar e donas de casa que não trabalham fora. A relação entre esses trabalhadores pode ser vista no gráfico 4 a seguir.

Gráfico 4 – Brasil: Percentual da população classificada em Fora da força de trabalho no período de 2012 a 2020.



Fonte: IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. Rio de Janeiro, 2020.

Org: Raquel Brandão.

O gráfico 4 mostra que 44,9% das pessoas em idade de trabalhar foram classificadas como fora da força de trabalho, o que equivale a um total de cerca de 78,6 milhões. Todas essas classificações ajudam a entender as novas configurações e análises que ocorrem na classe trabalhadora e nos que estão inseridos nessa lógica, direta ou indiretamente. E a totalidade desses indivíduos pode ser observada nos mais diversos campos.

Esse cenário de desemprego, flexibilização da legislação trabalhista e do advento das novas tecnologias tem levado as novas morfologias, que como abordado por Antunes (2018), podem ser visualizadas no operariado industrial, no operariado rural, nos assalariados dos serviços, nos terceirizados, subcontratados, temporários. São exemplos os assalariados do *fast-food*, os empregados dos hipermercados, os motoboys, e aqueles mais atingidos pelo advento digital, tais como os trabalhadores *de telemarketing e call-center*, os digitalizadores dos bancos e trabalhadores de aplicativo. Essa influência do advento digital fica expressa pelo autor quando afirma que

os trabalhadores pertencentes ao núcleo que atua com maquinário mais avançado, dotado de maior tecnologia, encontram-se cada vez mais expostos à flexibilização e à intensificação do ritmo de suas atividades, expressas não só pela cadência imposta pela robotização do processo produtivo, mas, sobretudo, pela instituição de práticas pautadas por multifuncionalidade, polivalência, times de trabalho interdependentes, além da submissão a uma série de mecanismos de gestão pautados na pressão psicológica voltada ao aumento da produtividade. (ANTUNES, 2018, p. 140).

Com isso, podemos entender que as modificações acarretadas pelo advento da tecnologia do toyotismo se inserem no mundo do trabalho e vão atuar não somente como instrumento de trabalho, mas sim como um elemento que serve para aumentar o processo de exploração e controle laboral. Obviamente que isso vai ocorrer pelas funções que estes meios de trabalho adquirem ao serem subordinados/utilizados pelo capitalismo como forma de atingirem mais lucros.

As novas morfologias do trabalho se expressam especificamente como os novos modos de ser do trabalho que se inserem em todo o mundo pautados pelo capitalismo e que acabam redesenhandando todo o universo laborativo. A principal característica dessas novas morfologias é o seu caráter de diversidade exibido nas mais diversas formas provenientes das mudanças que afetaram o próprio sistema do capital.

Os pontos principais que marcam essas novas morfologias se expressam no trabalho precarizado, temporário e terceirizado, no qual buscarei explicar de maneira condensada cada um deles, para evidenciar como alteram o mundo do trabalho, especificamente no Brasil.

No entanto, é fundamental enfatizar que todos estes elementos que compõem as novas morfologias estão sendo utilizados amplamente no cotidiano dos mais diversos setores de atividades brasileiras, o que significa que não devem ser analisados separadamente, mas como parte de um todo que mostra o quanto decadente é a realidade laborativa que os trabalhadores estão sujeitos.

2.2 – As novas morfologias do trabalho: o caso da terceirização

Outro tópico importante do processo de desmonte do trabalho diz respeito a terceirização, um processo elementar utilizado pelo capitalismo para atingir sucesso tendo em vista que a terceirização subtrai os direitos trabalhistas de diversos modos. Contudo

para abordar esse tópico é preciso entender que a terceirização é um processo que já vem se consolidando a muito tempo e que só ganha força com o passar dos anos. Assim, a terceirização

no Brasil, aparece desde os primórdios da industrialização, mas sua origem está na agricultura, que se apoiava no trabalho tipicamente sazonal (intermitente) e assim permanece até os dias atuais [...] ocupa um lugar central nas novas formas de gestão e organização do trabalho, que se inspiraram no “modelo japonês” (toyotismo) e surgiram nas duas últimas décadas do século passado, no bojo da reestruturação produtiva, como resposta à crise do fordismo. (DRUCK, 2013, p.66).

Desta forma, a terceirização, de acordo com Marcelino e Cavalcante, é “todo o processo de contratação de trabalhadores por empresa interpresa, cujo objetivo último é a redução de custos com a força de trabalho e/ou a externalização dos conflitos trabalhistas.” (2012, p.338).

Nesse sentido, a terceirização se estabelece como a associação entre empresas, a que necessita do serviço e a que é contratada para exercê-lo, à vista disso já podemos observar que ocorre uma nova forma de gestão organizacional, a relação se dá somente entre as empresas e este é o único vínculo estabelecido.

Assim, o empregado não é diretamente ligado a empresa contratante, mas sim aquela terceirizada responsável por fazer essa mediação entre os dois. Isso resulta em um processo de valorizar esse tipo de vínculo empregatício com a outra empresa tendo em vista que possibilita a abstenção das responsabilidades para com o trabalhador.

Antunes (2018) destaca que nas últimas décadas a terceirização se converteu nesse instrumento central de gestão corporativa, levando em consideração que a importância desse método para estabelecer relações empregatícias ocorre devido ao fato de que as relações sociais definidas entre o empregador e o empregado deixa de acontecer, para se estabelecer relações interempresas.

Isso permite uma maior flexibilização nas relações de trabalho da qual o capitalismo vai apoderar-se em larga escala, proporcionando um desmonte da classe trabalhadora e impondo aos trabalhadores condições altamente precárias que se estabelecem a partir de parcos contratos temporários, e que desvinculam a responsabilidade dos contratantes com os direitos dos contratados.

Desta maneira, o capitalismo reforça a questão do trabalho como sendo uma mercadoria na medida que submete os trabalhadores ao modo de ser da flexibilidade como premissa no mundo do trabalho, instaurando o desmonte e a desvalorização de modo geral e gerando insegurança e inconstância no cotidiano laborativo.

A terceirização assume uma centralidade na estratégia patronal, como destacado por Antunes e Druck (2014) quando afirmam que as diversas modalidades da terceirização concretizam “contratos” ou maneiras de compra e venda da força de trabalho em que as relações sociais entre capital e trabalho são disfarçadas de relações interempresas/instituições, além de estabelecer contratos por tempo determinado, flexíveis, de acordo com os ritmos produtivos das empresas contratantes e as quase sempre imprevisíveis oscilações de mercado que desestruturaram o trabalho.

Essas diversas modalidades da terceirização, que possuem um leque amplo e variado, são destacadas por Marcelino e Cavalcante (2012):

I – Cooperativas de trabalhadores (juridicamente possuem status de empresa) que prestam serviços para uma empresa contratante e seus trabalhadores passam a receber por produção. Geralmente são formadas por um grupo de trabalhadores que foram demitidos.

II – Empresas externas que possuem uma rede de fornecedores para uma empresa principal, sendo possivelmente uma subcontratação mais organizada, pois é menos precária. Constitui-se por empresas de tamanhos variados e até com participação de capital multinacional no caso das maiores, refere-se então a uma grande cadeia de trabalho subcontratado que resulta em um produto final, exemplo das fornecedoras de peças para montadores, caso do setor automotivo.

III – Empresas externas que são contratadas para exercer atividades específicas, caso das construtoras.

IV – Empresas que são contratadas permanentemente ou por um período para exercer tarefas exclusivas à contrate, como serviços internos, exemplo dos serviços de limpeza, logística, segurança entre outros. É considerada uma das formas mais clássicas de terceirização e ocorre no setor produtivo e de serviços, na iniciativa privada e pública, em órgãos secundários e principais.

V – As denominadas Personalidades Jurídicas (PJs) que são empreendimentos sem funcionários que exercem serviços posteriormente executados por trabalhadores assalariados formais. Por mais que seja composta por um só trabalhador existe uma empresa interposta a dele que diminui os custos com sua própria força de trabalho e das cargas tributárias que recaem sobre as contratantes. Contratar um autônomo gera bem menos custo do que contratar e gerar um emprego interno.

Importante destacar que caracterizar uma pessoa como dona e única trabalhadora terceirizada da própria empresa (PJs) e uma pessoa autônoma é algo praticamente formal, mas que na prática em relação as consequências legais diferem bastante, mesmo não existindo diferença nas condições do trabalho.

VI – Quarteirização, terceirização delegada ou terceirização em cascata é um processo de subcontratação das empresas terceirizadas, caso das refinarias brasileiras. Se a terceirização já possui um caráter de diminuição dos custos é possível imaginar o que ocorre nesse tipo de terceirização em cascata, principalmente na precarização que ocorre durante esse processo.

Desta forma, é possível observar a amplitude da questão da terceirização que ocorre de maneira frequente, sendo um mecanismo que proporciona a degradação do trabalho. Importante destacar também o quão favorável é para os detentores do capital se abster de cumprir direitos trabalhistas tendo em mente que a relação ocorre unicamente com outra empresa, enfatizando-se assim dois pontos centrais sobre a terceirização.

E, com isso, cada vez mais o trabalho formal e estável perde espaço tendo em vista que para o capital é mais lucrativo manter os trabalhadores nessa categoria de terceirizados, onde praticamente não há limites para a precarização e exploração e onde se impõe a mercantilização desses indivíduos.

Esses trabalhadores são desarraigados dos seus direitos e efetiva-se mudanças tenebrosas como a ampliação das cargas horárias de trabalho, as exigências ao trabalhador, o controle do tempo livre, os contratos de tempos reduzidos, a diminuição dos salários e o favorecimento do terceirizado em detrimento do trabalhador contratado. Este último item evidencia-se nos seguintes dados:

[no Brasil] na indústria do petróleo, no período 2000-2013, o número de terceirizados cresceu 631,8%, enquanto os

funcionários próprios aumentaram em 121%. No setor elétrico, entre 2003 e 2012, os terceirizados cresceram em 199%, enquanto os funcionários próprios aumentaram em apenas 11%. Nos petroquímicos, o aumento do número de terceirizados no período 2009-2012 foi maior do que as contratações diretas para 6 de 10 empresas que forneceram informações, chegando a diferenças percentuais muito grandes, como 128% a 15%, 157% a 43% ou 102% a 15%. (ANTUNES, DRUCK, 2015, p. 26).

Isso mostra como os terceirizados tem se tornado os principais trabalhadores nos mais diversos ramos principalmente pela superexploração que ocorre com mais intensidade no ramo da terceirização e possibilita um menor gasto com salários e outros direitos por parte de quem contrata, permitindo grande crescimento dos seus lucros.

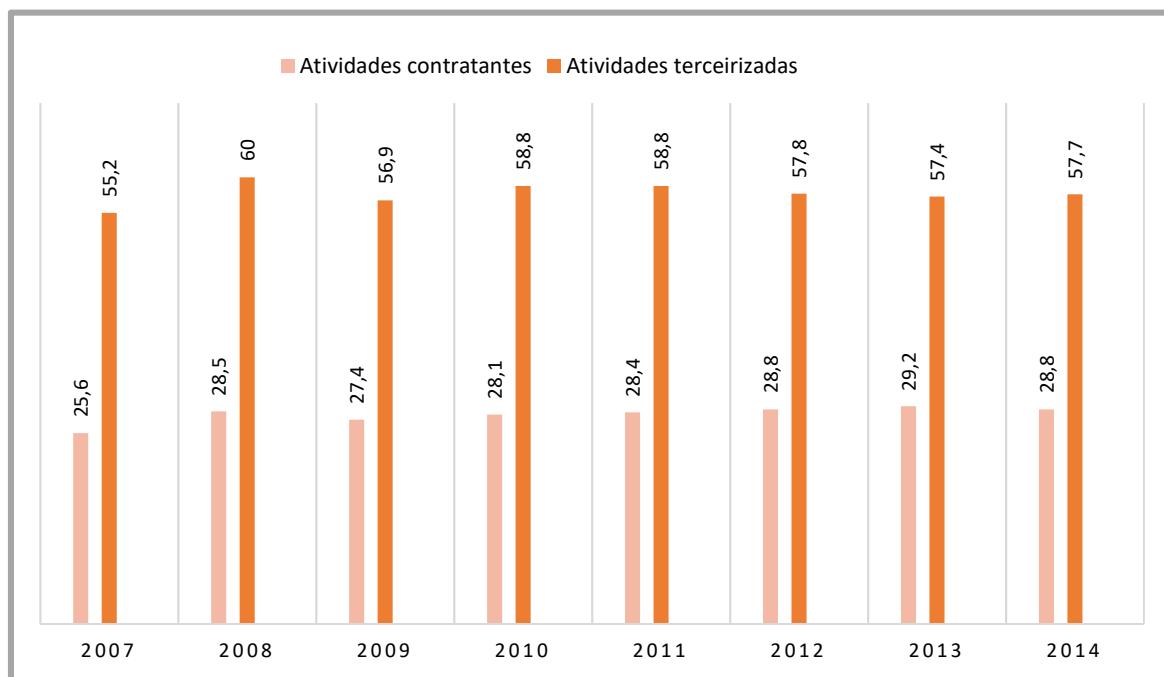
Esse elo entre a quantidade de trabalhadores efetivos e os terceirizados nos últimos anos tem se tornado um elemento central, pois as pesquisas mostram o aumento elevado que ocorreu da terceirização (subcontratação) nos mais diversos setores de trabalho, o que levou a constatação de que a grande massa de contratados passou a ser os terceirizados e não os efetivos.

Além disso, verifica-se uma maior rotatividade entre esses trabalhadores, o que faz com que muitos não tirem férias, pois não completam um ano de contrato com as empresas e também proporciona pouco tempo de garantia de salário para voltarem ao contexto do desemprego, o que leva ainda mais a aceitação das condições impostas.

Em vista disso, a terceirização tem se colocado como ferramenta de sucesso para a expansão de formas de exploração do trabalho, da precarização das condições diárias dos serviços prestados e da vida fora do ambiente laborativo. Assim, a terceirização se coloca como mecanismo benéfico para o capital considerando que diminui os gastos com mão de obra e transfere a responsabilidade com os trabalhadores para outras empresas.

Braga (2017) demonstra as péssimas condições dos terceirizados ao afirmar que no Brasil eles recebem em média 24,7% a menos por uma jornada semanal, que é por volta de 7,5 horas mais longa, e se submetem a uma taxa de rotatividade de cerca de 53,5% superior aos trabalhadores que são diretamente contratados. Esses dados podem ser observados a partir dos dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) expostos no gráfico abaixo.

Gráfico 5: Percentual da rotatividade das atividades contratantes e terceirizadas – período de 2007 a 2014.



Fonte: CAMPOS, André Gambier (Org.). Terceirização do trabalho no Brasil: novas e distintas perspectivas para o debate. Brasília: Ipea, 2018.

Org: Raquel Brandão

Como pode ser observado no gráfico 5, o grau de rotatividade dos trabalhadores terceirizados é muito maior do que aqueles que são contratados de forma direta, e isso expõe que a natureza da precariedade do trabalho no Brasil cresce em larga escala com a terceirização.

Alves (2014) destaca que na década do neodesenvolvimentismo (2000), a rotatividade nos postos de trabalho cresceu no país, pela facilidade de trabalhadores serem dispensados pela empresa, demonstrando uma flexibilidade estrutural. Essa rotatividade tende a atingir grupos específicos, em especial jovens, mulheres, trabalhadores menos qualificados, que não passam por processos de capacitação nas empresas, tendo em vista que não compensa gastos com treinamento e formação, já que não duram muito tempo nos cargos, o que gera além da precarização a falta de perspectiva em crescimento profissional.

Antunes e Druck (2015) destacam ainda que os terceirizados são colocados em um patamar de inferioridade em relação aos trabalhadores efetivos, isto significa que seus benefícios são inferiores, não recebem auxílio creche e educação, o vale alimentação é

menor do que os empregados efetivos, e geralmente não recebem auxílio transporte. Desta forma,

a terceirização vem se constituindo no principal mecanismo, em praticamente todas as partes do mundo, para expandir as formas de *acumulação flexível* que se desenvolvem através da desconcentração produtiva, das redes de subcontratação (empresas terceirizadas), do trabalho em equipe, da flexibilidade salarial, das “células de produção”, dos “times de trabalho”, dos grupos “semiautônomos”, além de exercitar, ao menos no plano discursivo, o “envolvimento participativo” do(a)s trabalhadore(a)s. O “trabalho polivalente”, “multifuncional”, “qualificado”, combinado com uma estrutura mais horizontalizada e integrada entre diversas empresas, inclusive nas empresas terceirizadas, tem como finalidade reduzir o tempo e aumentar a intensidade e exploração do trabalho. As práticas de imposição de “metas” como medição cotidiana da produção, as definições de “competências” a serem realizadas pelos “colaboradores”, tornaram-se o ideário e a pragmática empresarial da empresa flexível vigente no mundo financeiro. (ANTUNES, 2015, p. 10).

Essas condições totalmente péssimas pelas quais estes trabalhadores são submetidos diariamente vão se tornar ainda piores com a aprovação do Projeto de Lei 4330 ou PL 30 que praticamente acaba com todo e qualquer limite que a terceirização tinha antes e que eram garantidos por lei, avançando com esse tipo de trabalho para as mais diversas esferas possíveis, permitindo uma degradação em todos os níveis no mundo do trabalho. Por isso, se faz necessário abordar de modo resumido alguns pontos centrais deste Projeto de Lei buscando elencar as principais alterações causadas enfatizando as principais consequências acarretadas para os trabalhadores.

2.2.1 – Projeto de Lei 4330/2004: aprovação e legalização da precarização do trabalho no Brasil

Para compreender as principais consequências causadas pelo projeto de lei 4330/2004 é importante referenciar em que lugar a terceirização constava antes, entendendo o processo histórico que acarreta no desenvolvimento desta lei e sua aprovação. Para isso, se faz necessário entender não só as leis que fazem parte desse processo, mas também o que influenciou a sua consolidação e efetivação.

Para isso precisamos elencar, de acordo com Antunes (2018), que a legislação sobre o processo de terceirização no Brasil se inicia em 1974 com a Lei 6.019 que instituía as condições do regime de trabalho temporário, autorizando serviços terceirizados para

vigilância e transportes, o que fez com que esses serviços já praticados fossem respaldados por lei. Há ainda a Lei 5645/1970 focada para o setor público, que regulamentava a subcontratação nos serviços de transporte, custódia, limpeza, entre outras, e considerava ilícita a terceirização em atividades que fossem duradouras nas empresas.

Desta forma, a terceirização só valia para trabalhos nos cargos mais baixos das empresas por períodos efêmeros de trabalho. Contudo, o autor também destaca que em 1993, o Tribunal Superior do Trabalho, após pressão da iniciativa privada, reconheceu a legalidade na contratação de quaisquer serviços ligados à atividade meio da empresa. O que ampliou sobremaneira a terceirização no Brasil e causou um crescimento exponencial desse modo de trabalho no período pós os anos de 1990, tornando-se praticamente sem controle a partir dos anos 2000.

Isso já alterou drasticamente o processo da terceirização, tendo em vista que começou a ser cada vez mais regulamentado, o que proporcionou às empresas o respaldo pela lei e colocou esses trabalhadores em condições degradantes de trabalho.

Segundo Antunes (2018), a terceirização é um elemento essencial que impulsiona e produz mais valor, isso torna as empresas terceirizadas altamente produtivas para o capital e por isso, ela é cada vez mais utilizada.

Dentro desse processo, o ser humano que trabalha não é levado em consideração, sendo visto como objeto da engrenagem de produção de excedente para benefício do capital, o que já é estrutural no sistema capitalista de produção, mas que a terceirização ajuda a fomentar ocasionando a ampliação dessa modalidade de exploração do trabalho.

Em agosto de 2010, o Tribunal de Contas da União recomendou o fim dos contratos com terceirizados nas empresas estatais estipulando um prazo de cinco anos para que a substituição fosse feita por concursados, o que ocorreu devido as irregularidades que foram observadas com os terceirizados das empresas que cumpriam funções que antes eram de planos de carreiras, como mostrado por Antunes (2018).

O autor citado anteriormente mostra que é neste contexto que surge o Projeto de Lei 4.330/2004, proposta do empresário Sandro Mabel, deputado na época. Este projeto, aprovado em 2015, tinha como elemento central acabar com todos os limites à

terceirização, o que significa que todas as atividades de uma empresa poderiam começar a ser terceirizadas.

Contudo, apesar de sua aprovação o PL sofreu resistência e manifestações contrárias à sua aprovação, como podemos constatar a seguir:

nas várias tentativas de colocá-lo em votação, houve movimentos de resistência organizados por sindicatos, juristas do trabalho, pesquisadores, instituições do direito do trabalho e até mesmo por 19 ministros dentre os 26 que compunham o TST e que, em carta publicada em 2013, manifestavam a sua condenação ao PL 4.330, afirmando, entre outras ponderações, que a sua aprovação “provocará gravíssima lesão social de direitos sociais, trabalhistas e previdenciários no país, com a potencialidade de provocar a migração massiva de milhões de trabalhadores hoje enquadrados como efetivos das empresas e instituições tomadoras de serviços em direção a um novo enquadramento, como trabalhadores terceirizados, deflagrando impressionante redução de valores, direitos e garantias trabalhistas e sociais.” (ANTUNES, 2018, p.166).

De acordo com o jornal *online G1*⁷, em matéria de abril de 2015, podemos enfatizar que durante a tramitação do processo na Câmara dos Deputados haviam dois lados muito distintos se manifestando a respeito da aprovação: de um lado, estavam os trabalhadores na figura dos seus representantes que defendiam que esta lei poderia provocar um aumento sem precedentes na precarização do trabalho; e de outro, estavam os empresários argumentando que isso promoveria mais empregos e mais formalização.

Essas manifestações contrárias já expressam a preocupação com o fato de que a terceirização acarreta uma perda total de direitos trabalhistas, jogando esses indivíduos a péssimas condições de trabalho e ao desmonte da estabilização em cargos públicos e privados que durante muito tempo foi algo almejado por trabalhadores das mais diversas categorias.

Esse projeto de lei tinha quatro pontos principais que foram o foco das manifestações. Destacados no quadro a seguir, eles mostram o que realmente ocasionam na prática, para que se evidencie o porquê das manifestações.

⁷ De acordo com: CAVALLINI, Marta. Entenda o projeto de lei da terceirização aprovado na Câmara. **G1**, São Paulo, 15 abr. 2015. Disponível em: <http://g1.globo.com/concursos-e-emprego/noticia/2015/04/entenda-o-projeto-de-lei-da-terceirizacao-que-sera-votado.html>. Acesso em: 04 jan. 2021.

Quadro 1: Relação entre o previsto no projeto de Lei 4.330 e o que realmente muda na prática.

O que diz o projeto de Lei 4330	O que muda na prática
O contrato de prestação de serviços abrange todas as atividades, sejam elas inerentes, acessórias ou complementares à atividade econômica da contratante.	Proposta permite que qualquer atividade de uma empresa possa ser terceirizada, desde que a contratada esteja focada em uma atividade específica. Segundo o relator, o objetivo é evitar que a empresa funcione apenas como intermediadora de mão de obra, como um “guarda-chuva” para diversas funções.
A empresa contratante é subsidiariamente responsável pelas obrigações trabalhistas dos funcionários da prestadora de serviços/devedora.	O terceirizado só pode cobrar o pagamento de direitos da empresa tomadora de serviços quando a contratada não cumpre as obrigações trabalhistas e após ter respondido, previamente, na Justiça. Ou, quando a empresa contratante não fiscalizar o cumprimento das obrigações trabalhistas pela prestadora de serviços. A contratante terá de fiscalizar mensalmente o pagamento de salários, horas-extras, 13º salário, férias, entre outros direitos.
A administração pública pode contratar prestação de serviços de terceiros, desde que não seja para executar atividades exclusivas de Estado, como regulamentação e fiscalização.	A administração pública pode contratar terceirizados em vez de abrir concursos públicos e será corresponsável pelos encargos previdenciários, mas não quanto às dívidas trabalhistas. Sempre que o órgão público atrasar sem justificativa o pagamento da terceirizada, será responsável solidariamente pelas obrigações trabalhistas da contratada. O texto somente não se aplica à administração pública direta, autarquias e fundações.

<p>O recolhimento da contribuição sindical compulsória deve ser feito ao sindicato da categoria correspondente à atividade do terceirizado e não da empresa contratante.</p>	<p>Os terceirizados não serão representados por sindicatos das categorias profissionais das tomadoras de serviços. O argumento é que isso favorecerá a negociação e a fiscalização em relação à prestação de serviços. O terceirizado será representado pelo sindicato dos empregados da empresa contratante quando a terceirização for entre empresas com a mesma atividade.</p>
--	---

Fonte: CAVALLINI, Marta. **Entenda o projeto de lei da terceirização aprovado na Câmara.** Disponível em: <http://g1.globo.com/concursos-e-emprego/noticia/2015/04/entenda-o-projeto-de-lei-da-terceirizacao-que-sera-votado.html>. Acesso em: 04 jan. 2021.

Assim, a terceirização se baseia em salários baixos, não garantia de direitos do trabalho que se encontram cada vez mais escasso e diluído nas relações interempresas, em jornadas com cargas horárias exploratórias, o que com a aprovação desse PL fica legalmente aceito, garantido por lei. Isto faz com que os trabalhadores sejam impossibilitados de recorrerem à justiça do trabalho e moverem processos contra as empresas responsáveis por colocarem seus trabalhadores nessas situações a não ser que assuma os custos do processo.

O que significa que a CLT é praticamente desconsiderada e não dita mais as normas em relação aos processos de trabalho, tendo em vista que aprovações como a do PL 4.330 ocorrem para atender a pressões e exigências das grandes empresas. A terceirização “não para de se ampliar, agora com o respaldo legal que vem sendo obtido pelo governo da devastação. Avançamos tragicamente em direção à *sociedade da terceirização total.*” (ANTUNES, 2018, p.168, grifo no original).

Para Antunes e Druck (2015),

o argumento empresarial, presente no PL 4330, é pautado pela mais evidente falácia, quando propugna que “... a empresa moderna tem de se concentrar em seu negócio principal e na melhoria da qualidade do produto ou da prestação de serviço”. Curioso é que, quando defendiam a terceirização das atividades-meio, o empresariado argumentava que o mesmo daria condições de focalizar as atividades da empresa em suas finalidades maiores. Obtido a terceirização das atividades-meio, o ideário do capital agora propugna a concentração em seu “negócio principal”. Como se pode depreender, a dilapidação dos direitos do trabalho, o rebaixamento salarial e tudo que indicamos anteriormente, são os reais objetivos do capital nesta fase de crise

econômica e intensificação da recessão, de modo a uma vez mais, fazer com que a classe trabalhadora pague o ônus maior da crise. (ANTUNES, DRUCK, 2015, p. 12).

Essa expansão da terceirização, agora respaldada por lei, contém um outro grande problema que se mostra de modo claro no cotidiano desses trabalhadores e, mais uma vez, ressalta as circunstâncias desumanas que estão sujeitos: às condições de saúde. A quantidade de problemas de saúde que assolam esses trabalhadores é diversa, muitas vezes causadas pela falta de treinamento/cursos/especializações oferecidos pelas empresas para que os trabalhadores se capacitem para as funções que precisam exercer.

Antunes (2018) afirma que os estudos revelam um quadro alarmante sobre essa questão, em setores como energia elétrica, no ramo petroleiro, na siderurgia, para professores, trabalhadores de *call-center*, *telemarketing* entre outros. Esses profissionais são acometidos por LERs (Lesão por esforço repetitivo), assédio moral, doenças e padecimentos de todo tipo físico e mental, e em casos mais extremos ou de acidentes até mesmo a morte desses trabalhadores.

Somente a título de exemplo, os dados da Federação Única dos Petroleiros, apresentados por Antunes (2018), de 1995 a 2010 foram registradas 283 mortes por acidentes de trabalho, destas apenas 55 eram de trabalhadores efetivos, enquanto 228 eram de trabalhadores terceirizados.

Os terceirizados sofrem o maior número de acidentes de trabalho, estão também mais expostos aos riscos devido ao descaso por parte da gestão que não proporciona o treinamento necessário para esses trabalhadores, e geralmente não possuem informação sobre os riscos que correm nem sobre medidas de prevenção e/ou equipamentos de segurança. (ANTUNES, DRUCK, 2015).

Tudo isso mostra que os terceirizados sofrem mais em questões relacionadas à saúde e segurança justamente pela irresponsabilidade dos contratantes, que os colocam em situações extremamente precárias de trabalho, conforme podemos constar no trabalho de Alves (2014) para o caso dos empreendimentos hidrelétricos na Amazônia brasileira.

A partir desses dados não restam dúvidas de que os terceirizados são colocados em piores condições em relação aos contratados, e que os riscos são muito maiores já que

sofrem a maior parte dos acidentes, evidenciando a intensa precarização que esses trabalhadores estão sujeitos no ambiente de trabalho.

E, com isso, podemos concluir o pontuado por Antunes (2005) quando ressalta que o capital necessita cada vez menos do trabalho estável, objetivando cada vez mais o trabalho temporário, parcial, terceirizado, pois o capital não pode eliminar o trabalho humano do processo de produção das mercadorias.

Com isso, a terceirização e seu alto crescimento tem sido um importante gerador de mais valor, as empresas de terceirização se somaram aos exemplos de crescimento da extração do excedente de trabalho visando a criação de mais valor e o aumento dos lucros. Isto posto, a terceirização assume cada vez mais papel central não só no processo de corrosão do trabalho e nos seus direitos, mas também no incremento e na expansão de novas formas de trabalho produtivo gerador de valor, como apontado por Antunes (2018).

2.3 – A precarização e a flexibilização enquanto categorias analíticas do mundo do trabalho

Para tratar sobre a precarização do trabalho é importante salientar algo que ocorre historicamente, pois desde o momento em que uma parcela significativa de pessoas foi despossuídas dos seus meios de produção e passaram a ter como única saída para subsistência a venda da sua força de trabalho, o processo de precarização se coloca como algo elementar na vida diária dos trabalhadores, não sendo encontrado somente em determinados tipos de trabalho.

Levando em consideração que essas pessoas não eram mais donas das terras ou dos meios de produção e, com isso, não tinham possibilidades, acabavam aceitando as condições que lhes eram postas mesmo sendo altamente degradantes. Isso evidencia o processo de precarização, que só cresceu ao longo do tempo, principalmente com a consolidação do sistema capitalista que encontrou diversas formas de expandir a precarização na rotina do trabalho.

Alves (2007) afirma que a precarização do trabalho é uma condição sócio estrutural que caracteriza o trabalho vivo e a força de trabalho como mercadoria, atingindo aqueles que não possuem o controle dos meios de produção, sendo assim, uma condição histórica ontológica da força de trabalho como mercadoria.

O autor ressalta ainda que a “precarização não apenas desvela uma condição ontológica da força de trabalho como mercadoria, mas explicita novos modos de alienação/estranhamento e fetichismo da mercadoria no mundo social do capital”. (ALVES, 2007, p.115).

A alienação do trabalho, no sistema capitalista de produção, se pauta na dualidade entre imposição e decisões próprias, isto é, não é imposto que o indivíduo trabalhe, contudo, sem trabalho não há salário e logo não existe a possibilidade de sobrevivência, pois o mundo atual se baseia nas relações econômicas.

Além disso, por mais que haja a oportunidade de não trabalhar este indivíduo é colocado em um patamar de vagabundagem, de preguiça e/ou de viver às custas de progenitores, o que na verdade também faz parte da estratégia capitalista de alienação na qual todos devem produzir e viver dentro da cultura capitalista.

Mesmo quando se consegue um trabalho estável essa dualidade não deixa de acontecer dado que mesmo que não se tenha a figura de um supervisor/gerente/chefe de setor (o que já é a maioria dos casos) existem metas, prazos, relatórios e exigências a serem cumpridas. Ou seja, ainda se faz necessário a prestação de contas à empresa/instituição/departamento do qual existe o vínculo empregatício, e a liberdade de escolhas e decisões individuais é controlada pelo sistema.

O caso dos trabalhadores que não possuem nenhuma autonomia ou liberdade e estão inseridos em condições de trabalho altamente degradantes, mecânicas e repetitivas demonstra de maneira ainda mais forte a alienação, pois estes trabalhadores cumprem suas jornadas diárias totalmente alheios às atividades executadas tendo em vista que aquele trabalho não possui nenhum significado para ele e o exercem exclusivamente para obtenção de salário.

O trabalho assim, se coloca como algo distante e estranho para os trabalhadores. Isso significa, como discutido por Antunes (2009), que por mais que exista uma certa autonomia, a realidade evidencia a subsunção ao sistema capitalista que continua pautando as relações, tanto na esfera mais intelectualizada da classe trabalhadora como na esfera mais precária e desumanizada, ambas vivenciam a alienação e o estranhamento do trabalho no mundo do capital, o que se manifesta na totalidade do que o autor chama

de a classe-que-vive-do-trabalho ou melhor, a classe que vive da venda da força de trabalho.

Em relação ao fetichismo da mercadoria é importante destacarmos o que Marx apresenta e explica quando diz que

a forma-mercadoria e a relação de valor dos produtos do trabalho em que ela se representa não guardam, ao contrário, absolutamente nenhuma relação com sua natureza física e com as relações materiais [*dinglichen*] que derivam desta última. É apenas uma relação social determinada entre os próprios homens que aqui assume, para eles, a forma fantasmagórica de uma relação entre coisas. Desse modo, para encontrarmos uma analogia, temos de nos refugiar na região nebulosa do mundo religioso. Aqui, os produtos do cérebro humano parecem dotados de vida própria, como figuras independentes que travam relação umas com as outras e com os homens. Assim se apresentam, no mundo das mercadorias, os produtos da mão humana. A isso eu chamo de fetichismo, que se cola aos produtos do trabalho tão logo eles são produzidos como mercadorias e que, por isso, é inseparável da produção de mercadorias. Esse caráter fetichista do mundo das mercadorias surge [...] do caráter social peculiar do trabalho que produz mercadorias. (MARX, 2017, p.147, 148).

Isto significa que os produtos que são desenvolvidos pelo homem durante o trabalho se tornam mercadorias que estão destituídas de valores pessoais para esses indivíduos. Ocasiona a perca de relações sociais estabelecidas dentro das relações de trabalho que passam a ser somente determinadas por relações entre objetos, e assim o fetichismo é uma relação entre pessoas mediadas por coisas.

Dito isso, podemos constatar o que Antunes (2009) destaca quando afirma que não é possível compatibilizar trabalho assalariado, fetichizado e estranhado, com tempo realmente livre, pois uma vida sem sentido fora do trabalho é incompatível com uma vida cheia de sentido no trabalho.

Com isso, podemos compreender que a precarização do trabalho ocorre historicamente, impulsionada pelo momento em que o homem passou a vender sua força de trabalho em larga escala e os que detinham os meios de produção perceberam uma grande oportunidade de conseguir mão de obra barata e, consequentemente, ter seus ganhos aumentados.

O contexto da precarização vai se propagar, principalmente, por ser tão favorável ao sistema capitalista, tendo em vista que proporciona o aumento dos lucros, o que leva

ao seu intenso desenvolvimento nos mais diversos modos no mundo do trabalho em escala global.

Interessante considerar que a intensidade do trabalho (reflexo da precarização), é definida por Rosso (2008), como as condições que determinam o grau de envolvimento do trabalhador, o empenho e esforço no cumprimento das tarefas. O que significa que

é o trabalhador em sua totalidade de pessoa humana que desenvolve a atividade, não apenas o trabalhador enquanto parte, força física, capacidade intelectual ou emocional. A intensidade é, portanto, mais que esforço físico, pois envolve todas as capacidades do trabalhador, sejam as de seu corpo, a acuidade de sua mente, a afetividade despendida ou os saberes adquiridos através do tempo ou transmitidos pelo processo de socialização. (ROSSO, 2008, p.21).

Importante destacar também que esses trabalhos precarizados ocorrem de várias maneiras e, por isso, as vezes passam despercebidos no cotidiano do trabalho, fazendo com que haja uma ilusão e não se note as mazelas que a precarização acarreta no interior do ambiente onde são realizados os ofícios e também na vida individual/social desses trabalhadores.

Isto posto, fica evidente que a precarização acontece de várias maneiras, que como discutido por Druck (1999) e Franco e Druck (2007 e 2009) *apud* Druck (2013) é possível destacar os cinco tipos principais de precarização, que são:

I – Nas formas de mercantilização da força de trabalho: um mercado de trabalho heterogêneo, reconfigura formas precárias de inserção dos trabalhadores em relações de assalariamento nos mais diversos setores. Baseado nas relações de trabalho nas quais o vínculo de contratado se perde e ocorrem processos de subcontratação/terceirização, consultorias, entre outros, o que caracteriza a modernidade capitalista.

II – Organização e condições de trabalho: ritmo e intensidade das atividades exercidas, autonomia controlada, metas inalcançáveis, pressão de tempo, extensão das jornadas de trabalho, rotatividade, entre outros, o que expressa a intensificação do trabalho.

III – Condições de segurança no trabalho: maior exposição a riscos e a condições aviltantes e insuportáveis, multiexposição a agentes físicos e químicos, falta de informação sobre os riscos e a inexistência de medidas preventivas.

IV – No processo de construção da identidade individual e coletiva: complexidade do processo de alienação/estranhamento do trabalho, descartabilidade das pessoas, desvalorização pela perca dos vínculos, coisificação das relações humanas, e deterioramento da dignidade humana estampado no desemprego.

V – Condições de representação e de organização sindical: fragilização política dos trabalhadores e dos sindicatos, o que leva a discriminação entre os próprios trabalhadores (contratados X terceirizados). Isso proporciona, em muitos casos, a competitividade e a individualidade, assim cada um fica em sua categoria e com seu sindicato fazendo com que a consciência coletiva da classe trabalhadora se perca, diminuindo sua força.

Com esses cinco pontos podemos identificar os diversos modos a partir dos quais a precarização pode ser observada na dinâmica de trabalho assalariado, contendo um caráter abrangente, pois atinge os mais diversificados lugares, alcançando tanto os modos de trabalho mais conhecidos e tradicionais, como também os novos trabalhos que estão surgindo, assim como trabalhadores mais e menos qualificados e/ou especializados. E assim,

os mercados de trabalho de praticamente todo o mundo são submetidos cada vez mais a todo tipo de arbitrariedades e à superexploração do trabalho que se ajusta a novos modos de produção e organização do trabalho. (VALENCIA, 2009, p.79).

Um dos elementos principais dessa precarização surge da própria crise estrutural do capital, pois levando em consideração sua necessidade de diminuição dos custos para conseguir recompor a taxa de acumulação, o capitalismo utilizou como uma de suas estratégias a demissão de um grande número de trabalhadores, o que intensificou o chamado exército de reserva.

Esse exército corresponde aqueles trabalhadores que estão excluídos do ambiente de trabalho em uma precariedade extrema, os sem carteira, autônomos, empregados domésticos, desempregados e não remunerados, como indicado por Alves (2007).

Representam uma parcela de trabalhadores que sonham com a possibilidade de inserção no mercado de trabalho estável, considerando os que possuem este tipo de emprego como “privilegiados” e, desta forma, dificultando uma consciência coletiva e unificada de melhorias em relação ao trabalho frente ao capital.

O fator mais forte para o fortalecimento desse exército de reserva ocorre por conta do desemprego que é algo perceptível e crescente até hoje. Em 2014, a taxa de desemprego no Brasil que era de 4,3% subiu para 14% em 2020, de acordo com o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE)⁸.

E assim pelo medo vigente do desemprego, os trabalhadores que continuaram em seus empregos aceitaram vários desmontes, tais como: o aumento da carga e das jornadas de trabalho; a continuidade do mesmo salário que já recebiam antes, pois não houve ajuste e, em muitos casos, a falta de direitos como folgas e não pagamentos de horas extras cumpridas. Desse modo “alcançamos um ponto no desenvolvimento histórico em que o desemprego se coloca como um traço dominante do sistema capitalista como um todo”. (MÉSZÁROS, 2007, p.145).

Aqueles que conseguiam uma oportunidade de emprego também aceitavam as condições mais difíceis, porque não tinham outras opções e ainda se consideravam com sorte tendo em vista que tinham perdido o medo de se manter na condição de desemprego que ainda era realidade para muitas pessoas.

Alves (2007) denomina isso de precarização da subjetividade insubmissa, ou seja, ele ressalta que o medo é um grande combustível para o capital, que o constitui essencialmente e por isso, é tão amplamente utilizado. Ocorre então uma busca constante do capital por novos meios de manter os trabalhadores nessa condição de subjetividade insubmissa.

Outro elemento central do processo de precarização é a denominada superexploração, que consiste em trabalhos remunerados que são pagos abaixo do seu valor, levando a um processo de superexploração do trabalho, de acordo com Marini (1973).

Isto significa que o valor a ser pago aos trabalhadores pela tarefa realizada, será inferior ao valor da força de trabalho utilizada para cumprimento da tarefa, o que releva a ocorrência de uma exploração ainda maior desse trabalhador em relação ao que ele produz.

⁸ De acordo com: <https://www.dieese.org.br/outraspublicacoes/2020/graficosIndicadoresTrimestrais.pdf>. Acesso em 22 de dezembro de 2020.

Com isso, a superexploração é melhor definida, segundo Marini (1973), pela maior exploração da força física do trabalhador, em contraposição à exploração resultante do aumento de sua produtividade, e tende normalmente a se expressar no fato de que a força de trabalho se remunera abaixo de seu valor real.

Além disso, a precarização se apresenta também nos contratos de trabalho tendo em vista que os trabalhos seguros e duradouros cada vez mais perdem espaço para os contratos de trabalho temporários, sem estabilidade, sem registro na carteira de trabalho, ou seja, sem nenhuma garantia ou vínculo mais concreto com a segurança e direitos trabalhistas.

Esses novos contratos de trabalho se fundamentam no processo da flexibilização que já abordamos, desta forma, todos os elementos do trabalho passam a ser flexibilizados, o tempo para cumprimento das funções, o valor a ser recebido pelo trabalho exercido, em quais dias o trabalhador vai efetivamente trabalhar, todos esses processos não são mais previamente delimitados, mas são flexibilizados pelas demandas e necessidades do contratante.

Alves (2014) destaca que a flexibilidade da força de trabalho se coloca como a necessidade que o capital possui de subsumir o trabalho assalariado ao processo de valorização, o que ocorre através da elevação da produção das mercadorias e, em especial, da força de trabalho.

Esta flexibilidade no trabalho possibilita ao capital dominar e subsumir a força de trabalho, o que caracteriza o momento da reestruturação produtiva do capital e o surgimento das novas morfologias do trabalho. Desta forma, “as características do mundo do trabalho são a precarização e a perda de direitos contratuais e jurídico-trabalhistas, ao que coadjuvam a reforma do Estado e as reformas trabalhistas em curso.” (VALENCIA, 2009, p.107).

E como salientado por Antunes, ocorre

uma nova fase de desconstrução do trabalho sem precedentes em toda a era moderna, aumentando os diversos modos de ser da informalidade e da precarização. Se no século XX presenciamos a vigência da *era da degradação do trabalho*, na transição para o século XXI passamos a estar diante de novas modalidades e *modos de ser* da precarização [...]. (2018, p.156, grifo do autor).

Sendo assim, a partir de alguns dos elementos destacados até então, a precarização se coloca como algo cada vez mais consistente e enraizado no mundo de trabalho de maneira geral, se afirmando nas mais diversas formas. Em vista disso, podemos afirmar que a precarização é essencialmente o desmonte dos direitos do trabalho.

Diante do exposto, e a partir das novas modalidades de trabalho apresentadas, o próximo capítulo se propõe a discutir o avanço das tecnologias e do trabalho digital, especificamente o caso dos trabalhadores de *delivery* vinculados a aplicativos *online*, analisando a modernização e organização dessa nova variante, destacando as circunstâncias diárias desse ofício que ganhou destaque crescente nos últimos anos.

CAPÍTULO 3 – OS NOVOS TRABALHADORES DA ERA DIGITAL: O CASO DOS ENTREGADORES DE APLICATIVOS DA UBER EATS E IFOOD

Este capítulo irá contextualizar a denominada Economia Compartilhada, explicando porque ela é importante para compreender as empresas Uber Eats e Ifood, assim como seu rápido crescimento e expansão. Além disso, terá início a discussão sobre a realidade dos trabalhadores/as inseridos na lógica dessas empresas, o que isso significa, e quais as consequências para o cotidiano de trabalho enfrentado.

3.1 – Economia Compartilhada

Primeiramente, para entender o avanço das tecnologias e do trabalho digital, se faz necessário compreender um novo modo de empreendimento que surgiu, a chamada Economia do Compartilhamento, Economia compartilhada ou ainda Capitalismo de multidão, que tem como base a conexão entre serviços prestados e pessoas que necessitam desses serviços, uma transação que se inicia *online* e se completa presencialmente.

De acordo com Sundararajan (2018), a Economia compartilhada (nome escolhido para ser usado no decorrer deste trabalho) é um sistema econômico com cinco características principais, que destacarei a seguir:

I – É amplamente voltada ao mercado: isso significa que essa economia produz mercados que se destinarão a trocas de bens e serviços.

II – Possui capital de alto impacto: busca utilizar os bens, habilidades, tempo e dinheiro em sua plena capacidade.

III – Utiliza redes de multidão: a oferta de mão de obra e de capital vão advir de uma multidão descentralizada, e as trocas serão mediadas a partir de mercados de multidão, rompendo com as hierarquias centralizadas das instituições.

IV – Limites pouco delimitados entre o profissional e o pessoal: oferta de mão de obra e prestação de serviços frequentemente se tornam atividades entre indivíduos, não mais com uma conotação de trocas comerciais, passando a ser atividades mais pessoais.

V – Limites pouco delimitados entre emprego pleno e casual: os empregos formais estão sendo substituídos por contratos de prestação de serviços, níveis de carga horária pouco definidos e falácias de empreendedorismo.

Apesar de ser uma nova onda de negócios, é errôneo pensar que seu surgimento é recente, de acordo com Capozzi, Hayashi e Chizzola (2018), a Economia Compartilhada teve origem na década de 1990, nos Estados Unidos, constituída por práticas que possibilitavam o acesso a bens e serviços. Entretanto, o termo se popularizou por volta dos anos 2000, em razão do desenvolvimento das tecnologias de informação e o crescimento das redes sociais.

Assim, podemos constatar, como explicado por Slee (2017), que a Economia Compartilhada é uma onda de novos negócios que usam a Internet para conectar consumidores com provedores de serviço para trocas no mundo físico.

Esse tipo de economia se consolida em um momento em que a Internet se colocou como agente de transformações significativas no mundo, remodelando os moldes da sociedade na medida em que a tecnologia vem sendo usada como mecanismo para tentar resolver problemas da população. Com isso, costumes são deixados de lado e são estabelecidas novas regras e instituições, pautadas na computação.

A facilidade para aceitar a Economia Compartilhada pela sociedade em geral, vem do exemplo e da explicação de Sundararajan, quando afirma que,

Cidades são economias compartilhadas. Quando você mora em uma cidade, você compartilha parques, meios de transporte (táxis, ônibus e metrôs) e as áreas comuns em seu condomínio. Como moradores de cidades, somos naturalmente acostumados a um mundo de bens compartilhados, em vez da posse exclusiva. Isso nos torna intrinsecamente mais adaptados aos comportamentos mediados por tecnologias digitais de compartilhamento. (2018, p.104, grifo do autor).

Além do que, como Sundararajan (2018) destaca, quanto maior e mais demasiadamente povoadas for uma cidade, mais oportunidades ela oferece para as trocas entre indivíduos que demandam uma eficaz proximidade geográfica, assim as pessoas acham com mais facilidade aquilo que precisam no momento em um local mais desejável para a troca acontecer, afinal ninguém está disposto a se locomover por vários quilômetros para pegar uma furadeira, por exemplo.

Desta forma, como explicado por Slee (2017), a Economia Compartilhada surgiu com a ideia de trocas informais, como caronas entre colegas de trabalho, empréstimo de utensílios de usos esporádicos como furadeiras a vizinhos, vendas por um preço “mais em conta” de algo que não tem mais utilidade para um amigo que precisa, criando um

sentimento de que as pessoas pudessem contar mais umas com as outras. Se utilizando da Internet para dar escala a essas trocas.

Contudo, a partir do momento em que a Internet começa a ser a mediadora dessas trocas, e a escala dos serviços cresce, não se tem mais somente uma troca entre pessoas que se conhecem, mas sim uma rede de relações comerciais feitas diretamente entre os sujeitos, que rapidamente passam a ser oportunidades de negócios lucrativos.

Assim, como mostrado por Slee (2017), a Economia Compartilhada começou a levar indivíduos em situações de insatisfação profissional, ou desempregados, a tomar controle de suas vidas tornando-os microempresários. Instaurando um processo de autogerenciamento, e abrindo portas para um novo modelo de trabalho, o flexível.

Além disso, a Economia Compartilhada busca também se colocar como uma melhor alternativa para o meio ambiente, prometendo ser um modo sustentável de fazer as coisas, utilizando melhor os recursos utilizados, diferente do grande comércio mundial, com falas sobre diminuir o consumismo, buscar uma sociedade menos materialista, e exaltando as experiências de vida em vez das posses, mostrando assim ter um princípio ambiental. (SLEE, 2017).

No entanto, essas falas positivas e com um caráter que expressam uma preocupação com o social e o ambiental, mascaram e ocultam uma realidade completamente diferente,

Em vez de libertar indivíduos para que tomem controle direto sobre as próprias vidas, muitas companhias da Economia do Compartilhamento estão dando fortuna a seus investidores e executivos e criando bons empregos para seus engenheiros de programação e marqueteiros, graças à remoção de proteções e garantias conquistadas após décadas de luta social, e graças à criação de formas de subemprego mais arriscadas e precárias para aqueles que de fato suam a camisa. (SLEE, 2017, p.36).

É nesse contexto, no ponto alto desse movimento, que surgem empresas como o Airbnb (aluguel de imóveis), Handy (serviço de trabalhadores manuais), Ifood e Uber (em especial seu ramo de entregas denominado Uber Eats), essas duas últimas serão os focos de análise nesse estudo.

3.2 – A Uber

Primeiro abordaremos a Uber, essa empresa de crescimento vertiginoso e que em pouco tempo confrontou, e em muitos lugares desbancou empresas tradicionais de

transporte. Apesar de estar ancorada na Economia Compartilhada e nas suas falácia de cooperação e luta ambiental, a Uber já no nome mostra que possui outras ambições.

Como o nome acusa, (Uber é uma palavra em alemão que designa superioridade, estar por cima), bem como o *slogan* inicial “o motorista particular de cada um”, a história dessa empresa, fundada em 2009, inaugura com uma referência a *status*. De acordo com o *site* da própria empresa⁹, a Uber é uma plataforma que conecta usuários a motoristas parceiros, uma opção de mobilidade a preços acessíveis que funciona através de uma plataforma digital. Nas palavras do Ceo da empresa Dara Khosrowshahi,

Há dez anos, o Uber nasceu de um momento decisivo em tecnologia. A ascensão dos smartphones, o advento das lojas de aplicativo e o desejo por trabalho sob demanda turbinaram o crescimento do Uber e criaram um padrão inteiramente novo de conveniência para o consumidor. O que começou como “Toque em um botão, pegue uma carona” se tornou algo mais profundo: compartilhamento de caronas; entrega e frete de refeições [...] alguns dos atributos que fizeram do Uber uma startup extremamente bem-sucedida. (UBER, 2019).

A Uber começou como um serviço de carros de luxo, os clientes solicitavam por aplicativo e motoristas de empresas de serviço de limusine respondiam, o serviço decolou de modo significativo, levando a um rápido crescimento da empresa, de 2009 até 2013, expandindo a Uber por várias cidades. (SLEE, 2017).

Depois, foi inaugurado o Uberx, ainda segundo Slee (2017), que consistia em motoristas não licenciados com seus próprios carros, um serviço que cresceu exponencialmente em pouco tempo, por conta da facilidade que o aplicativo proporciona em conectar motoristas e passageiros e também pelo valor baixo cobrado nas corridas. Além disso, esse crescimento se deve ao fato de que ao se estabelecer em uma nova cidade, a Uber provê recursos e ofertas especiais a motoristas e clientes, de modo que o aplicativo se propague velozmente, contudo, ao ganhar espaço começa a fisgar uma parte cada vez maior dos ganhos com as corridas, aumentando gradativamente sua comissão.

A Uber oferece diversas variáveis dos seus serviços, tais como o **Uber Juntos**: serviço que permite a divisão da viagem entre usuários que estão na mesma rota, desta forma são mais viagens e pessoas, em menos carros; o **Uber Comfort**: serviço de carros mais espaçosos e confortáveis para aqueles usuários dispostos a pagar um pouco a mais

⁹ Site oficial da Uber: <https://www.uber.com/pt-BR/blog/o-que-e-uber/>.

por esse conforto; o **Uber Black**: uma modalidade de viagens premium, onde são oferecidos aos usuários viagens de alta qualidade em carros sedã, com bancos de couro e ar-condicionado; **Patinetes**: onde são disponibilizados patinetes elétricos para se deslocar pela cidade; e **Wav**: viagens em veículos adaptados para cadeiras de rodas. (UBER, 2021).

Apesar dos carros compartilhados, veículos de luxo, e os outros serviços, o sucesso da Uber se consolidou efetivamente no **UberX**, que ganhou espaço e ascensão mundial se tornando um serviço amplamente utilizado nas cidades, conquistando o público velozmente.

Após esse sucesso, a Uber resolveu testar um novo tipo de negócio, ampliando sua atuação no mercado, o denominado **Uber Eats**, um aplicativo de *delivery* que conecta usuários com restaurantes. Incentivado pela Uber a partir de *slogans* como “Você pode fazer delivery pelo App do Uber *Eats* para ganhar dinheiro enquanto conhece melhor a sua cidade”, “Seja seu próprio chefe, use o app da Uber *Eats* para entregar pedidos e receba para fazer entregas no seu próprio horário”,¹⁰ esse novo tipo de serviço logo ganhou adeptos. Assim,

Diferentes trabalhos de delivery oferecem diferentes oportunidades. Nem todos os trabalhos de entregador de comida **podem trabalhar em horários flexíveis sempre que quiserem**. Você pode decidir se quer um emprego de delivery tradicional em tempo integral ou meio período ou um emprego de entregador de comida, ou se quer ser um **parceiro independente usando o app do Uber Eats quando e onde quiser**, ou até mesmo fazer as duas coisas. (UBER, 2020, grifo nosso).

O site da Uber relata ainda que com o Uber Eats se ganha para entregar quando quiser, gerenciando seu próprio horário, podendo acompanhar seus ganhos nas ferramentas do respectivo aplicativo, desta forma, expondo uma gama de “vantagens” para adesão desse novo modelo de trabalho, que também começou a ser rapidamente aceito e efetivado nos locais por onde passou, garantindo mais um êxito à Uber.

Apesar do seu sucesso e de sua aceitação em tantos países, a Uber enfrentou diversos problemas de regulamentação, brigas com os taxistas que não concordavam com

¹⁰ De acordo com o site oficial da Uber:
https://www.uber.com/br/ptbr/deliver/?_ga=2.250397056.728577116.1634135164-1490291688.1634135164. Acesso em: 13 de outubro de 2021.

esse novo modelo, e uma série de problemas. Nos Estados Unidos onde surgiu, houve problemas em várias cidades.

De acordo com a BBC¹¹, em Nova York, onde calcula-se que haja 20 mil veículos ligados ao Uber, taxistas reclamam de queda de cerca de 30% no número de corridas. Na Califórnia, a empresa foi multada em US\$ 7,3 milhões por não repassar aos reguladores informações sobre número de corridas, requisições de carros acessíveis para deficientes e causas de acidentes. No ano de 2020, a empresa já havia sido processada em Los Angeles e San Francisco por supostamente enganar clientes em relação ao rigor da verificação de antecedentes dos motoristas. A empresa foi criticada por não colher impressões digitais dos candidatos a motorista. Outro ponto polêmico é o tratamento dado aos motoristas, que não são considerados funcionários do Uber, e sim profissionais independentes que prestam seus serviços e se conectam a clientes por meio do aplicativo. Esse status está sendo questionado em uma ação judicial na Califórnia, que acusa o Uber de violar leis trabalhistas ao não classificar os motoristas como funcionários.

Problemas semelhantes aos que a Uber teve que enfrentar também no Brasil, em São Paulo por exemplo, taxistas se opuseram desde o início e participaram de tensos debates, nos quais afirmavam que a Uber incentivava a prática ilegal de táxis, reclamavam da concorrência desleal e da queda no número das corridas, criticando o fato de que os motoristas da Uber não são obrigados a passar pelo longo e caro processo de obtenção de alvará que os mesmos são submetidos, ainda de acordo com a BBC.

Contudo, em 2018, a empresa conseguiu aprovação na Câmara dos Deputados¹² a partir de um projeto de regulamentação do transporte de passageiros por aplicativos, no qual os motoristas não precisavam de autorização do poder público para atuar nos aplicativos. Entretanto devem cumprir algumas exigências, tais como: certidão negativa de antecedentes criminais; ser portador de Carteira Nacional de Habilitação na categoria B ou superior; conduzir veículos que tenham as características exigidas pelas autoridades

¹¹ De acordo com: CORRÊA, Alessandra. Uber: conheça as polêmicas globais e onde já foi regulamentado. BBC Brasil, 12 ago. 2015. Disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2015/08/150812_uber_regulamentacao_pai_ac. Acesso em: 14 out. 2020.

¹² De acordo com: CARAM, Bernardo; VIVAS, Fernanda. Câmara aprova regulamentação de aplicativos como Uber: placa vermelha não será exigida. G1 e TV Globo, Brasília, 28 fev. 2018. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/camara-analisa-projeto-que-regulamenta-aplicativos-de-transporte-como-uber-e-cabify.ghtml>. Acesso em: 13 out. 2021.

de trânsito; e emitir e manter o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo, de acordo com o sancionado no Projeto de Lei 777 de 2015.¹³

Em Rio Branco – AC, a chegada do aplicativo também foi marcada por intensos conflitos entre motoristas da Uber e taxistas, que chegaram inclusive a resultar em casos de agressões, como o do entregador José Francisco, de 26 anos, que foi agredido (em agosto de 2019) por um grupo de taxistas na rodoviária da capital enquanto aguardava um passageiro, de acordo com informações do jornal G1 Acre¹⁴.

O que gerou revolta, como mostrado no Contilnet notícias¹⁵, fazendo com que 50 motoristas de aplicativos se manifestassem no dia seguinte na rodoviária onde havia ocorrido a agressão. Através de buzinas e do fechamento da área de acesso para embarque e desembarque, os motoristas agiram em resposta a agressão sofrida pelo colega.

Situação que só foi amenizada, a partir da comissão formada para estudar a regulamentação de aplicativos como a Uber em Rio Branco, formada por representantes da Uber, da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito (RBTrans), Casa Civil, Secretaria de Finanças, entre outros, de acordo com matéria do jornal G1 Acre¹⁶, o que resultou no Projeto de Lei nº 28, de 04 de julho de 2018, que dispunha sobre a regulamentação da prestação de serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros por meio de aplicativo ou outra tecnologia de comunicação em rede no município de Rio Branco.¹⁷

¹³ De acordo com: <https://legislacao.cl.df.gov.br//Legislacao/consultaProposicao-1!777!2015!visualizar.action>. Acesso em: 27 de fevereiro de 2020.

¹⁴ De acordo com: GADELHA, Alcinete. Motorista de aplicativo é agredido por taxistas e categoria faz ato em frente a delegacia em Rio Branco. **G1 AC**, Rio Branco, 23 ago. 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/ac/acre/noticia/2019/08/23/motorista-de-aplicativo-e-agredido-por-taxistas-e-categoria-faz-ato-em-frente-a-delegacia-em-rio-branco.ghtml>. Acesso em: 29 nov. 2021.

¹⁵ De acordo com: MOTORISTAS de Uber e taxistas geram clima de tensão na rodoviária; vídeo mostra ataque. **Contilnet**, Rio Branco, 24 ago. 2019. Disponível em: <https://contilnetnoticias.com.br/2019/08/motoristas-de-uber-e-taxistas-geram-clima-de-tensao-na-rodoviaria-video-mostra-ataque-a-uber/>. Acesso em: 29 nov. 2021.

¹⁶ De acordo com: <https://g1.globo.com/ac/acre/noticia/prefeitura-monta-comissao-para-estudar-regulamentacao-de-aplicativos-como-o-do-uber-em-rio-branco.ghtml>. Acesso em: 29 de novembro de 2021.

¹⁷ De acordo com: <https://www.riobranco.ac.leg.br/ouvidoria/20180905145556/projeto-de-lei-28-2018-uber-com-ata.pdf/view?searchterm=projeto+de+lei+28+2018>. Acesso em: 29 de novembro de 2021.

O Uber Eats chegou a Rio Branco em fevereiro de 2019, dia em que a plataforma ficou disponível para uso, como mostrado no jornal O Rio Branco¹⁸. De modo a garantir que as pessoas conhecessem o aplicativo, se cadastrassem e fizessem pedidos de comida, o Uber Eats ofereceu entrega grátis nos primeiros dias, de modo a atrair os clientes.

Ainda na reportagem do jornal O Rio Branco, o diretor geral do Uber Eats no Brasil, Delon White, afirmou que o Brasil é o maior mercado de entrega de comida da América Latina, e que os brasileiros ansiavam por uma plataforma que conectasse usuários aos melhores restaurantes da cidade, por isso a expansão do aplicativo para mais cidades.

A reportagem destaca ainda que o aplicativo oferece aos seus usuários, de forma organizada e convincente, uma ampla seleção de restaurantes cujos pratos podem ser entregues bem depressa, com a confiabilidade que se espera da Uber. Tirando os usuários da monotonia, já que “em vez de pedirem pelo telefone o prato de sempre do restaurante de sempre, podem agora navegar por milhares de opções e fazer melhores escolhas conforme seu orçamento, necessidades e restrições”, de acordo com o jornal O Rio Branco.¹⁹

A matéria elenca ainda, que os benefícios se estendem não só para os usuários, mas por toda a cadeia, já que os restaurantes também se beneficiam, atingindo novos públicos de maneira descomplicada, alcançando maior número de clientes e podendo focar somente na comida. E no outro lado, os entregadores, pessoas que passam a poder se beneficiar da tecnologia para gerar renda extra ao toque de um botão, trabalhando nas entregas nas modalidades de motoristas, motoqueiros e até ciclistas.

¹⁸ Disponível em: UBER Eats chega a Rio Branco como alternativa para entrega de comida em casa. **O Rio Branco**, Rio Branco, 14 fev. 2019. Disponível em: <https://www.oriobranco.net/noticia/geral/14-02-2019-uber-eats-chega-a-rio-branco-como-alternativa-para-entrega-de-comida-em-casa>. Acesso em: 23 out. 2020.

¹⁹ Disponível em: UBER Eats chega a Rio Branco como alternativa para entrega de comida em casa. **O Rio Branco**, Rio Branco, 14 fev. 2019. Disponível em: <https://www.oriobranco.net/noticia/geral/14-02-2019-uber-eats-chega-a-rio-branco-como-alternativa-para-entrega-de-comida-em-casa>. Acesso em: 23 out. 2020.

3.3 – Ifood

O Ifood é uma empresa de *delivery* de comida e compras de supermercado, que começou a sua história com a Disk Cook em 1997. Essa empresa comandada pelo empresário Patrick Eberhardt, principal sócio, consistia em uma revista que reuniu anúncios de restaurantes com o número do *call center* da empresa, e repassava por fax para os restaurantes os pedidos que haviam sido feitos pelos clientes. Esses pedidos eram conectados a uma rede de motociclistas por Nextel, que se encarregavam de levar os pedidos feitos e fazer a cobrança no destino final, e assim funcionava esse sistema, de acordo com Bergamasco (2020).

Ainda de acordo com o autor, em 2009, os amigos Felipe Fioravante, Guilherme Bonifácio, Patrick Sigrist e Eduardo Baer se juntaram ao Patrick Eberhardt da Disk Cook para modernizar esse modelo de negócio, e 2 anos depois, surgia o Ifood, uma plataforma digital, que começou como um *site*, e que conecta clientes, restaurantes e motoboys. Esse site logo deu lugar a um aplicativo para celular, desenvolvido em um período que os *smartphones* e os aplicativos não tinham tanto apelo social, desta forma, a empresa conseguiu sair na frente com um modelo que hoje é o padrão.

De acordo com o próprio Ifood eles são “uma empresa brasileira que aproxima clientes, restaurantes, e entregadores de forma simples e prática. E para proporcionar uma experiência incrível a cada um deles, nossa entrega vai muito além do delivery.” (IFOOD, 2021).²⁰

Um ponto importante para destacar acerca do Ifood, é que ele possui um sistema diferente em relação aos seus entregadores, dividindo-os em dois: o chamado de Nuvem, que é o modelo típico, aquele em que o entregador pode logar e deslogar quando quiser, não possuindo chefe; e o OL, onde existem horários a serem cumpridos todos os dias, com um dia de folga por semana, tendo um supervisor/chefe conhecido como Operador Logístico, que é uma espécie de supervisor terceirizado que comanda a rotina de trabalho dos entregadores encaixados nessa segunda categoria, como elencado por Liberato apud Cant (2021).²¹

²⁰ De acordo com: <https://institucional.ifood.com.br/ifood>. Acesso em: 15 de outubro de 2021.

²¹ Informação extraída do livro Delivery Fight do autor Callum Cant, contudo não encontrada empíricamente, nas entrevistas nenhum entregador afirmou ser dessa categoria ou conhecer o cargo.

Esse sistema decorre do fato de que tendo somente a primeira opção de entregadores, cria-se uma situação de incerteza da disponibilidade de entregadores, tendo em vista que eles podem logar ou deslogar quando quiserem. O que gera um problema para a empresa, principalmente em situações específicas como um dia chuvoso, onde cresce o número de pedidos e diminui o de entregadores, como explicado por Liberato *apud* Cant (2021).

Além disso, o autor elenca ainda que ter por patrão somente um supervisor automático, caso do algoritmo, leva a uma falha no exercício da supervisão e da chefia: disciplinar ou subordinar o trabalhador, para aceitar as condições impostas, para não contestar ou reivindicar levando em consideração que pode ser demitido.

Com isso, entregadores OL que faltarem ao trabalho

[...] podem ser desligados por seus Operadores Logísticos, que funcionam como pequenos patrões. [...] esse modelo garante à empresa a certeza de que haverá determinado número de entregadores trabalhando, não importa o clima, uma vez que não possuem liberdade para logarem e deslogarem quando quiserem e tampouco para rejeitarem corridas. (CANT, 2021, p. 26).

Desta maneira, já se evidencia a enorme falácia do Ifood com seus *slogans* de falsa liberdade, tais como “fazer uma grana extra quando e onde quiser”²², evidenciando que por detrás de discursos otimistas e dissimulados existem intenções e interesses escusos, que objetivam enganar e subjugar trabalhadores com o intuito de obter um resultado que recai nos bolsos gordos dos patrões.

Cinco anos após sua fundação, o Ifood já dominava cerca de 80% do mercado brasileiro, e isso se deve em partes por uma estratégia adotada pela empresa, a das aquisições:

Nos três últimos anos, foram nove compras, como de pequenas empresas regionais, a exemplo do Papa Rango, de São José do Rio Preto (SP) e o Apetitar, que atendia as regiões metropolitanas de Brasília e Goiânia. Mas o Ifood buscou também grandes alvos. Em setembro de 2014, por exemplo, ele se uniu ao Restaurante Web, seu maior rival. (MARZOCHI, 2016).²³

²² De acordo com: <https://entregador.ifood.com.br/quero-fazer-parte/cadastro-ifood/>. Acesso em 29 de outubro de 2021.

²³ De acordo com: <https://www.istoedinheiro.com.br/noticias/mercado-digital/20160322/fome-ifood/354099>. Acesso em: 12 de novembro de 2019.

Outro fator importante na história dessa empresa é o investimento de 5,5 milhões de reais feito pela Movile, em troca de um terço do aplicativo, fatores que fizeram com que o Ifood crescesse de modo vertiginoso e alcançasse um grande espaço no mercado. (BERGAMASCO, 2020).

Importante elencar, com base em Liberato (2021)²⁴, que a Movile tem por investidor a Naspers, uma empresa sul-africana gigante e polêmica por conta da sua relação estreita com o *apartheid* até o fim do regime no início dos anos 1990, o que acarreta entender que

Em suma, o Ifood nasceu nos braços da Naspers quando ela sequer se arrependia da sua participação no apartheid [algo que só foi ocorrer em 2015]. Não se trata evidentemente de cair num misticismo do pecado original, mas de entender que a história pesa sobre o presente, e o passado continua tomando outras formas, mesmo que em diferentes geografias. (LIBERATO, 2021).

Entretanto, apesar de suas estratégias e investimentos expressivos, o Ifood ainda tinha um rival de peso, o HelloFood, uma companhia de pedido de comida pela Internet, que bateu de frente com o Ifood durante anos. Contudo, em 2016, a disputa de mercado chegou ao fim com a compra do HelloFood no Brasil pelo Ifood. Desta forma, essa empresa se tornou a Netflix dos apps de comida, mantendo os concorrentes Uber Eats e Rappi a uma distância considerável (mais de setenta por cento de mercado, segundo relatório da Just Eat em novembro de 2019), de acordo com Bergamasco (2020).

Desta forma, a empresa se tornou referência em pedido de comida por aplicativos, atingindo marcas significativas, tais como: ser presente em mais de 1200 cidades em todo o Brasil, atingir o número expressivo de 60 milhões de pedidos entregues todo mês, mais de 1,5 milhões de *downloads* no app, ter parceria com 270 mil restaurantes parceiros e 5 mil mercados em 400 cidades, e mais de 160 mil entregadores ativos na plataforma, de acordo com o site do próprio Ifood, com base em dados de março de 2021.²⁵

Sucesso que levou a empresa a ser uma das pioneiras no Brasil, a conquistar um valor de mercado de ao menos 1 bilhão de dólares em 2018, transformando-a assim no

²⁴ De acordo com: LIBERATO, Leo Vinicius. Ifood: a herança do apartheid no Brasil. *Le Monde Diplomatique Brasil*, 6 ago. 2021. Disponível em: <https://diplomatique.org.br/ifood-a-heranca-do-apartheid-no-brasil/>. Acesso em: 10 ago. 2021.

²⁵ De acordo com: <https://institucional.ifood.com.br/ifood>. Acesso em: 15 de outubro de 2021.

que se chama de “start-ups unicórnio”²⁶, e possibilitando a ampliação do seu espaço de atuação, que atualmente além do Brasil, se estende à Colômbia e México, com base em Bergamasco (2020).

O Ifood chegou em Rio Branco em 2018, neste ano a empresa já somava mais de 6,2 milhões de pedidos mensais. O objetivo, segundo a empresa é democratizar a alimentação, ajudando pequenos restaurantes a crescerem, além de dar visibilidade e aumentar o alcance dos clientes. Segundo a própria empresa, seus parceiros crescem em média 50% já nos três primeiros meses na plataforma, beneficiando tanto clientes quanto empresários do ramo, informações do jornal A Gazeta²⁷.

Ainda de acordo com a reportagem, delivery é uma das áreas de serviços alimentícios que mais cresce no país, e o Ifood chega para suprir essa demanda, além de atuar com seus parceiros de modo a garantir uma melhoria na gestão dos negócios. Uma das últimas novidades do aplicativo é a lista da área denominada de “Descobrir”, que funciona como uma curadoria exibindo listas de restaurantes organizados por diferentes temas e possibilitando aos usuários encontrar uma variedade de opções, como se fosse um guia gastronômico.

A partir da chegada dessas empresas, Uber e Ifood, rapidamente se expandiram por todo o Brasil, tendo serviços amplamente utilizados no cotidiano dos brasileiros, representando o ramo da tecnologia e da chamada Economia Compartilhada.

3.4 – A uberização como novo paradigma de organização do trabalho

Apesar do sucesso de ambas as empresas, do seu crescimento e ganhos consideráveis, ambas apresentam a mesma problemática quando se fala em sua relação com os restaurantes (já que é um serviço terceirizado de entregas que fica com uma parcela de todas as vendas realizadas por delivery, valor que antes era totalmente do próprio estabelecimento), e principalmente com seus principais agentes de trabalho: os entregadores, responsáveis por coletar cada pedido no respectivo restaurante e fazer a

²⁶ Termo que se refere a empresas modernas e tidas como inovadoras, que atingiram um valor de mercado de mais de 1 bilhão de dólares.

²⁷ Disponível em: MELLO, Bruna. Aplicativo de delivery de comida, iFood, chega a Rio Branco. **A Gazeta do Acre**, 30 jan. 2018. Disponível em: <https://agazetadoacre.com/aplicativo-de-delivery-de-comida-ifood-chega-a-rio-branco/>. Acesso em 14 out. 2019.

entrega final ao cliente, proporcionando o êxito no sistema desenvolvido pelo Uber Eats e Ifood.

Esses trabalhadores apesar de serem essenciais para o funcionamento das empresas, se encontram em uma posição totalmente desamparada, exaustiva e alienada, pois não se tem o reconhecimento do vínculo empregatício, e reina a falácia de serem somente parceiros ou ainda prestadores de um serviço, o que não configura uma relação de trabalho contratual ou formal.

Para adentrar nesta realidade laboral que tem crescido vertiginosamente no Brasil e no mundo nos últimos anos, se faz necessário abordar um conceito central, o da uberização, que ajuda a compreender esse fenômeno amplamente utilizado pelo sistema capitalista, como forma de extinguir direitos trabalhistas e aumentar as formas de exploração.

Quando se fala de uberização, como destacado por Abílio (2019) (2020), existem quatro elementos essenciais e decisivos para entender esse processo e suas implicações no cotidiano dos trabalhadores, brevemente elencados aqui:

I – Transmutação do trabalhador em trabalhador autônomo, reduzido a um autogerenciamento subordinado, tendo em vista que é subordinado e controlado por novos meios, que se baseiam nas dimensões gigantescas de extração e processamento de dados, que permitem um controle e vigilância do trabalho através das programações algorítmicas.

II – Diante da pseudo autonomia citada, esses trabalhadores não possuem qualquer direito ou proteção no trabalho, assim como qualquer garantia acerca da remuneração obtida, da carga horária a ser cumprida, ou qualquer outro limite sobre o seu trabalho.

III – As empresas alegam que sua principal função é de ser apenas uma mediadora entre a oferta e a procura dos serviços, proporcionando os meios tecnológicos necessários a isso, e desse modo se isentando convenientemente de qualquer vínculo empregatício e responsabilidade com os direitos trabalhistas dos funcionários.

IV – Deslizamento da identidade profissional do trabalhador para o de trabalhador amador, ou seja, aquele trabalhador que perdeu as formas publicamente estabelecidas de

trabalho, assim não possuem mais um estatuto profissional definível, mas são fonte de rendimento, de redução de custos e ainda do exercício de sua criatividade.

Assim, a uberização do trabalho

Somente pode ser compreendida e utilizada como expressão de *modos de ser* do trabalho que se expandem nas plataformas digitais, onde as relações de trabalho são cada vez mais individualizadas (sempre que isso for possível) e invisibilizadas, de modo a assumir a *aparência* de prestação de serviços. Mas os traços constitutivos de sua concretude [...] são expressão de formas diferenciadas de assalariamento, comportando tanto obtenção de lucro, exploração de mais valor e também espoliação do trabalho, ao transferir os custos para seus/suas trabalhadores/as que passam a depender diretamente do financiamento de suas despesas, que são imprescindíveis para a realização de seu labor. (ANTUNES, FILGUEIRAS, 2020, p.32, grifo do autor).

Importante destacar, como explicado por Abílio (2020)²⁸, que o termo uberização ganhou notoriedade com o surgimento da empresa Uber, que constatou essa tendência em curso nas relações de trabalho, abarcando diferentes setores da economia, tipos de ocupação, níveis de qualificação e rendimento, bem como condições laborais diárias. Contudo é importante entender que a amplitude do termo não se restringe à empresa Uber, mas abrange a totalidade dessas práticas, o que podemos entender que está construindo um novo paradigma de organização do trabalho denominado de uberização.

Práticas destacadas por Antunes, quando afirma que a uberização é “um processo no qual as relações de trabalho são crescentemente individualizadas e invisibilizadas, assumindo, assim, a aparência de ‘prestação de serviços’ e obliterando as relações de assalariamento e de exploração do trabalho.” (2020, p.11).

Desta forma, a uberização se coloca como um novo modo de organização, administração e domínio do trabalho, que tem ganhado cada vez mais espaço no cenário mundial, evidenciando a ampliação do trabalho precário que se coloca a partir da tecnologia.

²⁸ Disponível em: ABÍLIO, Ludmila Costhek. Breque no despotismo algorítmico: uberização, trabalho sob demanda e insubordinação. **Blog da Boitempo**, 30 jul. 2020. Disponível em: <https://blogdaboitempo.com.br/2020/07/30/breque-no-despotismo-algoritmico-uberizacao-trabalho-sob-demanda-e-insubordinacao/>. Acesso em: 31 out. 2020.

Portanto, essas empresas inseridas nessa lógica da uberização estão interessadas principalmente em aumentar os seus lucros, e exercer o mínimo possível de responsabilidade trabalhista para com os seus trabalhadores, sobretudo pelo funcionamento e vinculação com essas plataformas digitais que ocorre praticamente de forma online.

Essa discussão permite compreender melhor o recorte espacial e temático desta pesquisa de dissertação que está centrada nos entregadores de aplicativos. Contudo, antes de aprofundar no objeto de estudo, se faz necessário demonstrar a realidade do trabalho em Rio Branco – AC, de modo a contextualizar as condições no mundo do trabalho encontradas na capital acreana, proporcionando um entendimento sobre a questão, o que levará a uma melhor compreensão do porquê muitos escolheram esse tipo de trabalho.

CAPÍTULO 4 – UM ESTUDO SOBRE A DEGRADAÇÃO DO TRABALHO: O CASO DOS ENTREGADORES DE APlicativos DA UBER EATS E IFOOD EM RIO BRANCO – AC

Este capítulo se propõe a contextualizar as condições de trabalho encontradas na cidade de Rio Branco, os altos níveis de desemprego e informalidade que assolam a população, o que permitirá uma noção acerca das razões que levaram as pessoas a buscarem emprego nas plataformas digitais. Entendendo a dura realidade a qual estão submetidos, as intenções e formas de exploração por parte das empresas e as dificuldades encontradas diariamente, pontos que poderão ser melhor observados a partir das entrevistas feitas com os entregadores a partir de seus relatos. Além disso, se discute o contexto da greve nacional realizada pelos entregadores de aplicativo, mostrando suas principais pautas de luta, e como os entregadores de Rio Branco se inseriram nesta luta. Por último, a problemática trazida pela pandemia da Covid-19, e os males ocasionados aos trabalhadores de aplicativos.

4.1 – A realidade do trabalho no Acre

De acordo com o IBGE²⁹, originalmente o território do Acre pertencia à Bolívia e ao Peru, sendo gradualmente ocupado por brasileiros, que lá chegaram para trabalhar na extração do látex. Para garantir o domínio da área, os bolivianos começaram a cobrar impostos sobre a extração da borracha e fundaram a cidade de Puerto Alonso. Após conflitos armados, a cidade foi tomada por brasileiros e rebatizada como Porto Acre. O fim dos conflitos entre bolivianos e brasileiros se deu com a assinatura do Tratado de Petrópolis, em 17 de novembro de 1903, no qual o Brasil adquiriu o território do Acre. A administração do Acre seria exercida por um governador, nomeado pelo Presidente da República, na época João Goulart, até 1962. Neste ano, em 15 de junho, o então presidente eleva o território a categoria de estado.

O Acre é um estado com uma área territorial de 164.173.431 km², uma população estimada de 906.876 pessoas (IBGE, 2021). O nome Acre vem da língua nativa dos índios Apuriñas, primeiros habitantes do estado, e significa “Aquiri” ou “rio dos jacarés”. Localizado na região Norte do Brasil, ele faz divisa com os países vizinhos Peru e Bolívia,

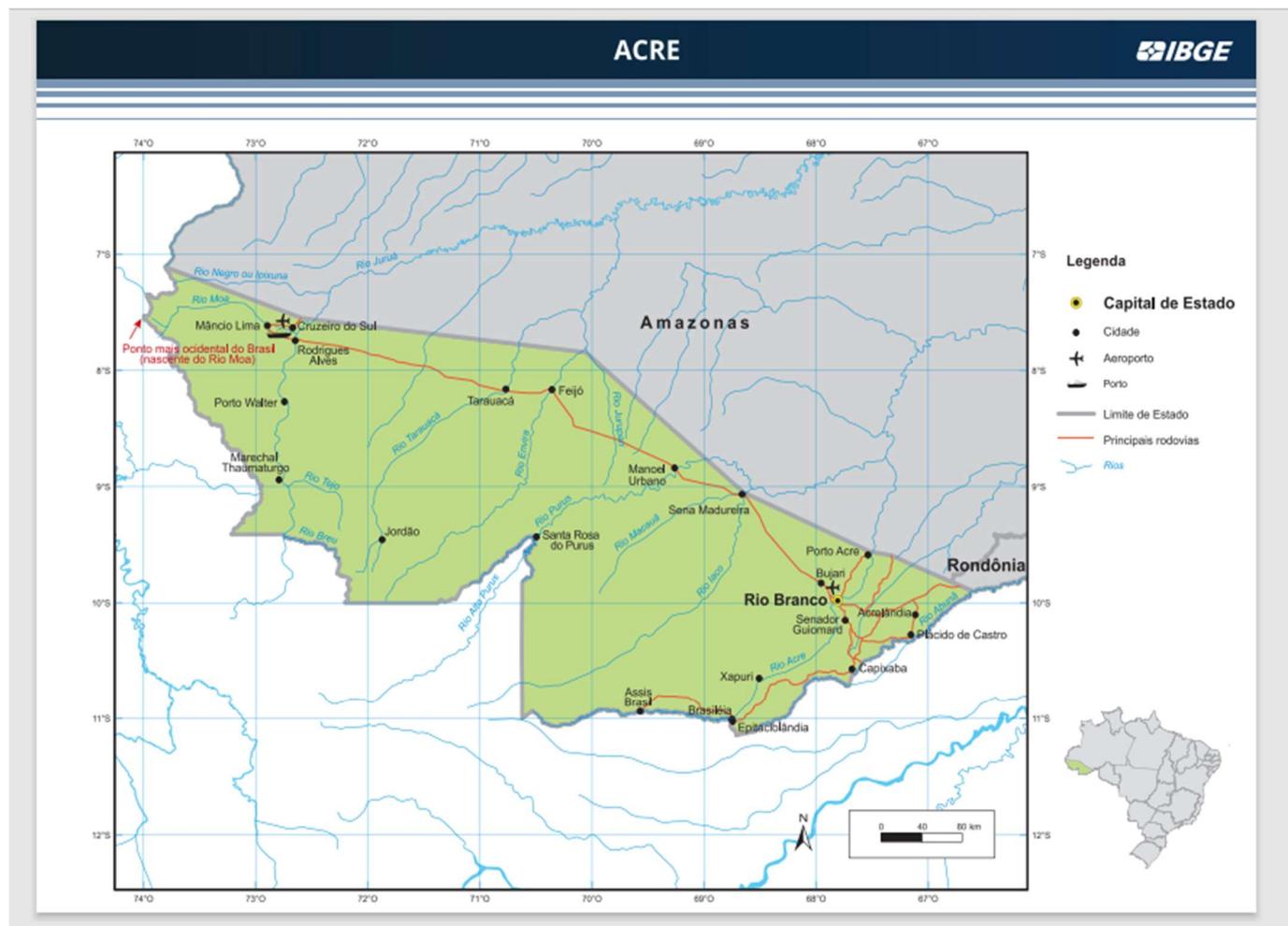
²⁹ Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ac/panorama>. Acesso em: 20 de outubro de 2021.

e os estados do Amazonas e Rondônia, no território nacional, e possui 22 municípios, de acordo com o IBGE.

A capital do estado, Rio Branco, tem uma população estimada de 419.452 pessoas (IBGE, 2021), e se constituiu na época da expansão do extrativismo da borracha, a partir do Seringal Empresa, na volta do rio Acre onde está situada a Gameleira. Este era um núcleo dinâmico da atividade econômica da época, que mais tarde irá se transformar na sede da prefeitura, a qual foi denominada Vila Rio Branco, em homenagem ao Barão de Rio Branco, figura importante na época, posteriormente quando passou a categoria de cidade, ficou apenas Rio Branco.

O mapa 1 a seguir demonstra a localização do estado, seus limites, seus municípios e sinaliza onde fica posicionada a capital, de modo a proporcionar um recorte espacial do foco que se dará a partir de então.

Mapa 1 – Recorte espacial do estado do Acre.



Fonte: IBGE (2021).

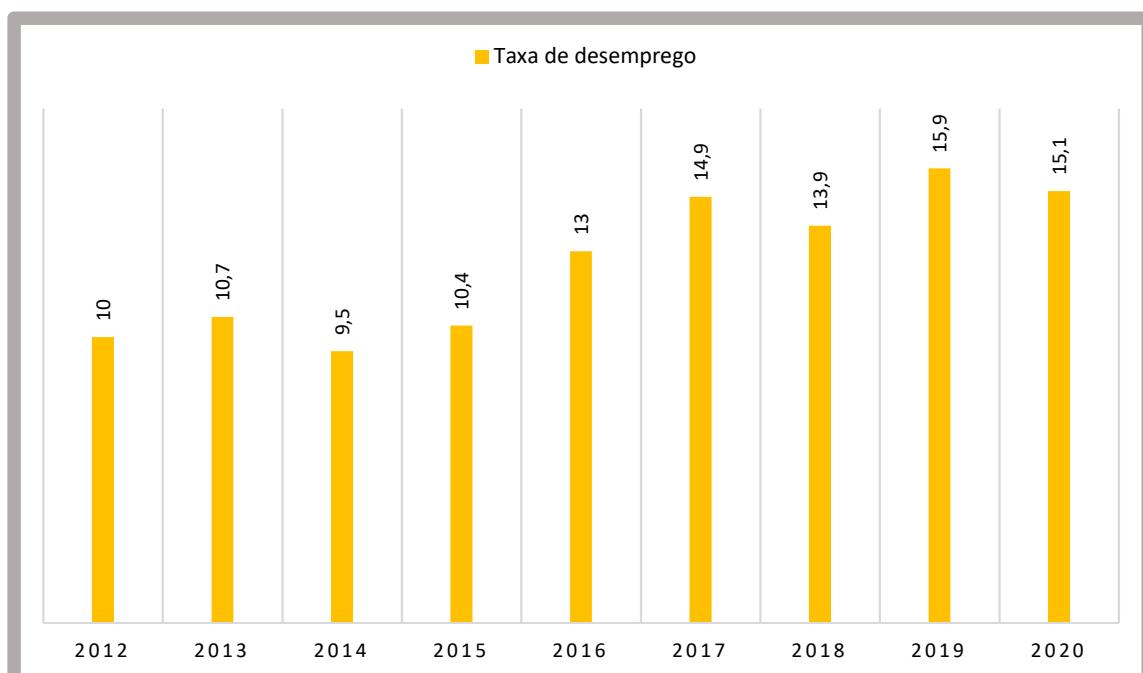
Essa espacialização permite conhecer e observar o local onde foi feito o estudo e análises específicas do caso dos entregadores de aplicativos que é o foco deste trabalho. Contudo, antes de focar no objeto de estudo, se faz necessário demonstrar a realidade do trabalho em Rio Branco, de modo a contextualizar as condições no mundo do trabalho encontradas na capital acreana, proporcionando um entendimento sobre a questão, o que levará a uma melhor compreensão do porquê muitos escolheram esse tipo de trabalho como forma de ocupação e obtenção de renda.

Desta forma, alguns dados permitem conhecer a realidade laboral da força de trabalho no estado do Acre. Inicialmente, podemos destacar que 663 mil pessoas da população acreana, no final de 2019, tinham mais de 14 anos de idade (idade mínima utilizada pelo IBGE para entrada no mercado de trabalho), a denominada População

Economicamente Ativa (PEA). Deste número, os ocupados, ou seja, aqueles efetivamente ocupando postos de trabalho era 304 mil, segundo o jornal AC24horas.³⁰

Uma grande parcela da população acabou ficando na situação de desemprego, o que pode ser constatado ainda na reportagem do AC42horas, quando mostra que no último trimestre de 2019, 22 mil acreanos tinham desemprego de longa duração, isto é, pessoas que procuraram emprego continuamente por pelo menos 1 ano, mas estavam sem ocupar postos de trabalho. Ou seja, a população desocupada cresceu assustadoramente nos últimos anos, o que pode ser visualizado no gráfico 6 a seguir.

Gráfico 6 – Acre: nível de desemprego (2012 – 2020)



Fonte: IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.

Org: Raquel Brandão.

Essa taxa de mais de 15% apresentada em 2020, representa um recorde no desemprego, sendo a 10º maior do Brasil, conforme mostrado em reportagem do G1 Acre³¹, e ficando bem acima da média nacional, que foi de 13,5% no mesmo período,

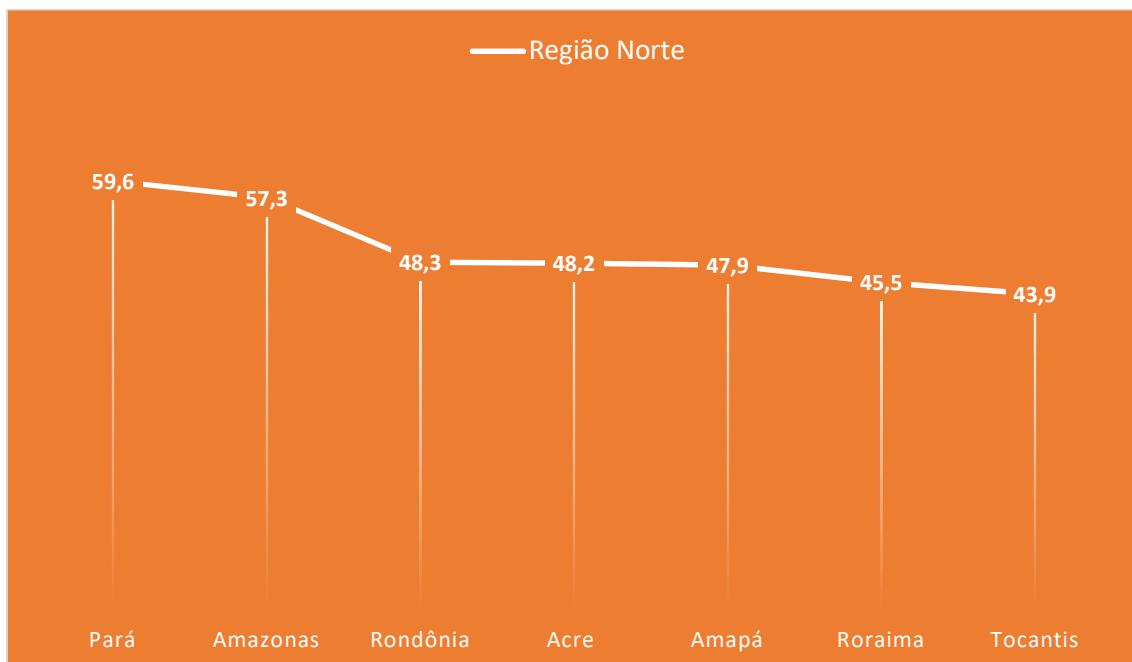
³⁰ Disponível em: SABINO, Orlando. A força do trabalho do Acre: desemprego, desalento e informalidade. **AC 24 horas**, Acre, 19 mar. 2020. Disponível em: <https://ac24horas.com/2020/03/19/a-forca-do-trabalho-do-acre-desemprego-desalento-e-informalidade/>. Acesso em: 24 out. 2021.

³¹ Disponível em: RODRIGUES, Iryá. Levantamento do IBGE aponta índice de desemprego de 15,1% no AC em 2020; taxa é recorde no estado. **G1 AC**, Acre, 14 mar. 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/ac/acre/noticia/2021/03/14/levantamento-do-ibge-aponta-indice-de-desemprego-de-151percent-no-ac-em-2020-taxa-e-recorde-no-estado.ghtml>. Acesso em: 24 out. 2021.

importante frisar que é a maior média nacional de toda a série histórica da Pnad iniciada em 2012. Contudo, no trimestre finalizado em setembro de 2020, o Acre chegou a ter uma taxa de desemprego de 17,1%, mostrando o quanto alarmante tem se mostrado essa situação no estado.

Diante desse cenário, muitas pessoas acabam encontrando alternativas de trabalho no mundo da informalidade, o que se explicita novamente nos dados. Em conformidade com o Fórum Empresarial de Inovação e Desenvolvimento do Acre³², em 2019, o Estado apresentou uma taxa de 50,2% de informalidade, sendo assim a 5º maior taxa média anual da região Norte, posição que subiu para a 4º em 2020, mesmo com 48,2%, como se observa no gráfico 7.

Gráfico 7 – Taxa de informalidade na Região Norte em 2020.



Fonte: IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.

Org: Raquel Brandão.

A informalidade se apresenta como uma alternativa tendo em vista que para a grande maioria dos trabalhadores desempregados é a única solução encontrada, e para muitos jovens pouco instruídos ou com pouca experiência, um modo rápido de adentrar no mundo do trabalho, mesmo que os empregos não sejam registrados ou legalmente protegidos.

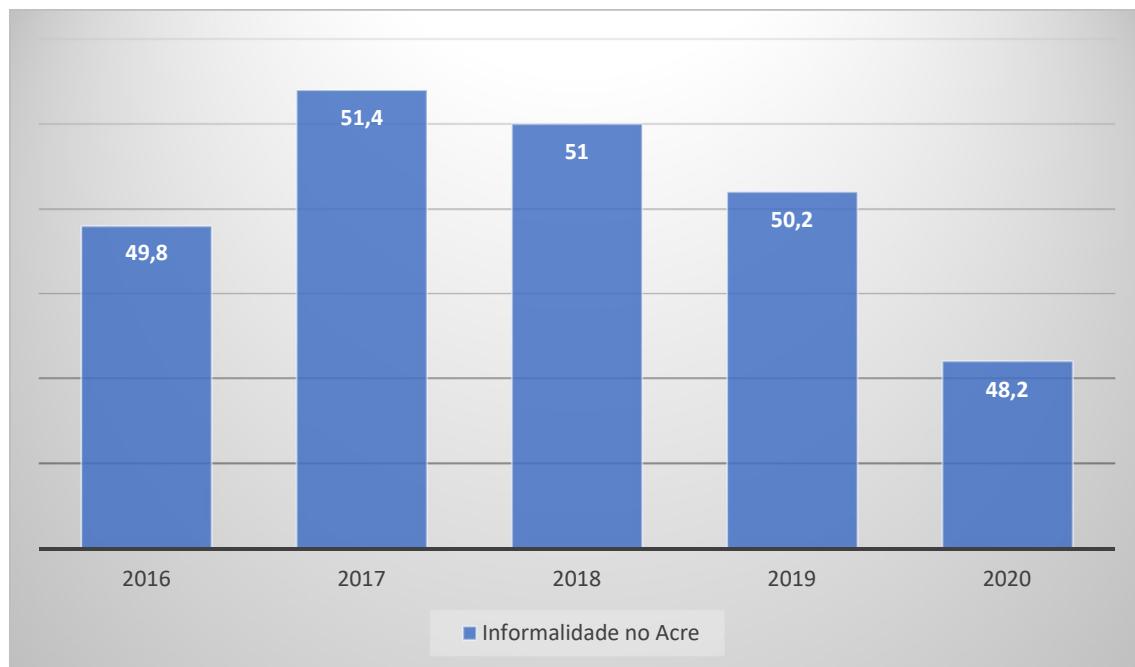
³² Disponível em: <https://forumdoacre.org.br/com-mais-de-152-mil-pessoas-acre-teve-a-5a-maior-taxa-media-anual-de-informalidade-da-regiao-norte-em-2019-502/>. Acesso em: 24 de outubro de 2021.

Importante lembrar que a informalidade, em concordância com Costa (2010), se expande em modalidades diversas de atividades, contribuindo para uma heterogeneidade ainda maior do mercado de trabalho, que tem como marca a precariedade das condições de trabalho e de vida, a negação dos princípios mais elementares de cidadania, a perpétua reprodução da pobreza e das desigualdades sociais.

Além do que, sem o reconhecimento de empregados formais, os entregadores perdem uma série de direitos trabalhistas, como licença médica, férias remuneradas, licença-maternidade/paternidade, possibilidade de representação sindical, proteção contra demissões sem justa causa, entre outras coisas. Assim sendo quase todas as leis trabalhistas deixam de ser aplicáveis quando o *status* de emprego formal não é reconhecido. (CANT, 2021).

Por isso, a preocupação com a informalidade no Acre, tendo em vista as mazelas que isso causa à população, principalmente levando em consideração seus níveis altíssimos nos últimos anos, como pode ser constatado a seguir no gráfico 8.

Gráfico 8 – Taxa de informalidade no Acre.



Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.

Org: Raquel Brandão.

Importante elencar, que apesar do gráfico demonstrar uma diminuição da informalidade a partir de 2018, isso não significa que a população esteja em trabalhos formais. O que se nota é um aumento no número dos desalentados (pessoas classificadas

pelo IBGE como aquelas que tem idade para trabalhar, mas desistiram de procurar emprego por não ter disponível postos de trabalho). Além do fato de que muitas pessoas não conseguem opção de trabalho nem na informalidade, principalmente com o advento da pandemia que piorou a situação geral, e em especial a questão do desemprego que possibilitou também a partir do auxílio emergencial (mesmo sendo tão baixo) uma condição mínima de subsistência que também fica de fora dos dados da informalidade.

Outro ponto importante para enfatizar, é o fato de que a taxa média anual de contribuição previdenciária de todos os trabalhos das pessoas de 14 anos ou mais de idade ocupadas no Acre foi de 48,8% em 2019, a nona menor do País. Em 2020 essa taxa ficou em 48,3. O que significa que quanto maior a informalidade menor é a participação do trabalhador na previdência social do Estado. (IBGE; AC24horas³³).

Desta forma, percebe-se a crescente perda de direitos como aposentadoria, proteção da renda e garantia salarial em caso de doença ou acidente. Além do que, com a informalidade, não existe direitos trabalhistas de férias, décimo terceiro, seguro desemprego, entre outros.

Assim, grande parte da informalidade que se manifestava como uma parcela da população que provinha de extratos sociais empobrecidos, cada vez mais tem se tornado o modo de trabalho habitual e disponível, levando em consideração que o desemprego, a falta de postos de trabalho formal e a crescente perda de direitos trabalhistas proporcionam trabalhos irregulares como a única alternativa em muitos casos, o que ocasiona uma decomposição quase que geral da segurança de emprego, renda e seguridade social dos indivíduos.

Conforme apurou o AC24horas³⁴, diante da informalidade, o serviço de compartilhamento de viagens e *delivery* de comida cresceu muito no Acre. Em entrevista um motorista estimou que existam cerca de 9.000 homens e mulheres dirigindo para

³³ Disponível em: FERREIRA, Edmilson. Informalidade já ocupa 50,2 da força de trabalho no Acre. **AC 24 horas**, Acre, 14 fev. 2020. Disponível em: <https://ac24horas.com/2020/02/14/informalidade-ja-ocupa-502-da-forca-de-trabalho-no-acre/>. Acesso em: 24 out. 2021.

³⁴ Disponível em: FERREIRA, Edmilson. Informalidade já ocupa 50,2 da força de trabalho no Acre. **AC 24 horas**, Acre, 14 fev. 2020. Disponível em: <https://ac24horas.com/2020/02/14/informalidade-ja-ocupa-502-da-forca-de-trabalho-no-acre/>. Acesso em: 24 out. 2021.

aplicativos de corrida em Rio Branco, uma atividade que não configura vínculo empregatício.

Tendo em vista que

Os entregadores de aplicativos são hoje uma das expressões mais notáveis das tendências que se desencadearam como resposta à crise do fordismo gerada pela insubordinação da classe trabalhadora. A ampliação do setor informal (ou a exploração direta da informalidade), a expansão da relação de serviço, [...] o desmanche da proteção trabalhista e social, a fuga por parte das empresas da própria relação de trabalho [...]. Todas essas características da reestruturação produtiva pós-fordista são vividas pelos entregadores de aplicativos. (CANT, 2021, p.13,14).

A partir disso, entraremos na discussão acerca dos aplicativos em Rio Branco, particularmente o Uber Eats e o Ifood, mostrando a sua chegada na cidade, estimando a quantidade de trabalhadores inseridos nessa lógica de degradação e informalidade, de modo a destacar e compreender a realidade laboral cotidiana vivida pelos entregadores de delivery destes aplicativos.

4.2 – Os entregadores de aplicativo da Uber Eats e Ifood em Rio Branco – AC

O trabalho dos entregadores de aplicativos em Rio Branco se resume a um ambiente de precarização, fazendo com que essa modalidade de trabalho se apresente como um modelo resultado do processo de reestruturação produtiva, tendo na tecnologia seu mais novo campo de realização. A partir de agora procuramos evidenciar as condições de trabalho exaustivas e degradantes que esses trabalhadores estão sujeitos diariamente.

Primeiramente, é importante destacar que antes de se tornarem entregadores de aplicativos, muitos dos entrevistados exerciam as mais variadas profissões, tais como: auxiliar de serviços gerais, cobrador em empresas, motoristas, auxiliar de escritório, vendedores, frentistas em postos de gasolina; além de estudantes, os muitos que já eram entregadores de restaurantes, farmácias, lojas e afins; e aqueles que estavam desempregados já a algum tempo.

Muitos desses trabalhadores variavam entre a condição de desempregados, em outros momentos com ocupação diversa desde serviços temporários até empregos formais, sendo assim vários sujeitos durante sua vivência no mundo do trabalho. Uma realidade ligada diretamente ao conceito central de plasticidade, que se refere “as

diferentes faces do trabalho estranhado que ganham significados específicos nas suas formas de ser” (THOMAZ JÚNIOR, 2009, p.100).

O que significa que a plasticidade se refere a alteração e instabilidade na definição do que é um trabalho com identidade única, um trabalho delimitado, que perde espaço para um novo modo de trabalho que está em constante movimento, redefinindo obrigações, cargos, competências e profissões, de modo que o trabalhador inserido nessa lógica não esteja encaixado em categorias formais, mas jogado ao limbo da indefinição. Desta forma,

A plasticidade do trabalho é um conceito que busca compreender o movimento dessas identidades que demarcam a mobilidade do trabalho expressa pelo território. Isso não se dá somente no sentido fixo, restrito ao lugar (somente), mas sempre em movimento, se refaz continuamente [...] também envolve redefinições constantes de profissões, habilidades e habilidades laborais, especializações, deslocamentos/migrações, pois são redefinidos os espaços de relações e luta de classes diante da intensa reestruturação produtiva do capital no século XXI. (ALVES, 2014, p.306).

Isto posto, a plasticidade se coloca como a fuga do desemprego, ressaltando esses trabalhadores transitórios, que diante da instabilidade instaurada no mundo do trabalho se veem obrigados a se tornarem sujeitos de diferentes ofícios ao longo do tempo, para que consigam garantir sua existência.

Nesse contexto, ser entregador de aplicativo entra como uma possibilidade de emprego, para alguns como complementação da renda, e para a maioria como o meio de trabalho encontrado, tendo em vista o desemprego. Contudo, esse trabalho atrativo inicialmente pela facilidade de adesão e pela possibilidade de “fazer seu horário”, logo se mostra exploratório e negligente, o descaso para com os entregadores já fica evidente desde o momento da “contratação” do serviço.

O trabalhador que deseja começar a exercer a função de entregador no Uber Eats ou Ifood, se cadastra no aplicativo pela Internet e decide qual será seu meio de trabalho, se o veículo escolhido para fazer as entregas for bicicleta, o trabalhador só precisa ir ao escritório da referida empresa buscar e pagar a mochila para carregar as refeições (o valor pago pela denominada bag é de 150 reais). No caso de motocicletas existe a necessidade de após o cadastro efetuar no Detran exame psicotécnico e de vista, pois só assim sua

licença para começar a utilizar o aplicativo será liberada. (Informações verbais, retiradas de entrevista realizada com entregador R.M, em novembro de 2019).

De início podemos constatar que desde o primeiro momento o contato entre o trabalhador e a empresa ocorre praticamente *online*, o trabalho se inicia a partir de um cadastro pela Internet, já mostrando a impessoalidade da relação, e a insociabilidade da contratação. Após esse cadastro e já de posse da *bag* o trabalhador está apto a começar a rotina laboral.

Contudo, ele ainda precisa garantir o bom funcionamento do seu veículo se for próprio, ou a compra dele, um bom plano de dados de Internet para conseguir receber os pedidos e realizar as entregas, o abastecimento de gasolina, compra de uma capa de chuva, suporte para celular, entre outros, fora a *bag* que já foi paga como mostrado acima.

Isso nos mostra que esse trabalhador precisa gastar uma quantia de dinheiro considerável apenas para poder começar no serviço. Antigamente, a divisão mais clássica e básica do sistema capitalista era o fato de que os patrões entravam com os meios de produção e os trabalhadores entravam com a força de trabalho. Agora a realidade que se impõe é uma onde o trabalhador entra com sua força de trabalho e é obrigado a subsidiar os meios para a realização desse trabalho.

Diante disso, se faz necessário compreender o que levou os trabalhadores a escolherem esse tipo de trabalho. Alguns apontam a questão de que já realizavam entregas antes da chegada dos aplicativos, e viram neles apenas mais uma oportunidade de emprego, considerando que era um trabalho habitual. Como apontado a seguir.

Pesquisadora: O que o levou a trabalhar como entregador de aplicativo?

C.M: Eu sempre trabalhei como entregador né, então quando surgiu os aplicativos eu me interessei, fiz meu cadastro, achei o ganho mensal bom pra fazer um trabalho que eu já sou super acostumado e que ainda eu tenho a chance de fazer o meu horário, o que ajuda porque se eu fico apertado, eu ligo ali e faço entrega até no meu horário de almoço e final do mês isso dá uma boa desafogada nas contas. (Informação verbal, retirada de entrevista realizada com entregador em 17 de agosto de 2021).

D.A: É que eu já fazia entrega, então pra mim foi mais uma oportunidade de trabalho que ajuda ali na renda. (Informação verbal, retirada de entrevista realizada com entregador em 19 de agosto de 2021).

M.M: Eu já tenho prática pra fazer entrega, já faço tem 13 anos como eu falei, então pra mim era uma oportunidade de um “trampo” que eu já sabia fazer.

(Informação verbal, retirada de entrevista realizada com entregador em 22 de agosto de 2021).

B.T: Como eu já fazia entrega pra restaurante, quando apareceu esses aplicativos ai eu achei uma boa pra mim, ai comecei porque era um trabalho que eu já conhecia bem. (Informação verbal, retirada de entrevista realizada com entregador em 31 de agosto de 2021).

E ainda existem escolhas mais particulares de cada entregador, tais como, problemas com o trabalho formal ou a necessidade do mercado de trabalho por extensas qualificações.

Pesquisadora: O que o levou a trabalhar como entregador de aplicativo?

R.S: No meu outro emprego o gerente era muito chato, exigia muito da gente, então eu larguei e comecei a fazer as entregas, e ganho muito mais do que lá. (Informação verbal, retirada de entrevista realizada com entregador em 03 de setembro de 2021).

A.B: Um trabalho que não exige muita coisa, porque ultimamente pra qualquer vaga tem um monte de exigência, ai nesse é só você ter habilitação e seu veículo praticamente. Fora que trabalhar no horário que dá pra você é melhor. (Informação verbal, retirada de entrevista realizada com entregador em 15 de agosto de 2021).

Outros, como o entregador Y.G, ao ser questionado sobre a razão que o levou a ser entregador, apontou a facilidade de poder logar e deslogar quando quiser, fazendo assim o seu horário: “Poder fazer o meu horário, com certeza, porque eu trabalho quando tenho tempo, não tem uma hora pra entrar e sair”. (Informação verbal, retirada de entrevista realizada com entregador em 02 de agosto de 2021).

É importante destacar a contradição aqui presente, tendo em vista que efetivamente não existe uma escolha de horário, pois para ganhar um valor suficiente para existência, os entregadores acabam tendo que trabalhar por longas horas diariamente. Além disso, o horário em que ficam disponíveis é influenciado pela demanda dos clientes, como horário de almoço e jantar, logo se nota que essa “escolha” pelo horário não ocorre na prática.

Ainda tem os entregadores que apontam o problema do desemprego, já discutido no decorrer deste trabalho, e que podem ser constatados nos relatos a seguir.

Pesquisadora: O que o levou a trabalhar como entregador de aplicativo?

C.M: Ah, foi o desemprego mesmo, deixei uns currículos por ai mas não tava conseguindo nada, ai ouvi falar de ser entregador e fui. E tenho tirado uma grana boa, maior do que a maioria dos lugares que eu deixei currículo, tanto foi que já ligaram pra mim, mas não fui não porque tiro bem mais fazendo as entregas.

(Informação verbal, retirada de entrevista realizada com entregador em 08 de agosto de 2021).

Pesquisadora: O que o levou a trabalhar como entregador de aplicativo?

F.D: Ah, foi o desemprego mesmo minha filha, a situação tá feia, muito feia. Se não fosse eu ter trabalhado dirigindo a vida toda, e isso pra mim ser tão normal, dirigindo moto, carro, caminhão o que for, eu não sei como eu mais minha esposa tava se virando não. Foi o filho de um “cumpade” nosso que me falou desse emprego quando eu perdi o meu, ele já tinha feito, ai ele me ensinou a usar os aplicativos tudo lá, me ajudou a fazer o cadastro, pegar a mochila lá que eles chamam de bag, não sei porque esse nome, mas ai eu peguei, comecei a fazer, a gente foi se sustentando e não parei mais. (Informação verbal, retirada de entrevista realizada com entregador em 10 de agosto de 2021).

Fator presente em diversos relatos feitos, mostrando que a única saída encontrada foi adentrar no mundo das entregas por aplicativo.

Pesquisadora: O que o levou a trabalhar como entregador de aplicativo?

M.Z: Foi o desemprego mesmo, na falta de outra opção fui para as entregas. (Informação verbal, retirada de entrevista realizada com entregador em 29 de agosto de 2021).

D.B: Foi a opção mais rápida que eu encontrei, tá muito difícil arrumar emprego. (Informação verbal, retirada de entrevista realizada com entregador em 29 de agosto de 2021).

A.J: A falta de outras opções, onde eu consegui emprego foi no aplicativo mesmo. (Informação verbal, retirada de entrevista realizada com entregador em 11 de setembro de 2021).

A.M: O desemprego, não tem muita opção, consegui essa e tô ai. (Informação verbal, retirada de entrevista realizada com entregador em 11 de setembro de 2021).

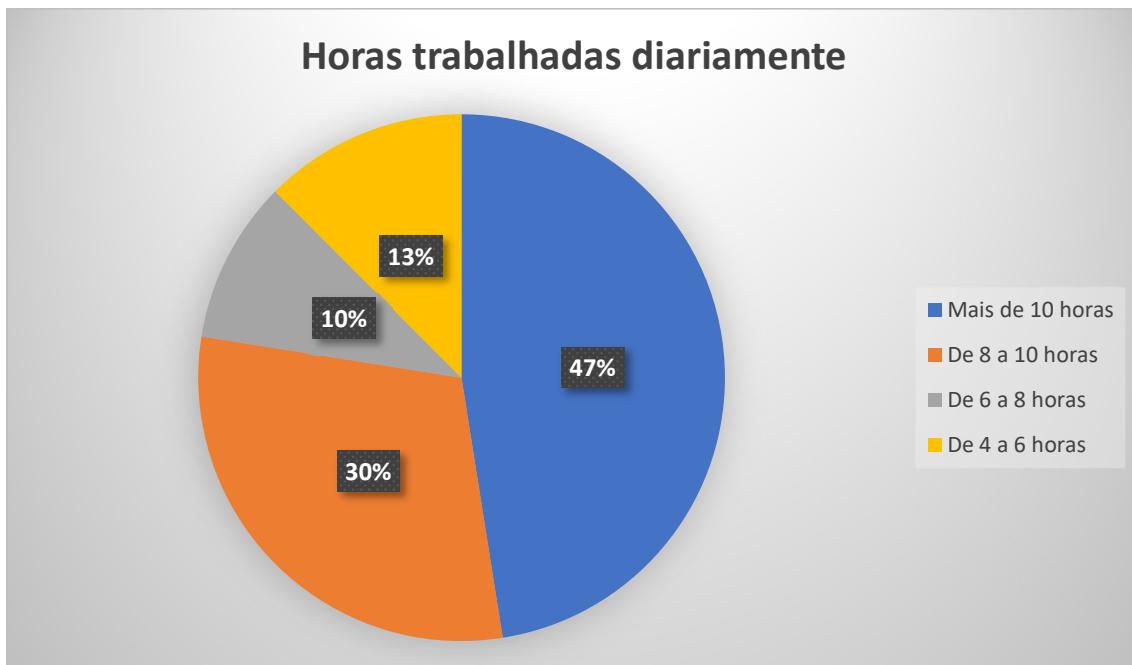
M.A: Foi o desemprego mesmo, tava achando nada, ai tenho minha moto que é só o que precisa pra fazer as entregas, e comecei. (Informação verbal, retirada de entrevista realizada com entregador em 25 de setembro de 2021).

Deste modo, como discutido por Cant (2021), esse capitalismo de plataforma, na figura do Uber Eats e Ifood, tira proveito do enfraquecimento da classe trabalhadora e do fato de uma grande parcela da população precisar de trabalho a ponto de aceitar todo tipo de trabalho diante da necessidade de renda para a sobrevivência da família. Em um contexto de colapso do sistema de bem-estar social e de baixos salários, existem muitos trabalhadores que não estão em condições de recusar esse tipo de trabalho.

Na jornada de trabalho diária, isto é, a quantidade de tempo que os entregadores passam fazendo as entregas e esperando os pedidos (espera que pode ser de minutos ou horas), são excessivas. As 55 entrevistas realizadas com entregadores na cidade de Rio Branco (40 quantitativas e 15 qualitativas, como descrito na introdução), resultaram nos

dados exibidos a partir de agora para demonstrar a realidade laboral cotidiana enfrentada, 47% deles afirmaram que trabalham mais de 10 horas por dia, como pode ser observado no gráfico 9 a seguir.

Gráfico 9 – Percentual das horas trabalhadas por entregadores em Rio Branco.



Fonte: Dados do trabalho de campo com as entrevistas.

Org: Raquel Brandão (2021).

Essa carga horária se estende por todos os dias da semana, tendo em vista que a maioria dos entrevistados afirmou trabalhar de segunda a segunda, sem folga e descanso, como pode ser observado no relato a seguir:

Pesquisadora: Quantas horas costuma trabalhar diariamente? Qual o horário em que geralmente trabalha?

D.A: Eu trabalho umas 10 horas por dia, o dia todo, desde a hora do café da manhã até umas 18 horas que é quando eu vou lá no Freguesia [hamburgueria de Rio Branco], começar a fazer as entregas lá.

Pesquisadora: Em quais dias da semana?

D.A: É todo dia, todo dia tô trabalhando tem descanso não (risos). (Informação verbal, retirada de entrevista realizada com entregador em 19 de agosto de 2021).

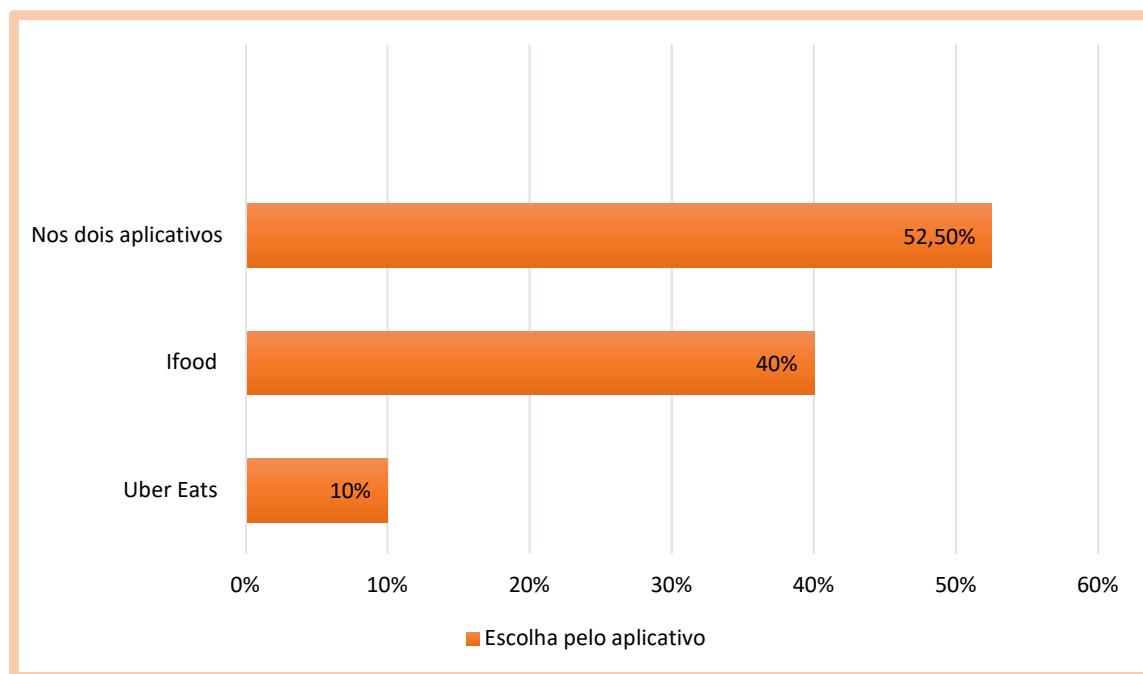
Essa carga horária estafante de mais de 10 horas, se segue em vários relatos, apenas para citar mais um, o entregador R.S afirmou que sua jornada de trabalho “Chega a mais de 10 horas. Pego de manhã e vou até a noite. Todo dia, de segunda a segunda.”

(Informação verbal, retirada de entrevista realizada com entregador em 03 de setembro de 2021). Esses trabalhadores são,

Reducidos à força física barata, perambulam pelas ruas e praças da cidade à espera do próximo chamado. Arcam com os poros do trabalho, recebem estritamente por aquilo que produzem, embora estejam em média 12 horas disponíveis ao trabalho, sete dias por semana. (ABÍLIO, 2020).

Essas extensas horas trabalhadas, as vezes são dedicadas somente a um aplicativo, mas a maioria dos entregadores acaba trabalhando para os dois (Uber Eats e Ifood). O gráfico 10 abaixo mostra esse percentual.

Gráfico 10 – Trabalho nos aplicativos.



Fonte: Dados do trabalho de campo com as entrevistas.

Org: Raquel Brandão (2021).

A partir do gráfico é possível observar que existe um número expressivo de entregadores que trabalham somente para o Ifood, isso se deve ao fato de que o Ifood paga mais por cada entrega realizada do que o Uber Eats. Informação apontada pelos próprios entregadores.

Pesquisadora: Quanto ganha por entrega? Você consegue saber o valor a ser recebido?

R.M: Ganho 5,80 por entrega no Ifood. O valor já cai direto no próprio aplicativo que a gente baixa, que é onde chega as entregas, lá mesmo já tem uma parte onde

mostra o nosso saldo, que vai caindo a cada entrega feita. (Informação verbal, retirada de entrevista realizada com entregador em 02 de agosto de 2021).

C.M: Depende, no Uber Eats normalmente é uns 3 reais, 3,50 por entrega, no Ifood é uns 5... 5,50 por ai, Ifood paga bem mais. (Informação verbal, retirada de entrevista realizada com entregador em 17 de agosto de 2021).

M.M: No Uber Eats eu ganho 3,30 a cada entrega que finaliza, no Ifood é melhor é 5,80. (Informação verbal, retirada de entrevista realizada com entregador em 22 de agosto de 2021).

M.Z: No Uber Eats é 3 reais, no Ifood é 5. Sei, aparece no aplicativo que a gente tem. (Informação verbal, retirada de entrevista realizada com entregador em 29 de agosto de 2021).

B.T: No Uber Eats é 3,50 e no Ifood é 5,80 no geral assim, normalmente é isso. Sei, aparece no nosso celular, no aplicativo onde a gente recebe os chamados dos restaurantes. (Informação verbal, retirada de entrevista realizada com entregador em 31 de agosto de 2021).

R.S: No Ifood a média é de 5 reais, 5,50 5,80, no Uber Eats é menos 3... 3,30 por ai. (Informação verbal, retirada de entrevista realizada com entregador em 03 de setembro de 2021).

Além da efetiva diferença entre os dois aplicativos, os trabalhadores também sinalizaram a estratégia dos aplicativos em oferecer valores diferenciados dependendo da quantidade de entregadores disponíveis.

Y.G: É de 3 a 5 reais que a gente ganha, depende muito porque as vezes se tiver poucos entregadores disponíveis eles aumentam a taxa e a gente ganha mais, só que quando tem muitos entregadores online eles colocam lá embaixo, então depende. (Informação verbal, retirada de entrevista realizada com entregador em 02 de agosto de 2021).

F.D: Depende muito o valor, o número de entregadores que estão ali pra fazer as entregas costuma interferir no valor entende? Então se tiver pouco, eles colocam lá em cima pra ver se as pessoas vão trabalhar, já ganhei 8 reais por entrega já, mas no geral assim a gente ganha 4, 5 reais mais ou menos, e ai quanto mais entregador tem menos fica porque eles sabem que vai ter um pra aceitar, as vezes fica só 3,50, 3 reais e até menos. (Informação verbal, retirada de entrevista realizada com entregador em 10 de agosto de 2021).

D.B: Muda muito, pode ser de 3 a 5 reais, vai depender do dia, as vezes tem mais pedidos, mais entregadores disponíveis, tudo depende. Sim, o valor aparece no aplicativo, é só olhar pelo celular. (Informação verbal, retirada de entrevista realizada com entregador em 29 de agosto de 2021).

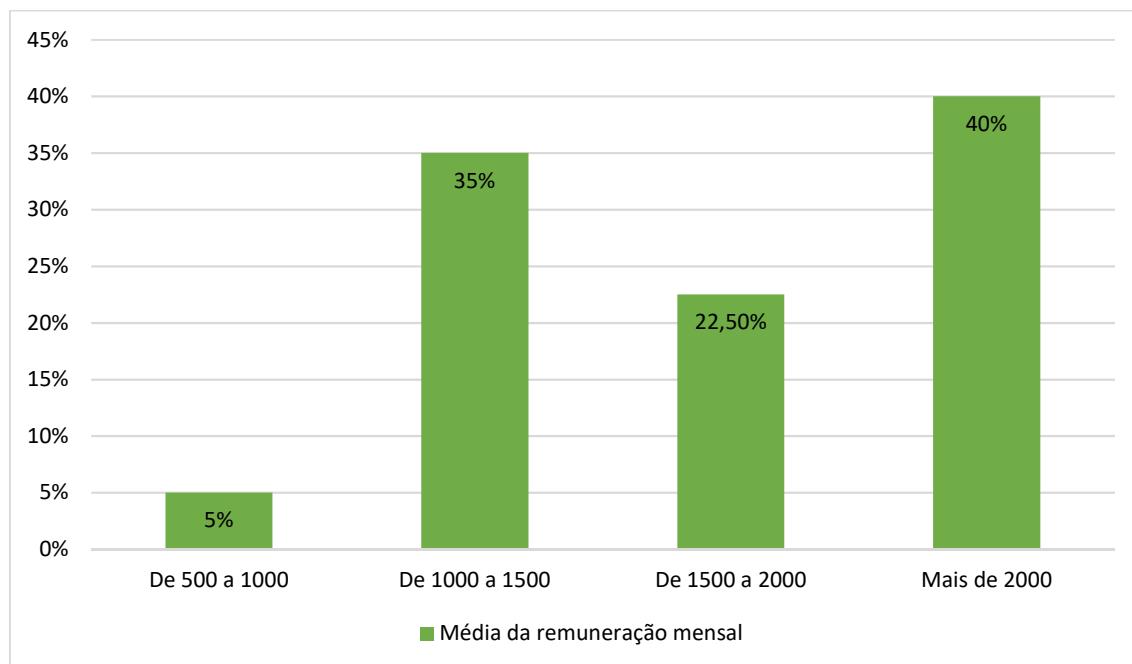
Aqui mais uma vez é possível notar a contradição do discurso de “escolher seu próprio horário”, se o algoritmo do aplicativo faz mudanças nos preços para atrair entregadores, está ocorrendo uma influência direta no preço da entrega que os farão querer entrar, então essas variações no valor pago também evidenciam outra forma de controle do algoritmo.

Em relação ao ganho mensal dos entregadores entrevistados ocorre uma variação de 1.000 a mais de 2.000 reais. É importante observar que essa variação, além dos elementos já citados acima, leva em consideração a quantidade de horas trabalhadas, só durante o dia, ou a noite, ou como nos casos citados de mais de 10 horas, começando de manhã e terminando a noite, os horários de pico, e a variação no valor pago.

Além disso, é preciso lembrar que esses valores mensais obtidos representam o valor bruto total, onde não se leva em conta os gastos com gasolina, e qualquer outro elemento necessário, tais como: troca de pneu, problema com o veículo, uma refeição para aqueles trabalhadores que ficam na rua o dia todo e comem por ali mesmo, água consumida durante o dia, entre outros.

A média dos valores finais recebidos mensalmente pelos entregadores podem ser constatados no gráfico 11.

Gráfico 11 – Média mensal de remuneração dos entregadores de aplicativo (Uber Eats e Ifood).



Fonte: Dados do trabalho de campo com as entrevistas.

Org: Raquel Brandão (2021).

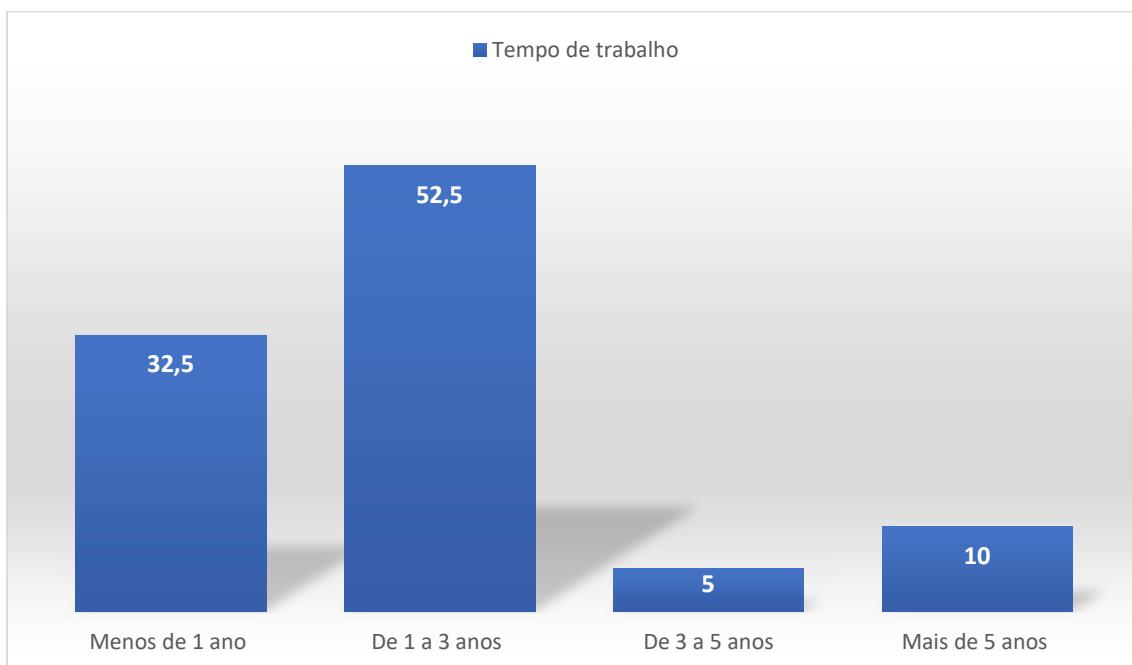
Desta forma,

O viver do trabalhador *just in time* uberizado é feito de uma total ausência de garantias, inclusive sobre sua própria remuneração ou tempo de trabalho. Ele inicia o dia sem saber quanto terá de

trabalhar para alcançar o ganho necessário. Terá permanentemente de traçar estratégias que, entretanto, estarão sempre subordinadas ao controle e definições da empresa. Nessa condição, o trabalhador está disponível ao trabalho, mas só é utilizado quando necessário. (ABÍLIO, 2020, grifo do autor).

Outro dado importante é o tempo que esses trabalhadores estão inseridos nesse tipo de trabalho de aplicativos, tendo em vista que isso é essencial para se ter um conhecimento cada vez maior da realidade laboral que se apresenta.

Gráfico 12 – Porcentagem do tempo de trabalho nos aplicativos Uber Eats e Ifood.



Fonte: Dados do trabalho de campo com as entrevistas.

Org: Raquel Brandão (2021).

Como pode ser observado, 52,5% dos entrevistados trabalha de 1 a 3 anos, o que evidencia essa modalidade de trabalho como a opção encontrada nos últimos anos. Além disso, 32,5% desses trabalhadores estavam nos aplicativos a menos de 1 ano, mostrando que a situação da pandemia levou a uma grande procura por esse meio de trabalho, o que está diretamente ligado ao desemprego desse período.

A grande maioria dos entrevistados tem esse emprego nos aplicativos como elemento essencial que garante uma fonte de renda e consequentemente sua sobrevivência. No trabalho de campo realizado em Rio Branco, foi possível constatar que 79,5% dos entrevistados trabalhavam somente nos aplicativos.

Apesar dos ganhos, existem as dificuldades encontradas diariamente no exercício desse trabalho, a grande maioria dos entregadores elencou o trânsito como principal

dificuldade, apontando o fato de que muitas vezes os carros não respeitam e parecem não os enxerga, o que proporciona o medo de acidente.

Pesquisadora: Quais as dificuldades encontradas diariamente?

A.B: Trânsito, muito trânsito e tem uns carros que faltam pouco bater na gente. Eu tenho muito medo de sofrer um acidente, porque é todo mundo apressado no trânsito, as ruas cheias de buraco, é complicado. E tem o custo da gasolina que acaba dificultando também porque tá cada vez mais cara. (Informação verbal, retirada de entrevista realizada com entregador em 15 de agosto de 2021).

C.M: Acho que a maior dificuldade é o trânsito mesmo, muitos carros faltam pouco bater, principalmente se tiver a noite e chovendo, ai é bem pior. Por isso que já faz tempo que eu uso aquele escapamento barulhento, porque assim se o cara não vê, ele pelo menos escuta a gente chegando do lado dele ali na rua. (Informação verbal, retirada de entrevista realizada com entregador em 17 de agosto de 2021).

Outros destacaram a demora dos restaurantes e dos clientes em atender os pedidos, gerando assim dificuldades na execução do trabalho.

Pesquisadora: Quais as dificuldades encontradas diariamente?

Y.G: Só a demora dos restaurantes, eles demoram muito pra fazer as entregas pra gente. Esperamos muito tempo lá e nisso a gente perde outras entregas sabe? Tem alguns restaurantes que dão mais atenção pro cliente que tá lá entendeu? Comendo lá mesmo no próprio estabelecimento, e ai a gente que é entregador espera tempo demais as vezes por um pedido. (Informação verbal, retirada de entrevista realizada com entregador em 02 de agosto de 2021).

C.M: Endereço errado, muito endereço errado. As pessoas não colocam certo, colocam ponto de referência errado, e dificulta bastante porque eu perco muito tempo as vezes procurando a casa da pessoa e isso vai atrasando minhas entregas. E as vezes a pessoa pede e vai é dormir, a gente tem que ficar um tempão tocando a campainha e ligando, a pessoa vai e aparece com roupa de dormir se desculpando, mas é foda porque que pediu então se ia dormir? Pra mim é mais isso mesmo, não vejo outra dificuldade fora essa não. (Informação verbal, retirada de entrevista realizada com entregador em 08 de agosto de 2021).

M.M: É o tempo de espera, as vezes demora pra vir um pedido, ter que ficar esperando é ruim, as vezes espera muito no restaurante também. Outra coisa é a pessoa demorar pra receber a gente, faz o pedido a gente chega e fica buzinando um tempão, liga, toca campainha, e a pessoa demora muito, isso é bem chato. Fora as vezes que dão endereço errado também, complica. (Informação verbal, retirada de entrevista realizada com entregador em 22 de agosto de 2021).

Poucos se referiram ao medo de acidente, ao cansaço gerado, e a questão da gasolina.

Pesquisadora: Quais as dificuldades encontradas diariamente?

F.D: O cansaço, a dor nas costas, e a distância as vezes das entregas, muito longe, ai perde muito tempo pra chegar nos restaurantes de volta, ai eu não pego outra

entrega rápido, então a distância atrapalha, complica nossa vida. (Informação verbal, retirada de entrevista realizada com entregador em 10 de agosto de 2021).

R.M: É o cansaço mesmo né, estágio mais faculdade mais trabalho exige muito da gente, fico cansado demais, **tem vezes no domingo** que eu lavo minha roupa e **passo o resto do dia inteiro e a noite dormindo** (risos) acordo só pra comer mesmo (risos). No meu caso tem a dor nas costas também né porque eu quando não to com a minha mochila pesada da faculdade ou do estágio é carregando a Bag que é a mochila do Ifood onde a gente leva os pedidos para entregar. Fora isso tem o preço da gasolina né que só sobe cada vez mais e que sai do bolso, fica super pesado as vezes, mesmo na moto que consome menos. (Informação verbal, retirada de entrevista realizada com entregador em 02 de agosto de 2021, grifo nosso).

M.Z: O trânsito, o medo de assalto e o medo de acidente, eu sofri já bati a moto machuquei a perna, então dá medo, fico com medo de acontecer de novo, **até porque se eu me machucar feio e não conseguir trabalhar, vou viver do que né**, então faz medo. (Informação verbal, retirada de entrevista realizada com entregador em 29 de agosto de 2021, grifo nosso).

O não reconhecimento do cansaço, das dores e do esgotamento físico como uma consequência negativa deste trabalho, por parte significativa dos entregadores, leva a refletir sobre o descaso que os trabalhadores as vezes sentem com eles mesmo, de modo que não consideram sua exaustão como uma problemática, dando mais atenção a outras questões, como se pôde ver nos relatos acima.

Quando as empresas conseguem usar e direcionar a individualidade das pessoas para seus fins, a vontade [...] delas é instrumentalizada e desviada para fins corporativos; autoexploração e esgotamento completo podem ser as consequências. Isso ainda corresponde ao diagnóstico da alienação. (HENNING, 2017, p.53).

Isso demonstra essa forma de dominação social na qual os indivíduos são compelidos a produzir para sobreviver sem que sejam obrigados a isso por alguém diretamente. Ou seja, trata-se de uma forma de dominação impessoal por meio da qual a sociedade se estrutura para produzir as coisas necessárias a partir dos ditames capitalistas, de acordo com o discutido por Hallak (2018).

Deve-se evidenciar ainda que o Brasil (como discutido no capítulo 2) tem um histórico de mercado de trabalho informal e desemprego, o que resulta em uma satisfação com esse tipo de condição e com o caráter ilusório de se achar “vencedor” porque está trabalhando e não desempregado. O que leva muitos trabalhadores a não se darem conta da gravidade de suas condições, pois existem outros em situação pior.

Isso nos leva a compreender a situação lamentável a qual chegou a classe trabalhadora, principalmente com a era digital e o avanço das tecnologias da informação que impulsionam o sistema capitalista a converter cada vez mais trabalhadores em precarizados, resultando em alternativas nefastas para o sujeito, pois ou se fica jogado ao desemprego crescente, ou se contenta com a única outra opção que são os trabalhos precarizados, informais, alienantes e exploratórios, condição essa que Antunes (2018) vai denominar de “privilégio da servidão”.

Outro fator essencial para se compreender a lógica do funcionamento desse trabalho, é a interação e suporte com os aplicativos em si, e também com os restaurantes, figuras centrais nessa lógica de trabalho, e o local onde os entregadores podem ter relações mais diretas e pessoais.

Entretanto, os relatos mostram que praticamente não existe relação com os aplicativos, pelo menos não de suporte, já que as cobranças são efetivas. E os restaurantes na grande maioria dos casos, não parecem se importar com esse trabalhador, restringindo o contato ao estritamente necessário, e por vezes até os maltratando, com algumas exceções. Questões que podem ser melhor constatadas a seguir.

Pesquisadora: Como é a relação/suporte com o aplicativo e os restaurantes?

R.M: A relação com o aplicativo não tem muita, você abre espera chegar pedidos e é isso. Nos restaurantes já é um contato mais pessoal né. Então tem restaurante que deixa você sentar enquanto espera terminar de ficar pronto, lá na cozinha não no salão, mas você fica de boa lá, oferecem água, já ganhei até batata frita foi bom demais (risos). Já tem uns outros restaurantes que mal falam com você assim, você fica nos fundos esperando e é isso, nem olham na sua cara. Mas também dá pra ver o desespero deles na cozinha, então eu ali sou só mais um serviço pra eles querendo ou não, então acho que eles estão é focados neles mesmo. (Informação verbal, retirada de entrevista realizada com entregador em 02 de agosto de 2021).

F.D: Não tem relação não porque não tem patrão, a gente não vê é ninguém, é tudo ali pelo celular, e quando acontece um problema igual uma vez que eu furei o pneu da minha moto, lá onde eles falam com a gente eu disse que tinha acontecido isso e fizeram foi falar “mas e a entrega dá pra finalizar?”. Então não teve e não tem suporte nenhum não, quem ajuda é nós mesmo, um entregador ajuda o outro, porque eles mesmo ajudam não. Meu amigo se acidentou e nós que fomos lá ajudar, quiseram nem saber não.

Os restaurantes não prestam muita atenção em nós não, mas tem uns que são melhores que outros, que a gente pode sentar, que oferecem água. Tem outros que pode tá chovendo, você fica esperando debaixo de chuva pela comida, e eles tão nem ai não. (Informação verbal, retirada de entrevista realizada com entregador em 10 de agosto de 2021).

M.Z: Não existe relação não, até porque o contato é só no celular, tudo por lá. Depende muito do restaurante, alguns são mais simpáticos, outros parecem que não queriam que você tivesse ali. (Informação verbal, retirada de entrevista realizada com entregador em 29 de agosto de 2021).

R.S: É abrir o aplicativo, fazer login e começar a receber os pedidos. Vai depender do restaurante, tem alguns que te recebem bem, você fica esperando seu pedido numa boa, já ganhei uma coca geladinho e uma galera que me recebeu simpática, agora tem outros que você tem que esperar em pé com a mochila nas costas, na parte dos fundos. (Informação verbal, retirada de entrevista realizada com entregador em 03 de setembro de 2021).

Esse é um ponto fundamental, as empresas (patrão/aplicativo/algoritmo) não tem uma relação com seus trabalhadores como mostrado nos relatos, entretanto exerceativamente seu poder sobre os trabalhadores, já que controla absolutamente tudo, o trajeto, o tempo, os desvios, a localização (informações a que nenhum superior jamais teve acesso, e basta que o aplicativo esteja ligado). Assim, “o gerenciamento algorítmico é a automação parcial da supervisão e coordenação do processo de trabalho através do uso da tecnologia da informação”. (CANT, 2021, p.80).

Em relação as cobranças citadas anteriormente, e também do conhecimento de punições dadas a esses trabalhadores, durante as entrevistas os questionei acerca dessa questão. A imensa maioria afirmou não conhecer esse sistema de penalidade, alegando que jamais passaram por algo do tipo. É importante frisar que fica o questionamento sobre se realmente não aconteceu ou se não quiseram falar sobre, afinal alguns chegaram a indagar se eu era do aplicativo, se trabalhava para eles.

No entanto, três entregadores se mostraram mais abertos a falar sobre a questão, afirmindo que existem sim punições, principalmente quando se recusa um pedido, mas também mostrando que eles já aprenderam como escapar dessa situação, garantindo assim que não sejam obrigados a ir em bairros perigosos.

Pesquisadora: Há algum sistema de punição caso não responda às exigências do aplicativo? Quais são? Você já sofreu penalização?

F.D: Acontece de **se você recusar o pedido, não chega mais pra você**, você fica sem entregas e sem dinheiro, mas isso é só no começo quando se é novato, depois a gente aprende que se chega lá um pedido que a gente num quer ir, é só deixar lá na tela até sumir, não aperta no recusar, que ai da nada não. (Informação verbal, retirada de entrevista realizada com entregador em 10 de agosto de 2021, grifo nosso).

C.M: Tem punição não, até porque a gente aprende a driblar as regras, tipo não recusar pedido, se só ficar aparecendo pra região que você não quer ir, desconecta e volta porque ai você não fica recusando, porque **se recusar demais eles**

começam a priorizar e mandar pedidos para os entregadores que aceitam tudo, então você fica um tempo sem entregas, mas fora isso, não sei de punição não. (Informação verbal, retirada de entrevista realizada com entregador em 17 de agosto de 2021, grifo nosso).

R.S: Tem, caso aconteça de você recusar alguns pedidos, eles acabam te bloqueando por uns dias, aparece lá no aplicativo quando você conecta “BLOQUEADO” na tela, e depois volta a funcionar normal, pra isso não acontecer é só não recusar, aparece um pedido que você não quer fazer é só esperar um tempo com ele piscando ali na tela mesmo, que outro entregador acaba aceitando e pronto, **não pode recusar não.**

Eu não cheguei a passar por isso não, porque quando comecei tinha um amigo que já tinha feito que me falou, e quando você fica no ponto esperando e vai fazendo amizade com os outros entregadores, eles logo te avisam também. (Informação verbal, retirada de entrevista realizada com entregador em 03 de setembro de 2021, grifo nosso).

Isso demonstra a contradição do discurso de liberdade e autonomia tão usados pelas plataformas. Conforme apurado por Antunes e Filgueiras (2020), os aplicativos empregam ao menos 11 medidas explícitas, usadas cotidianamente para controlar os trabalhadores. As destacarei a seguir:

I – Determinam quem pode trabalhar, visto que as exigências para admissão são tomadas a partir das conveniências e interesses da própria empresa, e os trabalhadores estão sujeitos a aceitação do cadastro na plataforma para poder trabalhar.

II – Delimitam o que será feito, já que os trabalhadores não podem prestar serviços que não estejam contemplados na plataforma.

III – Não permitem a captação do cliente, ou seja, as empresas contratam ou não os serviços de acordo com suas conveniências, e as avaliações dos clientes são apenas um parâmetro para a decisão de alocação que a empresa realiza.

IV – Definem como as atividades serão efetuadas, nos mínimos detalhes, assim o trajeto, as condições dos veículos, o comportamento perante os clientes, são aspectos ditados pela empresa.

V – Determinam o prazo para a execução do serviço, as entregas devem ser realizadas em um período de tempo predeterminado.

VI – Estabelecem de modo unilateral os valores a serem recebidos. Esse aspecto é central, tendo em vista que os pagamentos são manipulados para dirigir o comportamento dos trabalhadores. Aqui entra especificamente o algoritmo (programas comandados pelas corporações) que processa um grande volume de informações sobre

tempo, lugar, qualidade do serviço, entre outros, o que permite direcionar a força de trabalho segundo a demanda em todos os momentos.

VII – Delimitam como os trabalhadores devem se comunicar, já que é vedado aos entregadores acessar o site Reclame Aqui, redes sociais ou quaisquer outros meios que não aqueles estipulados pelas empresas.

VIII – Pressionam os trabalhadores para serem assíduos e não negarem serviços demandados, desta forma os entregadores não devem recusar nenhum pedido que chega a eles pelo aplicativo.

IX – Pressionam os trabalhadores a ficar mais tempo à disposição, mediante o uso de incentivos, assim são comuns as promoções, que atuam como metas com horários a ser cumpridos pelos entregadores para incitar que trabalhem por mais tempo.

X – Usam o bloqueio para ameaçar os trabalhadores, o que implica deixá-los sem poder exercer suas atividades por tempo determinado, pelas mais diversas razões, geralmente arbitrárias e sempre determinadas pelas plataformas.

XI – Utilizam a possibilidade de dispensa a qualquer momento e sem a necessidade de justificativas, afinal os trabalhadores são só parceiros, o que acarreta em um importante meio de coerção da força de trabalho.

Tudo isso demonstra a total hipocrisia nas alegações de liberdade tão enfatizadas pelas empresas, evidenciados os mecanismos de controle utilizados, que ganham cada vez mais espaço e formas disfarçadas de subordinação com a tecnologia. Já quando é o entregador que precisa da empresa, o discurso de empreendedor logo aparece, isentando as responsabilidades.

Além disso, é importante refletir acerca do fato de que por mais que aleguem não sofrer nenhum tipo de punição, isso pode ocorrer pelo fato de já saberem driblar esses problemas, escapando assim dos bloqueios e evitando fazer com que o algoritmo não mande mais os pedidos.

Como demonstrado, ao que parece a flexibilidade e liberdade tem seus limites, e a autonomia de ser um “entregador parceiro”, “seu próprio chefe”, acaba nas barreiras do chefe algorítmico que pode bloquear a qualquer momento, sem muitas explicações, e sem chance para conversa ou negociação.

Como último tópico de análise, abordaremos as rotas que os entregadores percorrem e principalmente as que eles não percorrem e os motivos para isso, de modo a obter uma espacialização da discussão feita até o momento, entendendo aspectos importantes dos fluxos de pedidos e da violência urbana presente.

Os entregadores destacaram com frequência dois locais em Rio Branco, de onde costumam sair um grande número de pedidos: o Via Verde Shopping e o bairro Bosque de maneira geral, esse bairro possui uma variedade de restaurantes, o que explica sua recorrência.

Pesquisadora: Quais rotas na cidade costuma percorrer? Você pode escolher?
Como funciona?

C.M: Não tem uma rota de sempre não, varia muito os pedidos. Eu sempre vou buscar as entregas no shopping então sempre passo lá, mas os bairros são sempre diferentes. (Informação verbal, retirada de entrevista realizada com entregador em 08 de agosto de 2021).

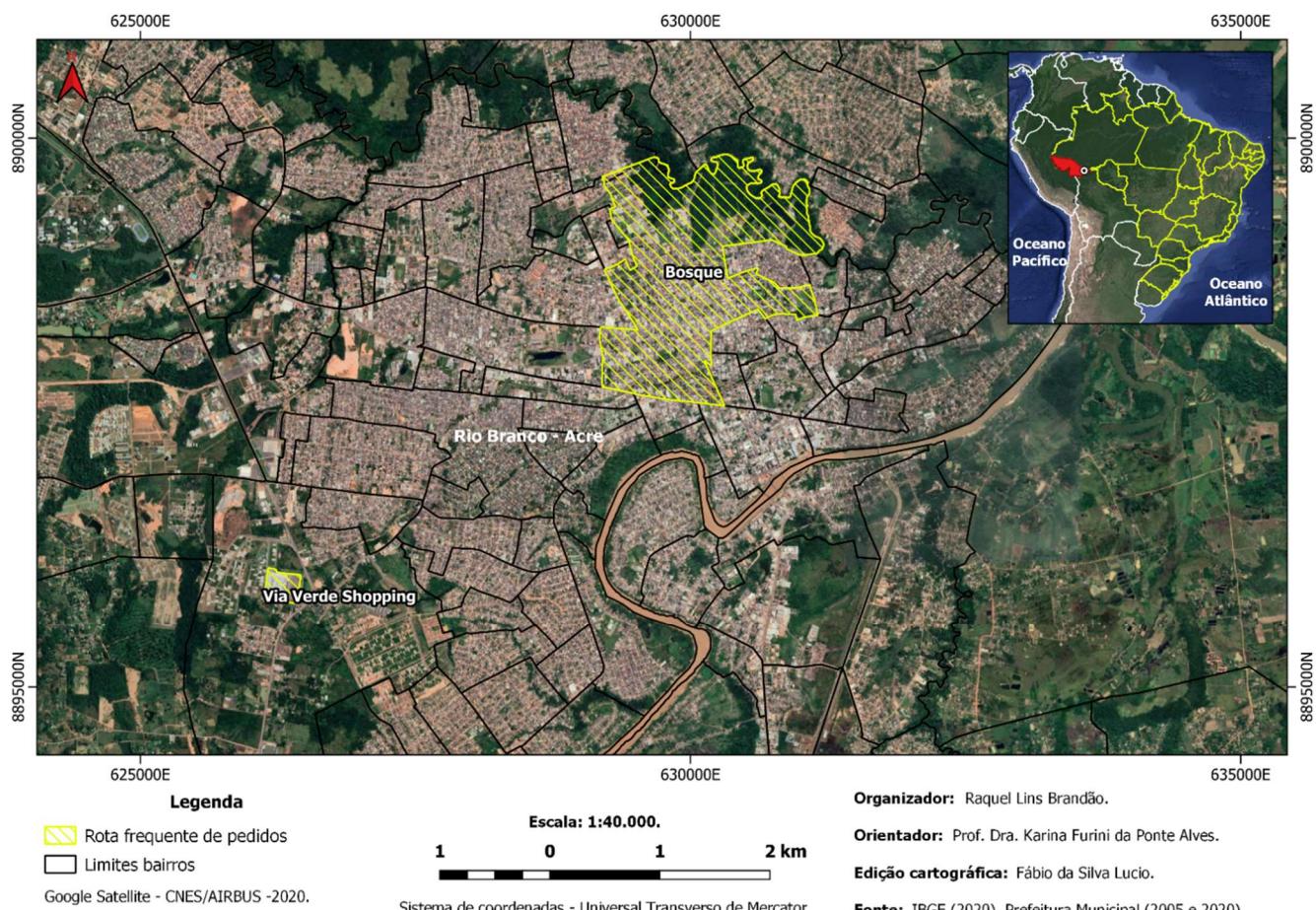
D.A: Várias, tem muitas rotas, de manhã tem muita saída de café ali do Mercado do Bosque, agora no almoço varia muito, depende muito. (Informação verbal, retirada de entrevista realizada com entregador em 19 de agosto de 2021).

B.T: De bairro é o Bosque que tem vários restaurantes e o shopping que sempre sai pedido também. (Informação verbal, retirada de entrevista realizada com entregador em 31 de agosto de 2021).

M.A: A rota do shopping é a mais comum porque tem um grande número de pedidos que sai de lá, mas ali no Bosque, por conta da Água na Boca, Domino's, Spoleto, Mercado do Bosque, Subway... tem muitos pedidos saindo de lá porque tem muitos restaurantes naquela área. (Informação verbal, retirada de entrevista realizada com entregador em 25 de setembro de 2021).

A localização desses dois pontos mais habituais de onde ocorre essa movimentação de saída de entregas podem ser contemplados no mapa 2 a seguir.

Mapa 2 – Locais com grande número de pedidos/origem do Uber Eats e Ifood.



Dando continuidade, existem os locais mais comuns para as entregas, e principalmente os bairros onde as entregas não são realizadas. O principal motivo é a violência presente nesses locais, que ocasiona uma condição de medo nos entregadores, medo pela vida e medo de roubo da moto, visto que sem ela, sem trabalho, sem sobrevivência, segundo o mapa 2.

Pesquisadora: Existem bairros onde não são feitas entregas? Por quê?

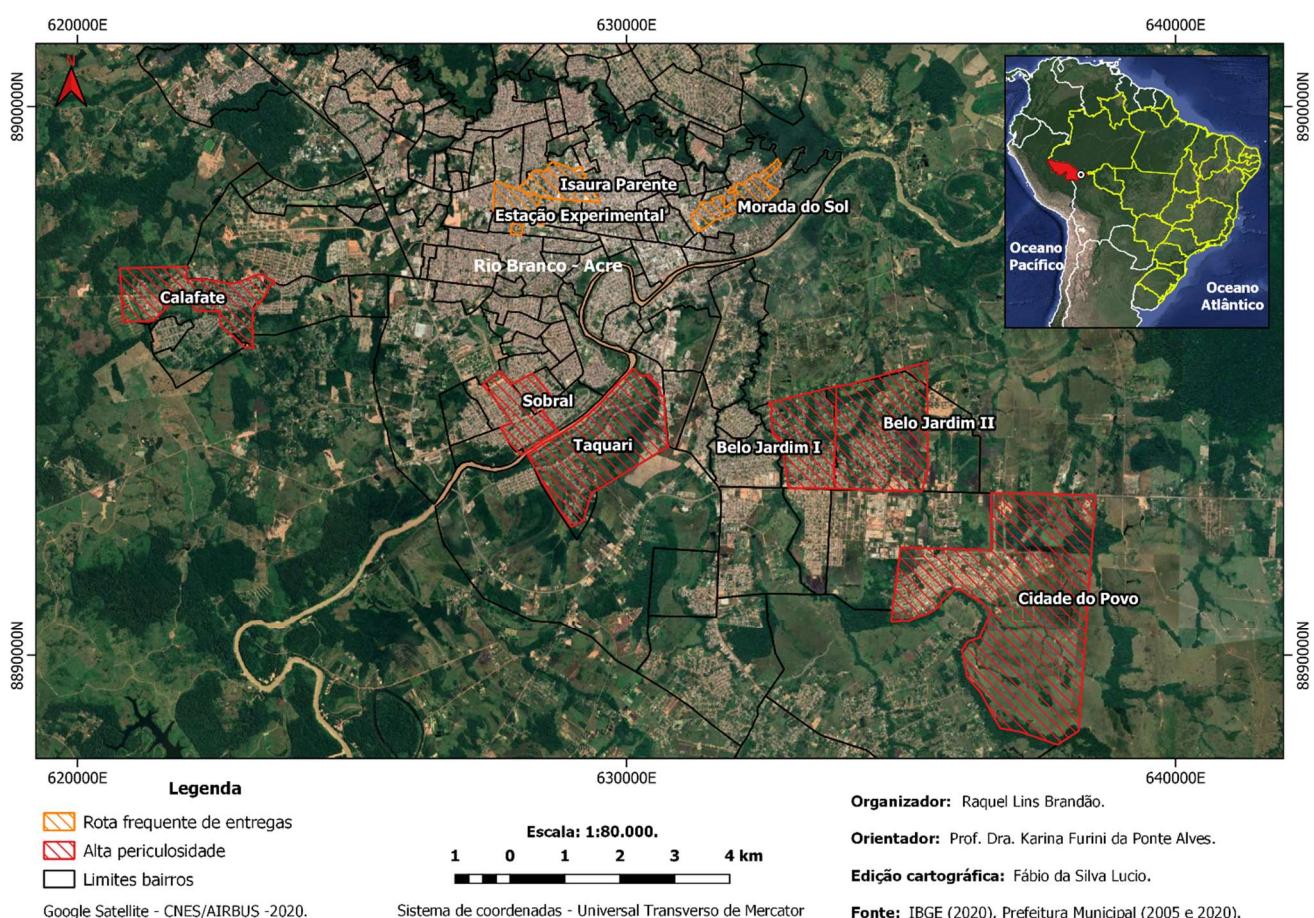
R.M: Existe, tem alguns bairros que eu não vou porque é muito perigoso né, podem querer me roubar, roubar minha moto, não vou não, tipo no Taquari, final da Sobral, Cidade do Povo, Belo Jardim, eu e muitos colegas entregadores não vamos nesses bairros não. (Informação verbal, retirada de entrevista realizada com entregador em 02 de agosto de 2021).

Y.G: Existe, existe sim, por conta do perigo, você fica com medo de acontecer algo com você sabe? Assalto, violência e até medo de bala mesmo dependendo do bairro. O Calafate, o Taquari e a Cidade do Povo tipo ninguém vai não, eu não conheço um entregador que vá. (Informação verbal, retirada de entrevista realizada com entregador em 02 de agosto de 2021).

C.M: Claro, por causa da segurança né. Conheço vários colegas que tiveram a moto roubada então eu não vou em uns lugares não, tipo Calafate, Belo Jardim, Cidade do Povo, Taquari. (Informação verbal, retirada de entrevista realizada com entregador em 08 de agosto de 2021).

F.D: Existe “mermo”, porque é perigoso, a gente pode ir e não voltar pra casa, ou se roubam nossa moto a gente vai trabalhar como? Ai a gente vai não. Calafate, Cidade do Povo, Taquari, Sobral e Belo Jardim eu nem passo perto. (Informação verbal, retirada de entrevista realizada com entregador em 10 de agosto de 2021).

Mapa 3 – Locais frequentes de entrega/destino e locais não atendidos pelos entrevistados.



À vista disso, além das extensas horas de trabalho, de uma remuneração por entregas baixa e variável, da falta de suporte proporcionada pelos aplicativos, e de restaurantes alheios, os entregadores ainda precisam ficar atentos para não irem a bairros onde possam ser vítimas de roubo e violência.

Esses fatores deixam evidente que o cotidiano de trabalho desses entregadores apresenta inúmeras dificuldades, e que a suposta liberdade de horário na verdade ocorre

em jornadas de mais de 10 horas de serviço, em todos os dias da semana, na maior parte dos casos. E a pseudo autonomia, consiste em burlar o sistema de modo a não serem bloqueados/desligados/punidos.

4.3 – Mobilização e resistência dos entregadores de aplicativos

Diante da realidade apontada, teve início um movimento e organização de luta por parte dessa categoria, no intuito de reivindicar melhores condições diárias de trabalho, destacando o fato e a necessidade de reconhecimento de um vínculo empregatício, que os aplicativos lutam para esconder.

Esses trabalhadores precarizados estão se transformando em figuras de resistência na luta de classes a partir dos desdobramentos causados pelo já citado processo de uberização em curso, que exerce um comando nesse trabalho e se baseia na intensa degradação de qualquer direito de trabalho. Degradação que ocorre

[...] via a “plataformização” do trabalho, isto é, a submissão dos trabalhadores ao despotismo da “nuvem algorítmica” monopolizada por *startups* capitalizadas por fundos de investimento de risco. Em síntese, um modelo de exploração do trabalho que se serve de tecnologias digitais para espoliar direitos trabalhistas. (BRAGA, SANTANA, 2020).³⁵

Ainda de acordo com os autores, os entregadores e entregadoras de aplicativo vem mudando a paisagem urbana do país dada a sua quantidade, expondo as mochilas coloridas com o nome das empresas de aplicativo. Essa categoria não é nova no mundo do trabalho, contudo vem passando por uma quantidade imensa de transformações, expondo a face mais visível do uberismo.

Como vimos, esse grupo não tem direitos, trabalham exercendo longas jornadas, com baixa remuneração, risco de acidente e pressão por parte do algoritmo, que os leva a formas evidentes de subordinação via controle eletrônico, que define os parâmetros e ganhos do trabalho, ao mesmo tempo que pode desligar a qualquer momento seus funcionários.

³⁵ Disponível em: BRAGA, Ruy; SANTANA, Marco Aurélio. #BrequeDosApps: enfrentando o uberismo. Blog da Boitempo, 25 jul. 2020. Disponível em: <https://blogdabotempo.com.br/2020/07/25/brequedosapps-enfrentando-o-uberismo/>. Acesso em: 31 out. 2020.

Todo esse cenário problemático, levou a uma insatisfação que convergiu na greve do dia primeiro de julho de 2020, conhecida como #BrequeDosApps. Braga e Santana (2020), explicam que se tratou de uma primeira mobilização nacional, cuja reivindicação, como dizem muitos/as entregadores/as envolvidos/as na paralisação, pede o básico do básico.

Entre as principais reivindicações da greve, de acordo com a Revista Fórum³⁶, os destaques estão: o aumento da taxa mínima das entregas; o aumento do valor por km rodado; o fim dos bloqueios e desligamentos indevidos, que ocorrem de forma injusta e sem justificativas; seguro de vida, acidente e roubo; fornecimento dos EPIs (Equipamento de Proteção Individual); e licença remunerada caso o entregador seja afastado em decorrência do coronavírus ou acidente. (Essa questão da pandemia da Covid-19 será discutida mais a frente).

Diante dessas reivindicações, o que se comprova é uma ação de mudança que almeja garantir condições minimamente básicas e dignas no trabalho. Uma ação coletiva que pretendeu assegurar requisitos primordiais à essa classe, que no seu cotidiano de trabalho enfrenta as condições mais adversas.

Importante destacar que esta categoria age através dos seus grupos e associações, muito articulada através das redes sociais e grupos no WhatsApp, o que garante um potencial e força às mobilizações. O movimento do dia 1º de julho de 2020 foi um sucesso em sua própria realização, na medida em que tornou público e com um grande alcance as demandas desses trabalhadores e trabalhadoras e pela politização alcançada pela categoria, bem diversificada nesse sentido, que se organizou em torno do grupo chamado de Entregadores antifascistas, segundo Braga e Santana (2020).

É importante salientar que apesar do sucesso em conseguir articular esse movimento, muitos entregadores que se mobilizaram veementemente e tomaram a frente desse processo, tinham uma preocupação legítima com o fato de sofrerem possíveis perseguições e bloqueios, o que realmente acabou se concretizando depois.

O entregador Paulo Roberto da Silva Lima, conhecido como Galo, uma das vozes de maior destaque nesse movimento no Brasil, após suas falas e manifestações, até hoje

³⁶ Disponível em: <https://revistaforum.com.br/movimentos/entregadores-de-aplicativo-farao-caravana-ate-brasilia-para-pressionar-camara-e-exigir-direitos/>. Acesso em 27 de setembro de 2020.

se encontra fora das plataformas. Apesar de não ter sido bloqueado oficialmente, ele parou de receber entregas, o que é conhecido como “bloqueio branco”, pelo medo de um processo jurídico você não fica com o *status* de bloqueado no aplicativo, contudo nenhum pedido vai para você, de acordo com informações do jornal Folha de São Paulo.³⁷

Isso faz com que a mobilização dos entregadores apresente dois cenários paradoxais, que oscilam frequentemente de um lado entre a confiança motivada com suas ações direta, e por outro no ceticismo de que seus atos possam levar a qualquer tipo de vitória mais consistente.

Deste modo, os motoboys sempre foram fundamentais nos circuitos de valorização financeira, imobiliária, e na economia em geral. Mas com as manifestações a categoria vai a um novo lugar, demonstrando sua potencialidade política, interrompem os fluxos da cidade, bloqueiam os circuitos de acumulação, freiam a compressão espaço-temporal que se faz com seus próprios corpos: de local de exploração de trabalho as vias urbanas se tornam espaço de resistência. O breque transforma o espaço urbano como materialização do conflito entre capital e trabalho, o que sempre foi, mas agora pela ação organizada de uma multidão de autogerentes insubordinados, conforme apresentado por Abílio (2020).

As manifestações do dia 1º de julho de 2020, com sua força, estenderam-se também para os dias 14 e 25 de julho de 2020, com grandes protestos a nível nacional, isso levou a audiências públicas mediadas pela Vice Presidência Judicial do Tribunal do Trabalho, com participação do Ministério Público do Trabalho (MPT-SP), de acordo com o portal Mundo Sindical.³⁸

O portal mostra ainda, que nessas audiências a Ifood e Uber Eats (assim como Logi e LalaMove) estavam presentes, e que diante dos procuradores do MPT, as empresas presentes desdenharam dos movimentos legítimos dos trabalhadores motociclistas,

³⁷ Disponível em: ENTREGADOR antifascista critica precarização do trabalho e omissão de veículos da imprensa. **Folha de São Paulo**, 23 fev. 2021. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/folha-100-anos/2021/02/entregador-antifascista-critica-precarizacao-do-trabalho-e-omissao-de-veiculos-da-imprensa.shtml>. Acesso em: 25 fev. 2021.

³⁸ Disponível em: NOTÍCIA – Empresas de apps ironizam reivindicações dos motoboys. **Mundo Sindical**. Disponível em: <http://www.mundosindical.com.br/Noticias/48055,Empresas-de-apps-ironizam-reivindicacoes-dos-motoboys>. Acesso em: 31 out. 2021.

alegando que todos estavam satisfeitos com as diretrizes e políticas gerais das empresas, porém, não provaram com fatos ou verdades suas teses.

À vista disso, fora a total irresponsabilidade social dessas empresas, evidencia-se o total descaso e a não oportunidade de diálogo com que essas empresas agem, além de insistirem em claramente falsos discursos de satisfação, agindo com falta de honestidade para com esses trabalhadores e suas reivindicações e direitos. Até porque a tão falada autonomia se resume entre a opção de ficar *online* no aplicativo e ser remunerado ou não ficar *online* e não ganhar nada.

Dessa forma,

As empresas negam deliberadamente o *status* de emprego assalariado para seus trabalhadores como uma ferramenta-chave para gerenciar seu processo de trabalho e produção. Ao afirmar que seus trabalhadores são autônomos ou que esses indivíduos são empresas, os empregadores buscam inviabilizar resistências que tentam impor limites à exploração, impedindo-os de ter acesso aos direitos trabalhistas, dispensando-os mais facilmente e inibindo a ação contestatória individual ou coletiva. Portanto, esses trabalhadores são mais precários, “porque ainda mais submetidos” às exigências das empresas, e não porque a tecnologia os torna autônomos. (FILGUEIRAS, CAVALCANTE, 2020, p.174).

Os aplicativos também usaram suas plataformas nas redes sociais para dizer que defendem a liberdade de expressão e o direito a manifestação. A Uber chegou a afirmar, em relação aos valores pagos, que “não houve nenhuma diminuição nos valores pagos por entrega, que seguem sendo determinados por uma série de fatores como a hora do pedido e a distância a ser percorrida”, e a Ifood disse que “não houve qualquer alteração nos valores das entregas, e que estabeleceu R\$ 5,00 como valor mínimo para qualquer corrida”, de acordo com a revista Dom Total.³⁹

No Acre, de acordo com o jornal AC24horas⁴⁰, os entregadores também aderiram a greve do dia 1º de julho, em busca de melhores condições de trabalho e mais transparência na dinâmica de funcionamento dos serviços. Na capital Rio Branco, o ato

³⁹ Disponível em: PERES, Ana Cláudia. ‘Olha o breque!’: as relações de trabalho precárias nos aplicativos de entrega. **Dom total**, 15 ago. 2020. Disponível em: <https://domtotal.com/noticia/1465380/2020/08/olha-o-breque-a-relacoes-de-trabalho-precarias-nos-aplicativos-de-entrega/>. Acesso em: 14 out. 2021.

⁴⁰ Disponível em: VITOR, Lucas. Acre adere a greve nacional dos entregadores de aplicativos. **AC 24 horas**, Acre, 01 jul. 2020. Disponível em: <https://ac24horas.com/2020/07/01/acre-adere-a-greve-nacional-dos-motoristas-de-aplicativos/>. Acesso em: 12 out. 2021.

ocorreu em frente a Gameleira (calçadão na parte central da cidade, onde fica localizado uma árvore gameleira centenária às margens do rio Acre), e a pauta principal era o aumento das taxas mínimas recebidas por cada corrida, o valor mínimo por quilômetro e os bloqueios indevidos.

Dos trabalhadores entrevistados a grande maioria afirmou não ter participado, alegando que não entendem como essas coisas funcionam, que não acreditam que possa trazer melhorias, ou ainda que não se metem com essas “coisas de política”. Outros, no entanto, chegaram a participar.

Pesquisadora: Qual a opinião acerca das movimentações que vem sendo feitas pelos trabalhadores dessa categoria, que culminaram na greve feita em 2020? Você participou?

C.M: Eles estão tentando lutar por coisa melhor né, é certo. **A greve já deu certo em outras áreas e pode dar aqui também.** Mas eu não entendo muita coisa não, só sei o que eu vi e o que eu conversei com uns amigos entregadores também, mas bem por cima, sei de quase nada não. Eu fui no dia que reuniram lá na Gameleira, **dei uma passada pra dar apoio pro pessoal** que tava lá e tudo, mas só também, nem fiquei muito não. (Informação verbal, retirada de entrevista realizada com entregador em 08 de agosto de 2021, grifo nosso).

R.S: Eu não tenho informação sobre não, pelo pouco que eu vi eu acho certo sim mas não sei muito sobre. Eu só fui no dia que teve uma movimentação ali no centro, **fui dar meu apoio.** (Informação verbal, retirada de entrevista realizada com entregador em 03 de setembro de 2021, grifo nosso).

C.M: É importante né, bem importante, é o trabalho que sustenta uma galera, então as pessoas querem ter mais garantias desse trabalho, eu concordo, acho certo sim. Não cheguei a participar das manifestações que teve não, mas não fui trabalhar no dia e pedi pros meus conhecidos avaliarem mal o aplicativo que foi uma das coisas pedidas, então participei um pouco. (Informação verbal, retirada de entrevista realizada com entregador em 17 de agosto de 2021).

F.D: A opinião é que tem que brigar mesmo porque como eu disse **eles tão nem ai não. E essa variação no preço das entregas que eu lhe falei que muda, é muito injusta.** Então esse **patrão ai do celular** precisa melhorar as coisas pra gente. Tá certo, tá mais que certo. Eu participei sim, **fui em uma movimentação** que teve lá na gameleira, nós ficamos buzinando e o tempo todo falando mal do serviço, **mas no outro dia estávamos lá fazendo as entregas (risos). Mas é a opção que tem né minha filha, se não trabalhar morre de fome.** (Informação verbal, retirada de entrevista realizada com entregador em 10 de agosto de 2021, grifo nosso).

Nos dois primeiros relatos, é interessante observar que os trabalhadores declaram que deram “apoio pro pessoal” que se encontrava na manifestação, que foram na manifestação para dar apoio. Como se eles não fizessem parte da categoria e não

estivessem inseridos na lógica de exploração e subordinação das empresas, como se as reivindicações ali pontuadas não os atingissem rotineiramente no dia a dia do trabalho.

Já no relato do entregador F.D é importante assinalar que ele se refere a um “patrão do celular”, mostrando que a figura de um patrão (exigências, cobranças, prestação de contas) é reconhecida, contudo ela ocorre exclusivamente no campo da tecnologia, a partir do celular. Além disso, ele destaca a necessidade do aplicativo como meio de subsistência, evidenciando que apesar das problemáticas contidas nos aplicativos, eles são o caminho encontrado para não se “morrer de fome”.

Já é realidade o paradoxo de ser empregado sem salário e sem vínculo empregatício com qualquer emprego – algo que não foi visto antes na história do capitalismo. A lógica é que esse paraíso para os capitalistas tenda a se expandir nessa e em outras categorias, se depender da vontade deles. E é a vontade deles, praticamente sem obstáculos, que tem prevalecido nos últimos anos, ao menos no Brasil. (LIBERATO, 2021 apud CANT, 2021, p. 27).

4.4 – Entregadores de aplicativos no contexto da pandemia da Covid-19

A realidade dos entregadores a partir do surgimento da Covid-19, se agravou imensamente, além das condições cotidianas nefastas já apresentadas, o risco eminente de contaminação passou a assolar essa parte da classe trabalhadora, que por nenhum momento foi considerada como parte do processo de quarentena, de reclusão domiciliar por segurança.

Ao contrário, foram vistos como personagens essenciais do processo de ajudar a manter as pessoas em casa, garantindo entregas de comida, mercado, farmácia, entre outros. Como se a vida desses indivíduos não tivesse a mesma importância daqueles que estavam ficando reclusos, fora o fato de que ao mesmo tempo em que eram considerados essenciais, também eram possíveis portadores do vírus.

Como observado pelo entregador Luiz Carlos Marcelino, a recomendação de parar era para todo mundo, “mas na prática, não se aplica. As classes baixas é que movimentam o País”, como mostrado em reportagem da Carta Capital.⁴¹

⁴¹ Disponível em: BASILIO, Ana Luiza. “As classes baixas movimentam o País, continuaremos expostos”. **Carta Capital**, 23 mar. 2020. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/sociedade/as-classes-baixas-movimentam-o-pais-continuaremos-expostos/>. Acesso em: 03 ago. 2020.

De maneira que é preciso perceber que a garantia do isolamento social não pode ocorrer para determinados grupos sociais, sustentado no risco de vida e na precarização do trabalho de outros, como apontado por Braga e Santana (2020).

Além disso, novamente o descaso por parte das empresas se fez presente, e como sempre dos belos discursos, não se teve efetivamente nenhuma preocupação, ajuda ou auxílio de qualquer natureza por parte dessas empresas na imensa maioria dos casos. Valendo-se novamente da falácia de empreendedores e parceiros, as empresas argumentavam que não tinham responsabilidades a mais com os entregadores nessa situação.

Quando explodiu a pandemia, o risco elevado e o medo proeminente, as cidades (a partir dos decretos de *lockdown*) se colocaram em um *status* de cuidado, dever e ficaram ao máximo possível vazias (com exceção daqueles que sempre desprezaram e diminuíram a gravidade da doença, amparados pelos discursos inúteis e irresponsáveis do então presidente do país), com fechamento da grande maioria dos estabelecimentos, e isolamento das pessoas que tinham condições de fazê-lo.

Em contrapartida, as entregas de mercadorias cresceram exponencialmente. De acordo com a revista IstoÉ⁴², a expansão dos deliveries de comida, farmácias e de compras *online* cresceu em até 60%, com os entregadores precisando acelerar para cumprir a entrega de pedidos que não paravam de chegar, o Ifood por exemplo, registrou um aumento de 105% no cadastro de novos entregadores em março de 2020, fazendo com que sua força de trabalho se elevasse para o número de 175 mil profissionais.

Além disso, o número de pedidos e, consequentemente, os lucros também aumentaram por conta do isolamento social, a empresa viu os pedidos quase triplicarem. Saíram de 22 milhões, no começo de 2020, e atingiram o pico de 60 milhões, em março deste ano, segundo reportagem da revista IstoÉ Dinheiro.⁴³

Os aplicativos aproveitaram a pandemia para aumentar seus lucros [...] dado o alto nível de desemprego e informalidade, e

⁴² Disponível em: FRANÇA, Anna. A logística da peste. **Isto É**, 03 abr. 2020 Disponível em: <https://istoe.com.br/a-logistica-da-peste/>. Acesso em: 03 ago. 2020.

⁴³ Disponível em: VEROTTI, Angelo. Muito mais que entregar comida. **Isto É Dinheiro**, 30 abr. 2021. Disponível em: <https://www.istoedinheiro.com.br/muito-mais-que-entregar-comida/>. Acesso em: 21 jul. 2021.

com vários setores com atividade paralisada, a categoria, como já vinha ocorrendo nos últimos anos, recebeu um afluxo grande de novos membros o que aumentou o ganho dos aplicativos, aumentando a competição entre os entregadores/as e, consequentemente, reduzindo seus rendimentos. Reativamente, os/as trabalhadores/as passaram a trabalhar por mais horas a fim de mitigar a queda da remuneração. Trata-se de um jogo viciado no qual apenas as empresas ganham. (BRAGA e SANTANA, 2020).

Se por um lado, essas empresas estavam crescendo, garantindo mais trabalhadores e, consequentemente, mais meios de subordinação a partir da formação do exército de reserva, e ampliação imensa dos seus lucros com o aumento no número de pedidos. Por outro, os entregadores que se arriscavam diariamente para garantir o funcionamento da lógica dos aplicativos, não recebiam nenhum auxílio ou equipamento de proteção.

Por conta disso, surgiu um projeto de lei de autoria de deputados do PSOL, prevendo a criação de um auxílio em casos de acidente ou suspeita de contaminação por coronavírus. De acordo com o projeto, “a empresa de aplicativo deve assegurar aos entregadores afastados em razão de acidente ou por suspeita de contaminação pelo coronavírus (Covid-19) a assistência financeira durante o período de afastamento necessário para a recuperação do trabalhador”, como elencado pelo Extra⁴⁴. Contudo de acordo com o site da Câmara dos Deputados⁴⁵, o projeto ainda se encontra em situação de pauta no plenário.

Avanço ocorreu em São Paulo, onde a Justiça do Trabalho do estado decidiu que as empresas de entrega precisavam dar assistência aos entregadores afastados por conta da Covid-19. Foi determinado o pagamento de pelo menos R\$ 1.045 (Salário Mínimo) para os entregadores que se integram ao grupo de risco e que estejam confirmados ou com suspeita da doença, informações do portal Canaltech.⁴⁶

⁴⁴ Disponível em: TONDO, Stephanie. Auxílio Covid: entregadores de aplicativos se reúnem com Rodrigo Maia nesta quarta-feira. **Extra**, 16 set. 2020. Disponível em: <https://extra.globo.com/noticias/economia/auxilio-covid-entregadores-de-aplicativos-se-reunem-com-rodrigo-maia-nesta-quarta-feira-24641655.html> Acesso em: 27 out. 2020.

⁴⁵ Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2244218>. Acesso em: 31 de outubro de 2021.

⁴⁶ Disponível em: WAKKA, Wagner. Justiça determina que Rappi e Ifood paguem entregadores afastados pela COVID-19. **Canaltech**, 06 abr. 2020. Disponível em: <https://canaltech.com.br/apps/justica-determina-que-rappi-e-ifood-paguem-entregadores-afastados-pela-covid-19-162908>. Acesso em: 03 ago. 2020.

Apesar disso, como mostrado no jornal Folha de São Paulo⁴⁷, um estudo do Ministério Público do Trabalho e de pesquisadores trabalhistas de Universidades Federais, mostrou que 52% dos motoboys ouvidos, informaram que suas jornadas de trabalho aumentaram e o seus ganhos diminuíram.

A precarização ganhou níveis tétricos com a pandemia do novo coronavírus. Os entregadores, agora, exercem suas atividades num ambiente contaminado e com riscos iminentes de adoecimento. Para piorar, como consequência da escalada do desemprego, as empresas de aplicativos de entrega viram novos trabalhadores dispostos a fazer os serviços e, com isso, retirarem incentivos dos entregadores: a remuneração diminuiu e eles passaram a trabalhar ainda mais para ganhar menos. A precarização deu lugar a uma nova forma de escravidão, uma *escravidão sobre rodas*. O trabalhador precarizado tornou-se escravizado. (CAVALCANTI, 2020, grifo do autor).

A resposta das empresas, de acordo com o Carta Capital⁴⁸, como sempre veio permeada de discursos oportunos, embora na realidade não se cumpram. O Ifood assegurou que criou um fundo solidário no valor de 1 milhão de reais para dar suporte aos entregadores parceiros que necessitem permanecer em quarentena, reforçou que o canal de contato entre os entregadores e a plataforma é via chat do app, citou a ampliação das ações de prevenção e educação com apoio do Ministério da Saúde, consultorias especializadas e hospitalares, bem como a orientação e opção do *delivery* sem contato com os entregadores.

Já o Uber garantiu ter uma equipe disponível 24 horas para auxiliar as autoridades de saúde pública no plano de resposta contra a epidemia e que conta com a consultoria de um epidemiologista, alegou ter a opção de entrega dos pedidos sem contato com o entregador, e afirmou que destina ajuda financeira de até 14 dias em casos de diagnósticos da Covid-19.

Em Rio Branco, os entregadores apontaram um aumento no número de pedidos logo no início da pandemia, mas que logo regrediu. Outro fator importante é o fato de que

⁴⁷ Disponível em: SOPRANA, Paula. Entregadores fazem novo protesto por melhores taxas e pedem vacina. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 16 abr. 2021. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2021/04/entregadores-fazem-novo-protesto-por-melhores-taxas-e-pedem-vacina.shtml>. Acesso em: 21 jul. 2021.

⁴⁸ Disponível em: BASILIO, Ana Luiza. “As classes baixas movimentam o País, continuaremos expostos”. **Carta Capital**, 23 mar. 2020. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/sociedade/as-classes-baixas-movimentam-o-pais-continuaremos-expostos/>. Acesso em: 03 ago. 2020.

dos 55 entrevistados, apenas 6 disseram ter recebido algum auxílio dos aplicativos na pandemia (esse auxílio se restringiu a máscara e álcool em gel), a grande maioria declara que não recebeu nada.

Pesquisadora: O que mudou com a pandemia?

R.M: Mudou que eu tive a necessidade de ter mais cuidado comigo e nas entregas né porque era um risco bem grande, ficava com medo de pegar a doença e tudo. Mas até agora senti nada.

Pesquisadora: Qual suporte oferecido pelos aplicativos e restaurantes nesse contexto?

R.M: Suporte nenhum, auxílio nenhum, minhas máscaras e álcool em gel, foi tudo eu que comprei. (Informação verbal, retirada de entrevista realizada com entregador em 02 de agosto de 2021).

Pesquisadora: Qual suporte oferecido pelos aplicativos e restaurantes nesse contexto?

Y.G: Não tem suporte não moça, o aplicativo dá nada e os restaurantes não ligam pra gente não. A única coisa foi que alguns restaurantes perguntaram se eu tinha álcool e pediram pra higienizar as mãos antes de entregar o pedido pro cliente. Mas a preocupação era com o cliente sabe. Comigo mesmo teve suporte nenhum não. (Informação verbal, retirada de entrevista realizada com entregador em 02 de agosto de 2021).

Pesquisadora: O que mudou com a pandemia?

F.D: No começo teve muito mais pedido do que tinha antes, a gente ganhou mais, o número de entregas aumentou muito. Todo mundo ficou em casa, e começaram a pedir muita coisa de fora.

Pesquisadora: Qual suporte oferecido pelos aplicativos e restaurantes nesse contexto?

F.D: Não teve suporte de nada minha filha, te falei que eles tão nem ai pra gente **não**, eu não recebi nenhum auxílio, eu que comprei meu álcool, minha mulher fez lá as máscaras de pano que tinha que usar e pronto. (Informação verbal, retirada de entrevista realizada com entregador em 10 de agosto de 2021).

Pesquisadora: O que mudou com a pandemia?

C.M: Aumentou muito as entregas no início, mas foi bem no início mesmo, agora já normalizou. (Informação verbal, retirada de entrevista realizada com entregador em 17 de agosto de 2021).

Pesquisadora: O que mudou com a pandemia?

M.M: Melhorou, melhorou muito que no começo assim explodiu o número de entregas, era muito pedido.

Pesquisadora: Qual suporte oferecido pelos aplicativos e restaurantes nesse contexto?

M.M: Teve suporte de nada não, eu que arrumei mesmo as coisas que tinha que ter, máscara álcool e tudo. (Informação verbal, retirada de entrevista realizada com entregador em 22 de agosto de 2021).

Pesquisadora: O que mudou com a pandemia?

R.S: Número maior de pedidos no começo, e o tratamento com o cliente mudou, ter que manter o distanciamento, a máscara, o álcool, essas coisas. (Informação verbal, retirada de entrevista realizada com entregador em 03 de setembro de 2021).

Diante do exposto fica claro que apesar do que as empresas afirmaram em notas, a grande maioria dos entregadores não recebeu qualquer tipo de suporte, e precisaram assumir sozinhos todos os riscos proporcionados com a pandemia, e também encarregar-se novamente dos gastos com os materiais necessários ao trabalho nessa nova fase, por exemplo, a máscara e álcool em gel.

E com toda a exposição aos riscos, e o grande perigo de serem infectados, os entregadores além de doentes não receberiam auxílio, pois deixariam de trabalhar, ficando em uma situação de precariedade e desamparo colossais, e a tão manifestada “soberania” desses “microempreendedores”, se fragmentaria nas necessidades de subsistência dessa condição.

Por isso, é tão elementar que se desfaça esse discurso de autônomo, e se reconheça o vínculo empregatício dos entregadores com os aplicativos, obrigando judicialmente essas empresas, que tanto fugiram de suas responsabilidades, a começarem a dar condições minimamente dignas de trabalho e seguridade a esses trabalhadores, que são sim seus funcionários.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esse trabalho mostrou a partir da pesquisa apresentada a realidade laboral precária dos entregadores de aplicativos das empresas Uber Eats e Ifood em Rio Branco – AC, inseridos na lógica de reestruturação produtiva do trabalho, que ocasionam precarização e exploração desses trabalhadores a partir de mecanismos mediados pelas TICs – Tecnologias da Informação e Comunicação.

O que permite refletir sobre as transformações que vem ocorrendo no mundo do trabalho, transformações históricas e centrais para entender a dinâmica da sociedade como um todo, e que causam consequências nefastas que recaem exclusivamente sobre os trabalhadores, que sempre precisam arcar com os problemas causados pelo sistema capitalista e suas crises.

Entendendo como as modificações e estratégias do capitalismo se colocam diariamente no cotidiano laboral, e a relação ocorrida entre esse sistema e os trabalhadores, podemos ampliar nosso entendimento sobre as máscaras e faláciais do sistema, e as tribulações enfrentadas pela classe trabalhadora.

A informalidade, a terceirização, a flexibilização, a plasticidade, e a uberização, se colocam como elementos crescentes dos mais diversos setores do mundo do trabalho, alcançando cada vez mais espaço e objetivando crescer mais ainda, se consolidando fortemente como a nova realidade do trabalho, não sendo mais caminhos encontrados, mas os únicos disponíveis para os trabalhadores.

Os entregadores de aplicativo estão na centralidade dessa questão, enfrentando todas essas problemáticas ao mesmo tempo, sendo subordinados à lógica capitalista de dominação e exploração, e na completa falta de responsabilidade das empresas capitalistas que tem comandado esse cenário caótico, e que continuam a almejar lucros cada vez maiores, enquanto dilaceram os que encontram nessas empresas seu único meio de subsistência.

Esses trabalhadores precisam custear seus meios de trabalho: moto (financiada, comprada ou alugada), bag, capa de chuva, pacote de internet, suporte para celular e afins; manutenção e gasolina do veículo utilizado para as entregas; organizar as longas jornadas de trabalho diária que irão enfrentar, influenciadas pelos momentos de maior número de pedidos no aplicativo; fugindo e driblando das punições feitas pelo chefe algoritmo, além

da total falta de garantias para si mesmo ou seu transporte em caso de acidente, pois a responsabilidade não recai nas empresas na maioria dos casos, mas sim aos trabalhadores.

Deste modo é possível perceber um ambiente de precarização, fazendo com que a modalidade de trabalho nos aplicativos se apresente como lócus do capitalismo, tendo nas TICs seu mais novo campo de realização. Mostramos que a escolha por esse tipo de trabalho se pauta em dois elementos: primeiro, as “vantagens” encontradas, como a questão de “autonomia”, flexibilização de horários, dinheiro rápido e “fácil”, salários (dependendo das jornadas de trabalho) maiores do que de alguns empregos com carteira assinada; segundo, os altos índices de desemprego e a falta de postos de trabalho que assolam o país e que faz com que muitos trabalhadores encontrem nesses aplicativos a única saída para uma renda no final do mês.

Assim sendo, o homem se torna escravo do seu próprio trabalho, com o capitalismo sempre encontrando formas de subordinação e exploração que fazem com que a servidão pareça um benefício, visto que a outra opção é o desemprego. Desta maneira, o sistema capitalista torna os trabalhadores mais inseridos em uma lógica subordinante, que satisfaz as necessidades do capital.

Diante do exposto é plausível comprovar esse novo modo de exploração e alienação do trabalho no sistema capitalista, vinculado as Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs, principalmente ao uso da Internet para se consolidar no mundo do trabalho exponencialmente, objetivando um crescimento econômico gradativo.

É uma degradação e exploração do trabalho para o aumento dos lucros, para as empresas que se utilizam desse mecanismo alcançarem ganhos maiores de capital, e o setor de serviços se coloca como o local de realização da geração de lucro. A degradação do trabalhador para a obtenção de capital acontece desde a consolidação do sistema capitalista de produção, e desde então qualquer corolário de concepção social/humana foi desconsiderado.

REFERÊNCIAS

- ABÍLIO, Ludmila Costhek. Uberização: Do empreendedorismo para o autogerenciamento subordinado. **Revista Psicoperspectivas**. Vol.18, n.3, novembro, 2019.
- ABÍLIO, Ludmila Costhek. Uberização: a era do trabalhador *just-in-time*? **Revista Estudos Avançados**. Vol.34, n.98, p.111-126, julho, 2020.
- ABÍLIO, Ludmila Costhek. Breque no despotismo algorítmico: uberização, trabalho sob demanda e insubordinação. **Blog da Boitempo**, 30 jul. 2020. Disponível em: <https://blogdaboitempo.com.br/2020/07/30/breque-no-despotismo-algoritmico-uberizacao-trabalho-sob-demanda-e-insubordinacao/>. Acesso em: 31 out. 2020.
- ALEGRETTI, Laís. Reforma trabalhista: ‘Foi um equívoco alguém um dia dizer que lei ia criar empregos’, diz presidente do TST. **BBC News Brasil**, Londres, 3 jul. 2019. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-48839718>. Acesso em: 03 mar. 2021.
- ALVARENGA, Darlan; SILVEIRA, Daniel. Desemprego cai para 12,6% no 3º trimestre, mas ainda atinge 13,5 milhões, aponta IBGE. **G1**, 30 nov. 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2021/11/30/desemprego-fica-em-126percent-no-3o-trimestre-aponta-ibge.ghhtml>. Acesso em: 14 dez. 2021.
- ALVES, Giovanni. Trabalho, corpo e subjetividade: toyotismo e formas de precariedade no capitalismo global. **Revista Trabalho, Educação e Saúde**. Vol.3, n.2, p.409-428, setembro, 2005.
- ALVES, Giovanni. **Dimensões da reestruturação produtiva**: ensaios de sociologia do trabalho. Londrina, Praxis; Bauru: Canal 6, 2007.
- ALVES, Giovanni. A crise estrutural do capital e sua fenomenologia histórica. **Blog da Boitempo**, 21 set. 2012. Disponível em: <https://blogdaboitempo.com.br/2012/09/21/a-crise-estrutural-do-capital-e-sua-fenomenologia-historica/>. Acesso em: 16 nov. 2019.
- ALVES, Giovanni. **Trabalho e Neodesenvolvimentismo**: choque de capitalismo e nova degradação do trabalho no Brasil. Bauru: Canal 6, 2014.
- ALVES, José. **As revoltas dos trabalhadores em Jirau (RO)**: Degradação do trabalho represada na produção de energia elétrica na Amazônia. 2014. 671 f. Tese (Doutorado em Geografia) – Faculdade de Ciências e Tecnologia, da Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente (SP).
- ANDRETTA, Filipe. Entrega rápida fere “Lei do Habib’s” e faz motoboys correrem mais ainda? **Uol Economia**, São Paulo, 18 jun. 2021. Disponível em: <https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2021/06/18/motoboys-entrega-rapida-delivery-express-lei-transito-ifood-rappi-habibs.htm>. Acesso em: 29 jun. 2021.
- ANTUNES, Ricardo. **O caracol e sua concha**: ensaios sobre a nova morfologia do trabalho. São Paulo: Boitempo, 2005.

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho:** ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo, 2009.

ANTUNES, Ricardo. Os modos de ser da informalidade: rumo a uma nova era da precarização estrutural do trabalho? **Revista Serviço Social e Sociedade.** n.107, p. 405-419, jul-set, 2011.

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho?:** ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. São Paulo: Cortez, 2015a.

ANTUNES, Ricardo. A sociedade da terceirização total. **Revista da ABET.** Vol. 14, n.1, p. 06-14, jan-jun, 2015b.

ANTUNES, Ricardo; DRUCK, Graça. A epidemia da terceirização. In: ANTUNES, Ricardo (Org.). **Riqueza e miséria do trabalho no Brasil III.** São Paulo: Boitempo, 2014.

ANTUNES, Ricardo; DRUCK, Graça. A terceirização sem limites: a precarização do trabalho como regra. **Revista O Social em Questão.** n.34, p.19-40, jul-dez, 2015.

ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão:** o novo proletariado de serviços na era digital. São Paulo: Boitempo, 2018.

ANTUNES, Ricardo. **Uberização, trabalho digital e indústria 4.0.** São Paulo: Boitempo, 2020.

ANTUNES, Ricardo; FILGUEIRAS, Vitor. Plataformas digitais, Uberização do trabalho e regulação no Capitalismo contemporâneo. **Revista Contracampo**, Niterói, Vol.39, n.1, p.27-43, abr-jul, 2020.

BASILIO, Ana Luiza. “As classes baixas movimentam o País, continuaremos expostos”. **Carta Capital**, 23 mar. 2020. Disponível em:
<https://www.cartacapital.com.br/sociedade/as-classes-baixas-movimentam-o-pais-continuaremos-expostos/>. Acesso em: 03 ago. 2020.

BATISTA, Erika. A dialética da reestruturação produtiva: a processualidade entre fordismo, taylorismo e toyotismo. **Revista Aurora**, Marília. Vol.07, n.2, p.17-34, jan-jun, 2014.

BERGAMASCO, Daniel. **Da ideia ao bilhão:** estratégias, conflitos e aprendizados das primeiras start-ups unicórnio do Brasil. São Paulo: Portfolio-Penguin, 2020.

BEZERRA, Juscelino Eudâmidas. **A geografia do trabalho em movimento!.** Presidente Prudente: Centelha, 2016.

BRAGA, Ruy. **A rebeldia do precariado:** trabalho e neoliberalismo no Sul global. São Paulo: Boitempo, 2017.

BRAGA, Ruy; SANTANA, Marco Aurélio. #BrequeDosApps: enfrentando o uberismo. **Blog da Boitempo**, 25 jul. 2020. Disponível em:
<https://blogdabotempo.com.br/2020/07/25/brequedosapps-enfrentando-o-uberismo/>. Acesso em: 31 out. 2020.

CAMPOS, André Gambier (Org.). **Terceirização do trabalho no Brasil:** novas e distintas perspectivas para o debate. Brasília: Ipea, 2018. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/8258/1/Terceiriza%C3%A7%C3%A3o%20do%20trabalho%20no%20Brasil_novas%20e%20distintas%20perspectivas%20para%20o%20debate.pdf. Acesso em: 28 dez. 2020.

CANT, Callum. **Delivery Fight!:** a luta contra os patrões sem rosto. São Paulo: Veneta, 2021.

CAPOZZI, Alexandre; HAYASHI Gustavo; CHIZZOLA Renata. **Economia compartilhada.** Boletim de Inovação e Sustentabilidade. Vol.1. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo, 2018.

CARAM, Bernardo; VIVAS, Fernanda. Câmara aprova regulamentação de aplicativos como Uber: placa vermelha não será exigida. **G1 e TV Globo**, Brasília, 28 fev. 2018. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/camara-analisa-projeto-que-regulamenta-aplicativos-de-transporte-como-uber-e-cabify.ghtml>. Acesso em: 13 out. 2021.

CAVAIGNAC, Mônica Duarte. Precarização do trabalho e operadores de telemarketing. **Revista Perspectivas**, São Paulo. Vol.39, p. 47-74, jan-jun, 2011.

CAVALCANTI, Tiago. Greve dos entregadores: um grito pela alforria. **Carta Capital**, 01 jul. 2020. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/opiniao/greve-dos-entregadores-um-grito-pela-alforria/>. Acesso em: 31 out. 2020

CAVALLINI, Marta. Entenda o projeto de lei da terceirização aprovado na Câmara. **G1**, São Paulo, 15 abr. 2015. Disponível em: <http://g1.globo.com/concursos-e-emprego/noticia/2015/04/entenda-o-projeto-de-lei-da-terceirizacao-que-sera-votado.html>. Acesso em: 04 jan. 2021.

CORRÊA, Alessandra. Uber: conheça as polêmicas globais e onde já foi regulamentado. **BBC Brasil**, 12 ago. 2015. Disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2015/08/150812_uber_regulamentacao_pai_ac. Acesso em: 14 out. 2020.

COSTA, Márcia da Silva. Trabalho informal: um problema estrutural básico no entendimento das desigualdades na sociedade brasileira. **Caderno CRH**, Salvador. Vol.23, p.171-190, jan-abr, 2010.

DRUCK, Graça. A precarização social do trabalho no Brasil: alguns indicadores. In: ANTUNES, Ricardo (Org.). **Riqueza e miséria do trabalho no Brasil II**. São Paulo: Boitempo, 2013.

ENTREGADOR antifascista critica precarização do trabalho e omissão de veículos da imprensa. **Folha de São Paulo**, 23 fev. 2021. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/folha-100-anos/2021/02/entregador-antifascista-critica-precarizacao-do-trabalho-e-omissao-de-veiculos-da-imprensa.shtml>. Acesso em: 25 fev. 2021.

FAGUNDEZ, Ingrid. Como ser ‘top’: Ubers viram youtubers e faturam ensinando segredo do sucesso a motoristas e entregadores. **BBC News Brasil**, São Paulo, 27 out.

2019. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-49884077>. Acesso em: 31 out. 2019.

FERREIRA, Edmilson. Informalidade já ocupa 50,2 da força de trabalho no Acre. **AC 24 horas**, Acre, 14 fev. 2020. Disponível em: <https://ac24horas.com/2020/02/14/informalidade-ja-ocupa-502-da-forca-de-trabalho-no-acre/>. Acesso em: 24 out. 2021.

FILGUEIRAS, Vitor; CAVALCANTE, Sávio. Um novo adeus à classe trabalhadora? In: ANTUNES, Ricardo (Org.). **Uberização, trabalho digital e indústria 4.0**. São Paulo: Boitempo, 2020.

FRANÇA, Anna. A logística da peste. **Isto É**, 03 abr. 2020 Disponível em: <https://istoe.com.br/a-logistica-da-peste/>. Acesso em: 03 ago. 2020.

GADELHA, Alcينete. Motorista de aplicativo é agredido por taxistas e categoria faz ato em frente a delegacia em Rio Branco. **G1 AC**, Rio Branco, 23 ago. 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/ac/acre/noticia/2019/08/23/motorista-de-aplicativo-e-agredido-por-taxistas-e-categoria-faz-ato-em-frente-a-delegacia-em-rio-branco.ghtml>. Acesso em: 29 nov. 2021.

GOMES, Horieste. **A produção do espaço geográfico no capitalismo**. São Paulo: Contexto, 1991.

HALLAK, Mônica. Alienação do trabalho em Marx: dos Manuscritos de 1844 a O capital. Verinotio – **Revista de Filosofia e Ciências humanas**, Rio das Ostras. Vol.24, n.1, p. 58-73, abril, 2018.

HARVEY, David. **O novo imperialismo**. São Paulo: Edições Loyola, 2014.

HARVEY, David. **Condição Pós-Moderna**. São Paulo: Edições Loyola, 2016.

HENNING, Christoph. Alienação no trabalho. **Perspectivas**, São Paulo. Vol.49, p.37-57, jan-jun, 2017.

HUWS, Ursula. **A formação do Cibertariado**: trabalho virtual em um mundo real. Campinas: Editora da Unicamp, 2017.

IBGE. **Síntese de indicadores sociais**: uma análise das condições de vida da população brasileira. Coordenação de População e Indicadores Sociais, Rio de Janeiro: IBGE, 2020.

IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua**. Rio de Janeiro: IBGE, 2021.

LIBERATO, Leo Vinicius. Ifood: a herança do apartheid no Brasil. **Le Monde Diplomatique Brasil**, 6 ago. 2021. Disponível em: <https://diplomatique.org.br/ifood-a-heranca-do-apartheid-no-brasil/>. Acesso em: 10 ago. 2021.

LONGO, Ivan. **Entregadores de aplicativo farão caravana até Brasília para pressionar Câmara e exigir direitos**. Disponível em: <https://revistaforum.com.br/movimentos/entregadores-de-aplicativo-farao-caravana-ate-brasilia-para-pressionar-camara-e-exigir-direitos/>. Acesso em 27 set. 2020.

MARCELINO, Paula; CAVALCANTE, Sávio. Por uma definição de terceirização. **Caderno CRH**, Salvador. Vol.25, n.65, p.331-346, mai-ago, 2012.

MARINI, Ruy Mauro. **Dialética da dependência**. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/6539551/mod_resource/content/2/7.%20Dial%C3%A9tica%20da%20Depend%C3%A1ncia%20-%20Ruy%20Mauro%20Marini%20-%20exp.%20popular%20-%20At%C3%A9p.28.pdf. Acesso em: 14 dez. 2021.

MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política: livro I: o processo de produção do capital**. São Paulo: Boitempo, 2017.

MARZOCHI, Roger. **A fome do Ifood**. Disponível em: <https://www.istoeedinheiro.com.br/noticias/mercado-digital/20160322/fome-ifood/354099>. Acesso em: 12 nov. 2019.

MATSUO, Myrian. **Trabalho informal e desemprego**: desigualdades sociais. 2009. Tese (Doutorado em Sociologia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, da Universidade de São Paulo, São Paulo.

MELLO, Bruna. Aplicativo de delivery de comida, iFood, chega a Rio Branco. **A Gazeta do Acre**, 30 jan. 2018. Disponível em: <https://agazetadoacre.com/aplicativo-de-delivery-de-comida-ifood-chega-a-rio-branco/>. Acesso em 14 out. 2019.

MENDONÇA, Heloísa. Reforma trabalhista: saiba o que pode mudar. **El País**, São Paulo, 12 nov. 2017. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2017/04/25/politica/1493074533_442768.html. Acesso em: 17 fev. 2021.

MENDONÇA, Sonia Regina de. **A industrialização brasileira**. São Paulo: Moderna, 2004.

MÉSZÁROS, István. **O desafio e o fardo do tempo histórico**: o socialismo no século XXI. São Paulo: Boitempo, 2007.

MORAES NETO, Benedito Rodrigues de. **Marx, Taylor, Ford**: uma discussão sobre as forças produtivas capitalistas. 1984. Tese de doutoramento apresentada ao Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas, São Paulo.

MORAES NETO, Benedito Rodrigues de. Maquinaria, taylorismo e fordismo: a reinvenção da manufatura. **Revista de Administração de Empresas**, Rio de Janeiro. Vol. 26, n.4, p.31-34, out-dez, 1986.

MORAES NETO, Benedito Rodrigues de. Fordismo e Ohnoísmo: trabalho e tecnologia na produção em massa. **Revista de Estudos Econômicos**, São Paulo. Vol.28, n.02, p.317-349, abril-junho, 1998.

MOREIRA, Ruy. **A geografia serve para desvendar máscaras sociais**. In: XVIII Congresso Interuniversitário de Geografia, 1978, Presidente Prudente. Território Livre 1. São Paulo: União Paulista de Estudantes de Geografia. 1979.

MOREIRA, Ruy. **Pensar e ser em geografia**: ensaios de história, epistemologia e ontologia do espaço geográfico. São Paulo: Contexto, 2007.

MOREIRA, Ruy. A (geografia da) sociedade do trabalho. **Revista Terra Livre**, São Paulo. Vol.1, n.40, p.131-142, jan-jun, 2013.

MOREIRA, Ruy. **Para onde vai o pensamento geográfico?**: por uma epistemologia crítica. São Paulo: Contexto, 2014.

MOREIRA, Ruy. **A Geografia do espaço-mundo**: conflitos e superações no espaço do capital. Rio de Janeiro: Consequência Editora, 2016.

MOTORISTAS de Uber e taxistas geram clima de tensão na rodoviária; vídeo mostra ataque. **Contilnet**, Rio Branco, 24 ago. 2019. Disponível em:
<https://contilnetnoticias.com.br/2019/08/motoristas-de-uber-e-taxistas-geram-clima-de-tensao-na-rodoviaria-video-mostra-ataque-a-uber/>. Acesso em: 29 nov. 2021.

NOTÍCIA – Empresas de apps ironizam reivindicações dos motoboys. **Mundo Sindical**. Disponível em: <http://www.mundosindical.com.br/Noticias/48055,Empresas-de-apps-ironizam-reivindicacoes-dos-motoboys>. Acesso em: 31 out. 2021.

PERES, Ana Cláudia. ‘Olha o breque!’: as relações de trabalho precárias nos aplicativos de entrega. **Dom total**, 15 ago. 2020. Disponível em:
<https://domtotal.com/noticia/1465380/2020/08/olha-o-breve-a-relacoes-de-trabalho-precarias-nos-aplicativos-de-entrega/>. Acesso em: 14 out. 2021.

PRIEB, Sérgio A. M.; CARCANHOLO, Reinaldo A. O trabalho em Marx. In: CARCANHOLO, Reinaldo (org.). **Capital: essência e aparência**. Vol. 1. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

RODRIGUES, Iryá. Levantamento do IBGE aponta índice de desemprego de 15,1% no AC em 2020; taxa é recorde no estado. **G1 AC**, Acre, 14 mar. 2021. Disponível em:
<https://g1.globo.com/ac/acre/noticia/2021/03/14/levantamento-do-ibge-aponta-indice-de-desemprego-de-151percent-no-ac-em-2020-taxa-e-recorde-no-estado.ghtml>. Acesso em: 24 out. 2021.

ROSSO, Sadi Dal. **Mais trabalho!**: a intensificação do labor na sociedade contemporânea. São Paulo: Boitempo, 2008.

SABINO, Orlando. A força do trabalho do Acre: desemprego, desalento e informalidade. **AC 24 horas**, Acre, 19 mar. 2020. Disponível em:
<https://ac24horas.com/2020/03/19/a-forca-do-trabalho-do-acre-desemprego-desalento-e-informalidade/>. Acesso em: 24 out. 2021.

SANTOS, Vinicius Correia. **Da era fordista ao desemprego estrutural da força de trabalho**: mudanças na organização da produção e do trabalho e seus reflexos. In: VI Colóquio Internacional Marx e Engels, 2009, Campinas – SP.

SANTOS, Milton. O papel ativo da geografia: um manifesto. **Revista Território**, Rio de Janeiro. ano V, n.09, p.103-109, jul-dez, 2000.

SANTOS, Milton. **A natureza do espaço**: técnica e tempo, razão e emoção. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006.

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização**: do pensamento único à consciência universal. Rio de Janeiro: Record, 2018.

SILVEIRA, Daniel. Em dois anos, dobra o número de contratos de trabalho intermitente no Brasil. **G1**, Rio de Janeiro, 12 nov. 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/concursos-e-emprego/noticia/2020/11/12/em-dois-anos-dobra-o-numero-de-contratos-de-trabalho-intermitente-no-brasil.ghtml>. Acesso em: 03 mar. 2021.

SLEE, Tom. **Uberização**: a nova onda do trabalho precarizado. São Paulo: Editora Elefante, 2017.

SOPRANA, Paula. Entregadores fazem novo protesto por melhores taxas e pedem vacina. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 16 abr. 2021. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2021/04/entregadores-fazem-novo-protesto-por-melhores-taxas-e-pedem-vacina.shtml>. Acesso em: 21 jul. 2021.

SOUZA, Alice de; SANTANA, Fernanda. Conexão zero estrelas: trabalhadores de aplicativos se endividam para pagar internet. **Brasil de Fato**, 25 mai. 2021. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2021/05/25/conexao-zero-estrelas-trabalhadores-de-aplicativos-se-endividam-para-pagar-internet>. Acesso em: 30 mai. 2021.

SUNDARARAJAN, Arun. **Economia compartilhada**: o fim do emprego e a ascensão do capitalismo de multidão. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2018.

THOMAZ JUNIOR, Antonio. Por uma geografia do trabalho!. **Revista Tamoios**, Rio de Janeiro. Vol.1, n.01, p.38-51, jan-jun, 2005.

THOMAZ JUNIOR, Antonio. **Dinâmica geográfica do trabalho no século XXI**: (Limites explicativos, autocritica e desafios teóricos). 2009. Tese (livre-docência) – Faculdade de Ciências e Tecnologia, Presidente Prudente, SP.

THOMAZ JUNIOR, Antonio. Geografia do trabalho por inteiro. **Revista Pegada**, Presidente Prudente. Vol. 19, n.02, p.06-56, maio-agosto, 2018.

TONDO, Stephanie. Auxílio Covid: entregadores de aplicativos se reúnem com Rodrigo Maia nesta quarta-feira. **Extra**, 16 set. 2020. Disponível em: <https://extra.globo.com/noticias/economia/auxilio-covid-entregadores-de-aplicativos-se-reunem-com-rodrigo-maia-nesta-quarta-feira-24641655.html> Acesso em: 27 out. 2020.

UBER Eats chega a Rio Branco como alternativa para entrega de comida em casa. **O Rio Branco**, Rio Branco, 14 fev. 2019. Disponível em: <https://www.oriobranco.net/noticia/geral/14-02-2019-uber-eats-chega-a-rio-branco-como-alternativa-para-entrega-de-comida-em-casa>. Acesso em: 23 out. 2020.

ULYSSEA, Gabriel. **Informalidade no mercado de trabalho brasileiro**: uma resenha da literatura. Rio de Janeiro, 2005. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_1070.pdf. Acesso em: 18 dez. 2020.

VALENCIA, Adrián Soleto. **A reestruturação do mundo do trabalho**: superexploração e novos paradigmas da organização do trabalho. Uberlândia: EDUFU, 2009.

VEROTTI, Angelo. Muito mais que entregar comida. **Isto É Dinheiro**, 30 abr. 2021. Disponível em: <https://www.istoedinheiro.com.br/muito-mais-que-entregar-comida/>. Acesso em: 21 jul. 2021.

VITOR, Lucas. Acre adere a greve nacional dos entregadores de aplicativos. **AC 24 horas**, Acre, 01 jul. 2020. Disponível em: <https://ac24horas.com/2020/07/01/acre-adere-a-greve-nacional-dos-motoristas-de-aplicativos/>. Acesso em: 12 out. 2021.

WAKKA, Wagner. Justiça determina que Rappi e Ifood paguem entregadores afastados pela COVID-19. **Canaltech**, 06 abr. 2020. Disponível em: <https://canaltech.com.br/apps/justica-determina-que-rappi-e-ifood-paguem-entregadores-afastados-pela-covid-19-162908>. Acesso em: 03 ago. 2020.